



Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal

GEF TERRESTRE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PROGRESSO

GTR/FM 16661-BR

BR-G1004

JULHO 2019 – DEZEMBRO 2019

FEVEREIRO 2020



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



SUMÁRIO

Siglas e Abreviações.....	1
Resumo Executivo.....	2
Apresentação.....	3
O Projeto GEF-TERRESTRE	5
Histórico e Situação Atual do Projeto.....	6
Áreas de Atuação do Projeto GEF-TERRESTRE.....	8
Execução do Projeto: Atividades Realizadas e Resultados Alcançados	12
Componente 1 – Criação de Novas Áreas Protegidas	12
Componente 2 – Manejo de Unidades de Conservação e Áreas Adjacentes.....	16
Componente 3 – Recuperação de Áreas Degradadas	19
Componente 4 – Avaliação do Risco de Extinção de Espécies da Flora e Fauna.....	23
Componente 5 – Comunicação e Integração com Comunidades.....	24
Situação Física-Financeira do Projeto (até 31.12.2019)	26
Plano de Aquisições	30
Situação de Contratos.....	31
Fluxo de Caixa e Projeção de Desembolsos.....	32
Contrapartida.....	33
Aspectos Sociais e Ambientais (Salvaguardas)	33
Cláusulas Contratuais	36
Progress Management Report – PMR	38
ANEXOS.....	39

SIGLAS E ABREVIações

ACT	Acordo de Cooperação Técnica
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
APA	Área de Proteção Ambiental
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DECO	Departamento de Ecossistemas
DESP	Departamento de Espécies
DIBIO	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
DIMAN	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
ESEC	Estação Ecológica
FLONA	Floresta Nacional
Funbio	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	Global Environment Facility
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IMASUL	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
INEMA	Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
JBRJ	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MOP	Manual Operacional do projeto
NGI	Núcleo de Gestão Integrada
PAN	Planos de Ação Nacional para a conservação
PARNA	Parque Nacional
PO	Planejamento Operacional
REBIO	Reserva Biológica
REVIS	Refúgio da Vida Silvestre
SBio	Secretaria de Biodiversidade
SEIRHMA	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEMAS	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UGP	Unidade de Gestão do Projeto

RESUMO EXECUTIVO

1.1 Dados básicos	
País	Brasil
Nome do projeto	Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre
Número do projeto	BR-G1004
Número do financiamento não reembolsável	GTR/FM 16661-BR
1.2 Datas chave posteriores à aprovação por parte da diretoria	
Data de aprovação pela diretoria do Banco	12/03/2018
Data de assinatura do convênio	22/05/2018
Data de elegibilidade para o 1º desembolso	05/12/2018 (conforme CBR 3912/2018)
Data do primeiro desembolso	18/12/2018
1.3 Mutuário e condições chave	
Mutuário	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio
Órgão Executor	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio
Valor do financiamento não reembolsável aprovado (US\$)	32.621.820,00
Valor da contrapartida (US\$)	159.154.671,00
Valor total do projeto (US\$)	191.776.491,00
Data atual do último desembolso	18/dez/2018
Extensão acumulada (meses)	-x-
Valor comprometido do financiamento não reembolsável (US\$)	868.025,48
% comprometido do financiamento não reembolsável	2,66%
Valor desembolsado do financiamento não reembolsável (US\$)	246.985,03
% desembolsado do financiamento não reembolsável	0,76%
Valor executado da contrapartida (US\$)	35.529.646,65
% executado da contrapartida	22,32%
Execução desde a aprovação (meses)	23
Execução desde a assinatura do contrato (meses)	21
1.4 Equipe de projeto do Banco	
Composição da equipe no momento da aprovação do LP pela diretoria do Banco	
Composição atual da equipe	Octávio Damiani, Flávio Chaves, Fernanda Souza, Fábila Bueno
1.5 Unidade de Gerenciamento do projeto - UGP Funbio	
Coordenadora área Doações Nacionais e Internacionais	Fernanda Figueiredo Constant Marques
Gerente das atividades do projeto	Clarissa Scofield Pimenta
Analista do projeto	Rodolfo Cabral C. G. Marçal
Ponto focal financeiro	Mayara Bernardes
1.6 Unidade de Coordenação do projeto - UCP MMA	
Diretor DAP	Ricardo Castelli Vieira

Coordenadora de Fomento ao SNUC	Mariana Graciosa
Coordenadora de Fomento ao SNUC Substituta	Betânia Fichino
Analista Ambiental DAP	Marina Faria do Amaral
Analista Ambiental DAP	Rafael Agrello Dias
Analista Ambiental DECO	Mateus Dala Senta
Analista Ambiental DECO	João Arthur Seyffarth
Analista Ambiental DESP	Roberta Magalhães Holmes
Analista Ambiental DESP	Camila Oliveira Rocha
Analista Ambiental Gab/SBio	Luciana Lima
1.7 Monitoramento e avaliação	
Data deste relatório	28/02/2020
Data do último relatório	30/08/2019
Data da última visita de supervisão	04 e 05/07/2019

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo informar os avanços nas atividades do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal – **GEF Terrestre**. O Projeto é financiado com recursos do Global Environment Facility – GEF e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora. De acordo com o arranjo institucional definido, o Projeto conta com uma Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) no Ministério do Meio Ambiente formada por representantes dos departamentos de Áreas Protegidas (DAP), de Conservação de Ecossistemas (DECO) e de Conservação e Manejo de Espécies (DESP), os quais coordenam os componentes 1 (Criação de Unidades de Conservação) e 2 (Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação), 3 (Recuperação de áreas degradadas) e 4 (Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora), respectivamente, além de analistas do gabinete da Secretaria de Biodiversidade. O componente 5 (Comunicação e integração com comunidades), por se tratar de ações transversais a todo o Projeto, é coordenado pela UCP como um todo.

As Unidades Operativas do Projeto (UOs) são responsáveis pela operacionalização das atividades desenvolvidas na sua esfera de atuação. Cada órgão/entidade partícipe tem um ponto focal (titular e suplente) que representa as Unidades Operativas sob sua gestão no Comitê Executor do Projeto.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) é a agência executora, responsável pelo gerenciamento financeiro dos recursos do Projeto e pela prestação de contas do mesmo junto BID.

Dentro deste arranjo e de acordo com o Manual Operacional do Projeto – MOP aprovado em junho de 2019, os Relatórios de Progresso são estruturados e elaborados pelo Funbio, a partir de informações fornecidas pelas Unidades Operativas do Projeto e validadas pela UCP/MMA, para demonstrar o avanço do Projeto em relação a cada um dos indicadores de produtos pré-estabelecidos na matriz de resultados do Projeto.

São Unidades Operativas do Projeto:

No MMA e órgãos vinculados:

1. Departamento de Áreas Protegidas – DAP/MMA, responsável pela coordenação das ações de criação, fortalecimento da gestão e implementação do manejo em Unidades de Conservação, além da integração de todas as ações planejadas para o Projeto. Órgão que compõe a UCP;

2. Departamento de Conservação de Ecossistemas – DECO/MMA, responsável pela coordenação das ações de recuperação de áreas degradadas. Órgão que compõe a UCP;
3. Departamento de Conservação e Manejo de Espécies – DESP/MMA, responsável pela coordenação das ações de avaliação dos riscos de extinção da fauna e flora. Órgão que compõe a UCP;
4. Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, Instituto vinculado ao MMA responsável por promover pesquisas científicas sobre a flora brasileira;
5. A Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio, responsável por pesquisa, monitoramento e avaliação de espécies ameaçadas;
6. A Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN/ICMBio, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação federais;
7. Unidades de Conservação federais listadas na Tabela 3.

Nos estados:

8. Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado de Minas Gerais. O Parque Estadual Caminho das Gerais é vinculado ao IEF/MG;
9. Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA/BA, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado da Bahia. O Parque Estadual Morro do Chapéu é vinculado ao INEMA/BA;
10. Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA/PB, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado da Paraíba;
11. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA/CE, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado do Ceará. O Parque Estadual Carnaúbas é vinculado à SEMA/CE;
12. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado do Mato Grosso. O Parque Estadual Encontro das Águas é vinculado à SEMA/MT;
13. Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado do Mato Grosso do Sul. O Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro é vinculado ao IMASUL/MS;
14. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado do Rio Grande do Sul. O Parque Estadual do Espinilho e a Reserva Biológica do Ibirapuitã são Unidades de Conservação vinculadas à SEMA/RS;
15. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS/PE, órgão gestor estadual, responsável pela criação e manejo de Unidades de Conservação no estado de Pernambuco. O Refúgio da Vida Silvestre Tatu-bola é vinculado à SEMAS/PE.

Este relatório detalha as atividades executadas no 2º Semestre de 2019, e os avanços em relação às metas propostas e à execução financeira do Projeto neste período. O item “Descrição da situação atual do Projeto”

apresenta um resumo do status atual do Projeto, o qual é detalhado na sequência, em atividades executadas no âmbito de cada componente.

O PROJETO GEF-TERRESTRE

O **Projeto GEF Terrestre** - Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como agência implementadora o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e como agência executora o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. É executado por meio de Unidades Operativas situadas no MMA, no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), nas Unidades de Conservação (UCs) e nos órgãos estaduais de meio ambiente.

O objetivo geral do **Projeto GEF Terrestre** é melhorar a conservação da biodiversidade na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção e a recuperação de áreas degradadas, com a participação de atores locais, contribuindo assim para aumentar a viabilidade populacional de espécies ameaçadas, evitar a emissão de carbono e aumentar a área de vegetação nativa sob práticas de manejo sustentável nestes biomas.

Por se tratar de um Projeto com amplo escopo de atuação, as áreas beneficiadas foram definidas buscando sinergia entre as ações previstas nos diferentes componentes do Projeto, sendo que no total estão contempladas 27 Unidades de Conservação (UCs) (18 na Caatinga, 5 no Pampa e 4 no Pantanal), sendo 18 federais e 9 estaduais. Algumas destas UCs tem ações muito pontuais, como o manejo do fogo, e outras integram ações de dois ou mais componentes.

São objetivos específicos do Projeto:

- Apoiar a criação, redefinição de limites ou recategorização de Unidades de Conservação (UCs) na Caatinga, Pampa e Pantanal;
- Aumentar a efetividade das UCs por meio da elaboração e implementação de seus planos de manejo;
- Elaborar planos de sustentabilidade financeira para unidades de conservação;
- Promover o manejo integrado do fogo e a recuperação de áreas degradadas;
- Incentivar o uso de boas práticas produtivas no entorno de Unidades de Conservação ou dentro, conforme sua categoria de manejo;
- Gerar conhecimento sobre espécies ameaçadas e seu manejo; e utilizar a informação gerada nas estratégias de conservação apoiadas pelo Projeto;
- Promover o engajamento das comunidades na conservação da biodiversidade e a integração das ações do Projeto com iniciativas locais.

HISTÓRICO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO

Em fevereiro de 2016 o Funbio foi convidado para desempenhar a função de agência executora do Projeto. O projeto foi submetido ao endosso do GEF em junho de 2016 e submetido novamente em agosto de 2017 após realização de ajustes solicitados. Após um período de definições e detalhamentos das estruturas do Projeto, o mesmo entrou em vigência em 22 de maio de 2018, quando foi assinado o Convênio de Financiamento Não-reembolsável de Investimento entre o BID e o Funbio.

O Histórico de negociação e aprovação do Projeto GEF Terrestre é apresentado de forma resumida na linha do tempo representada na figura 1.

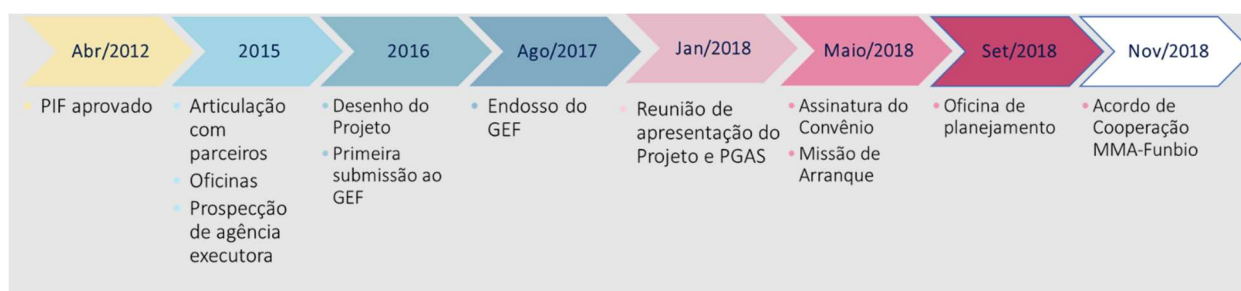


Figura 1: Histórico de negociação e aprovação do Projeto GEF Terrestre.

Após a assinatura do Convênio, foi realizada em Brasília a Missão de Arranque do projeto, de 28 a 30 de maio de 2018. O objetivo da missão foi revisar os objetivos e os resultados esperados do Projeto, nivelando as normas e procedimentos entre BID, Funbio e MMA, além da elaboração das ferramentas de gestão do Projeto.

No dia 06 de setembro do mesmo ano foi realizada a reunião de instalação do Comitê Estratégico, onde foram discutidos o texto de apresentação desse Comitê no MOP, aprovados os tetos de cada Unidade Operativa para o 1º ciclo de planejamento e discutida a estratégia de atuação para a Sustentabilidade Financeira das UCs, definindo-se pela criação de um Grupo de Trabalho sobre o tema.

Em 24 de setembro de 2018 foi realizada a reunião de instalação do Comitê Executor, onde foram apresentados a estrutura de governança e os documentos orientadores do Projeto, incluindo os instrumentos de planejamento e monitoramento, e definidos os representantes estaduais no Comitê Estratégico. Na sequência foi realizada a Oficina de Planejamento, na qual os representantes das Unidades Operativas foram capacitados nos procedimentos de planejamento, execução e monitoramento do projeto e foram elaborados os Planos Operativos para o 1º ciclo de planejamento.

A 2ª reunião do Comitê Estratégico ocorreu em 25 de outubro de 2018, quando foram aprovados o Regimento Interno deste Comitê e os ajustes nos tetos realizados durante a Oficina de Planejamento.

As condições prévias ao primeiro desembolso do Projeto foram atendidas em 05 de dezembro de 2018, sendo elas: a formalização da constituição da Unidade de Gestão do Projeto (UGP); a entrada em vigor do Acordo de Cooperação entre Funbio e MMA; a entrada em vigor do Manual Operacional do Projeto (MOP) (versão substancial aprovada pelo BID); a comprovação da customização dos sistemas do Funbio para gerenciamento do Projeto e o envio de parecer jurídico, registro de assinaturas e informações bancárias e do sistema financeiro.

Uma 3ª reunião do Comitê Estratégico foi realizada em 16 de abril de 2019 para a aprovação de sugestões de alterações no MOP, além da disponibilização de R\$380 mil dentro do produto 2.1 para atividades de coordenação do DAP/MMA.

Em 26 de abril de 2019 foi realizada a 1ª Revisão de Carteira do BID, na qual o Funbio fez uma apresentação geral do projeto e das ações realizadas em 2018, bem como os próximos passos esperados para 2019. O Plano de Aquisições (PA) foi aprovado pelo BID em junho de 2019, e a partir dessa data iniciaram-se os processos de contratação para a realização das atividades previstas no projeto.

No entanto, a execução dos Planos Operativos dos órgãos parceiros e de cada entidade no Projeto depende da formalização de Acordo de Cooperação (AC) entre o órgão/entidade e o Funbio, com a interveniência do MMA. Durante todo o ano de 2019 os ACs foram elaborados, corrigidos e negociados com representantes das instituições e órgãos, especialmente os Estados. Todos os processos administrativos foram montados pelo MMA, e todos foram submetidos a avaliações de equipes técnicas e jurídicas, tanto por parte do MMA, como pelos demais órgãos/entidades. Entretanto, os termos não foram assinados até o período de elaboração deste relatório.

Segue abaixo a lista dos Acordos de Cooperação que estão pendentes de Assinatura do MMA:

- Estado da Paraíba, Funbio e MMA;
- Estado do Mato Grosso, Funbio e MMA;
- Estado do Rio Grande do Sul, Funbio e MMA;
- Estado de Pernambuco, Funbio e MMA;
- Estado da Bahia, Funbio e MMA;
- Estado de Minas Gerais, Funbio e MMA;
- Estado de Ceará, Funbio e MMA;
- ICMBio, Funbio e MMA;
- JBRJ, Funbio e MMA.

O estado de Alagoas solicitou desligamento do Projeto, o que foi justificado pela ausência de equipe para acompanhar o Projeto e pela oferta de recursos de compensação ambiental para serem aplicado na mesma UC selecionada pelo Projeto (Refúgio da Vida Silvestre Morros do Craunã e do Padre). Os estados do Piauí e Rio Grande do Norte não participaram da Oficina de planejamento e há incertezas sobre a adesão destes ao Projeto. O AC com o estado do Mato Grosso do Sul aguarda ainda o envio da documentação necessária pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul.

Em 18 de outubro de 2019 foi realizada a 2ª Revisão de Carteira do BID, na qual o Funbio apresentou as principais atividades realizadas desde a Revisão anterior e a execução financeira no período. Durante a reunião foi discutida a pendência na assinatura dos Acordos de Cooperação com o ICMBio, JBRJ e órgãos gestores estaduais e como isso limita a execução do projeto, em especial dos Componentes 1, 2 e 4,

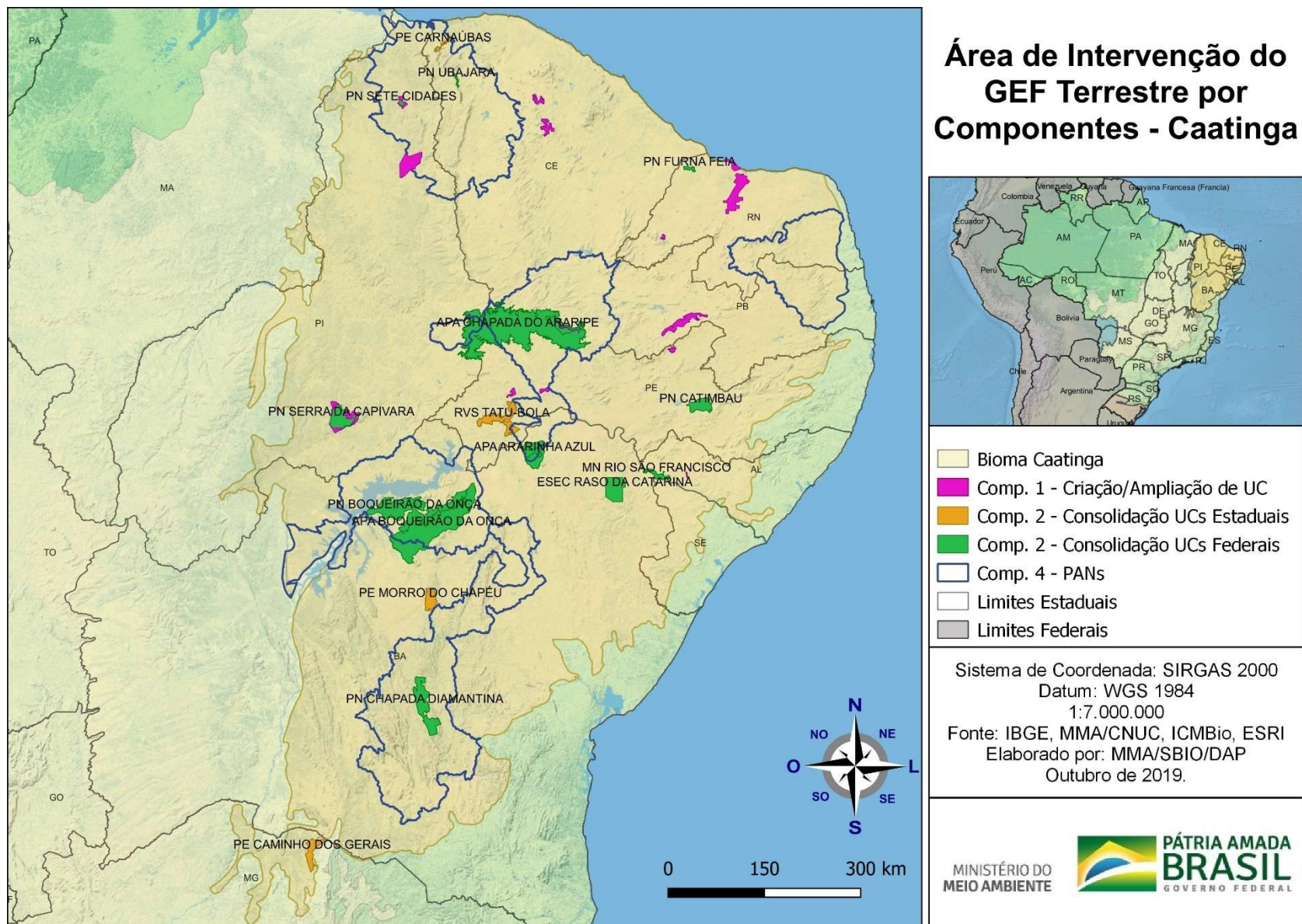
Este relatório descreve as ações realizadas no âmbito do projeto GEF Terrestre durante o 2º semestre de 2019. Dada a pendência na assinatura dos ACs com os demais órgãos/entidades, apenas as atividades previstas nos Planos Operativos sob responsabilidade da UCP/MMA puderam ser executadas, além das atividades administrativas e de Monitoramento e Avaliação executadas pelo Funbio enquanto agência executora do projeto.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROJETO GEF-TERRESTRE

O mapa abaixo apresenta a localização das 27 Unidades de Conservação com previsão de apoio pelo projeto GEF Terrestre (18 na Caatinga, 5 no Pampa e 4 no Pantanal), sendo 18 federais e 9 estaduais.



Figura 2: Mapa indicando as Unidades de Conservação federais e estaduais contempladas pelo Projeto GEF Terrestre nos três biomas apoiados.



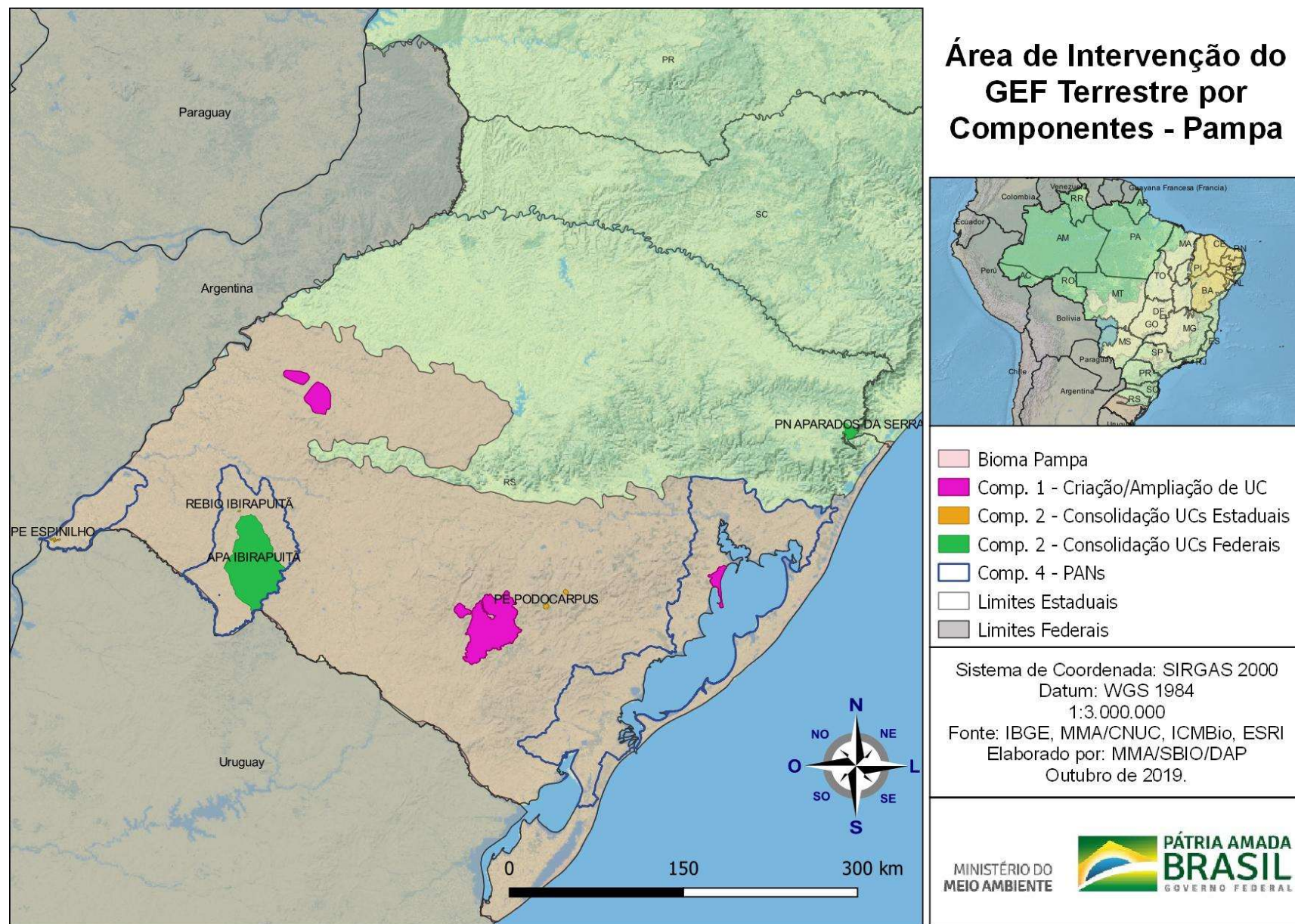


Figura 4. Área de atuação do Projeto GEF Terrestre, por componente, no Pampa.

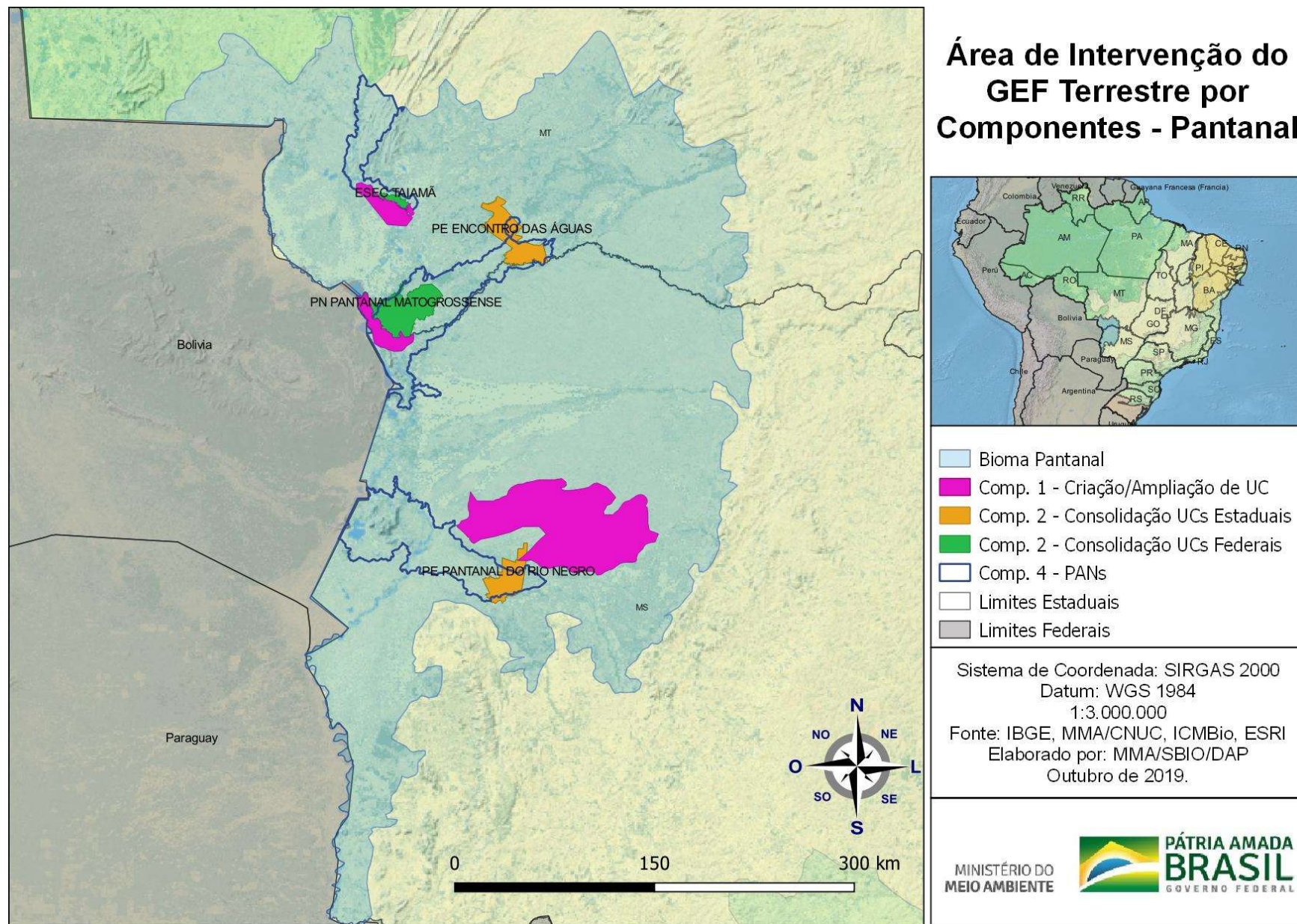


Figura 5. Área de atuação do Projeto GEF Terrestre, por componente, no Pantanal.

EXECUÇÃO DO PROJETO: ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Componente 1 – Criação de Novas Áreas Protegidas

Este Componente tem como objetivo apoiar a criação de novas Unidades de Conservação nos biomas contemplados pelo Projeto, contribuindo para o alcance da meta nacional de biodiversidade. A listagem de propostas previamente selecionadas é abrangente suficiente para considerar categorias de proteção integral e uso sustentável do SNUC, considerando inclusive a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA) com o objetivo de integrar estratégias de manejo em terras públicas e privadas disciplinando o processo de ocupação e uso de recursos naturais em paisagens mais amplas.

Metas do Componente 1

a) Meta Global (meta de resultado):

- 1.000.000 hectares de novas Unidades de Conservação.

b) Metas por produtos:

- Apoiar 14 processos de criação ou ampliação de Unidades de Conservação;
- Planos de sustentabilidade financeira preparados para 5 propostas de criação de UCs.

Indicadores de produtos

- a) Processos de criação/ampliação com análises, consultas e documentos preparados e submetidos para declaração;
- b) Propostas de UCs concluídas com planos de sustentabilidade financeira preparados.

Análise da Situação Atual e Avanços

Como a criação de UCs e os estudos técnicos que a precedem são ações que competem aos órgãos gestores, as atividades do Componente 1 aguardam a assinatura dos ACs com o ICMBio e com os estados para terem sua execução iniciada. Aguardamos também a formalização dos ACs para realizar uma nova consulta aos órgãos gestores para confirmação ou atualização das Unidades de Conservação a serem contempladas pelo Projeto.

No entanto, desde o início do projeto quatro Unidades de Conservação federais foram criadas na Caatinga com recursos de contrapartida do ICMBio, sendo elas: Área de Proteção Ambiental Boqueirão da Onça e Parque Nacional Boqueirão da Onça, criadas por meio dos Decretos nº 9.336 e nº 9.337 de 05 de abril de 2018, respectivamente, e Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul e Refúgio da Vida Silvestre da Ararinha Azul, criadas por meio do Decreto nº 9.402 de 05 de junho de 2018. Estas 4 (quatro) Unidades totalizam 943.889 hectares de área protegida na Caatinga.

Ressalta-se que a criação da Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul e do Refúgio da Vida Silvestre da Ararinha Azul é fundamental para o alcance das metas do Componentes 3 e 4, com recuperação de áreas degradadas no interior das Unidades de Conservação e possibilitando habitat adequado para a reintrodução de espécie extinta na natureza, ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*).

Conforme acordado com o BID, para que possam ser contabilizadas no alcance da meta global de 1.000.000 hectares de novas Unidades de Conservação criados, será necessário apresentar uma Análise Sociocultural (ASC) detalhada dessas UCs para avaliação pela equipe especialista em salvaguardas no BID. A ASC deve contemplar uma caracterização cultural e etnográfica das comunidades que utilizam ou moram na região da UC proposta, permitindo qualificar o impacto causado pela criação da UC sobre essas comunidades. A metodologia prevista para a realização desta análise está descrita mais adiante neste relatório (ver item Aspectos Sociais e Ambientais - Salvaguardas), mas sua aplicação só será realizada após a formalização da parceria com os órgãos gestores por meio da assinatura dos Acordos de Cooperação.

Além do apoio à criação de novas unidades de conservação, o departamento de Áreas Protegidas (DAP/MMA) também envida esforços para a inclusão das UCs existentes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (CNUC), efetivando seu reconhecimento como parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

A tabela abaixo apresenta o avanço no número e área das UCs localizadas nos biomas Pampa, Pantanal e Caatinga cadastradas no CNUC e reconhecidas pelo SNUC:

Tabela 1. Avanço no número e área das UCs localizadas nos biomas Pampa, Pantanal e Caatinga cadastradas no CNUC desde 2016.

Tipo / Categoria	Caatinga			Pampa			Pantanal		
	Nº	Área (km ²)	%	Nº	Área (km ²)	%	Nº	Área (km ²)	%
Proteção Integral (PI) e Uso Sustentável (US)									
Total PI e US (2016)	158	62.735	7,6%	26	4.835	2,7%	24	6.890	4,6%
Total PI e US (2017)	166	62.926	7,6%	26	4.835	2,7%	24	6.891	4,6%
Total PI e US (2018)	171	6.4075	7,7%	26	5.046	2,8%	24	6.891	4,6%
Total PI e US (2019)*	197	74.684	9,0%	33	5.696	3,2%	24	6.890	4,6%
Total PI e US (2020)	208	77.538	9,0%	34	5.876	3,0%	25	6.985	4,6%

* divulgação de novo limite geoespacial dos biomas brasileiros pelo IBGE, interferindo na sua área total e, consequentemente, na porcentagem de cada um deles que se encontra protegida por unidades de conservação.

Sustentabilidade Financeira

Com relação ao Produto 1.2 - Planos de sustentabilidade financeira para Unidades de Conservação concluídos, foi realizada em 13 de dezembro de 2018 a 1ª reunião do GT de Sustentabilidade Financeira, com a participação do MMA, Funbio, ICMBio, SEMA/CE, SEMAS/PE, SERHMACT/PB, IEF/MG, SEMA/MT e BID. Como resultado da reunião foi elaborado um Plano de Trabalho detalhando as principais atividades a serem realizadas, bem como as respectivas instituições responsáveis.

O seguimento das atividades previstas nesse Plano de Trabalho aguarda a celebração dos Acordos de Cooperação com o ICMBio e os órgãos gestores estaduais.

TABELA 2. CONJUNTO DE PROPOSTAS DE UCS PRÉ-SELECIONADAS PARA APOIO PELO COMPONENTE 1 DO PROJETO COM ATUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO.

Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
BIOMA PANTANAL						
Corixo Grande do Rio Paraguai	MT	Estadual	Indefinida	Cáceres	358.142	Preliminar
Taiamã	MT	Federal	Estação Ecológica	Cáceres e Poconé	64.093	Conclusiva
Pantanal Matogrossense	MT/MS	Federal	Parque Nacional	Corumbá	183.571	Conclusiva
Salinas Pantaneiras	MS	Federal	Parque Nacional	Corumbá e Aquidauana	80.000	Preparatória
Mosaico de Porto Murtinho	MS	Municipal	PI e US	Porto Murtinho	190.763	Analítica
Área total					876.569	
BIOMA PAMPA						
Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapa
Pau Ferro I e II	RS	Federal	Indefinida	Santo Antônio Das Missões, Bossoroca, Santiago, Unistalda e Itacurubi	75.000	Preliminar
Butiazais de Tapes	RS	Federal	Indefinida	Tapes e Barra do Ribeiro	20.000	Preparatória
Guarita / Palmas	RS	Federal	Indefinida	Santana da Boa Vista, Caçapava do Sul, Bagé e Pinheiro Machado	200.000	Preliminar
Cerro do Jarau	RS	Estadual	Monumento Natural	Quaraí	17.471	Analítica
Parque Estadual do Podocarpus	RS	Estadual	Recategorização ou redefinição de limites	Encruzilhada do Sul	3.639	Sem processo formal
Área total					316.110	

TABELA 2. CONJUNTO DE PROPOSTAS DE UCS PRÉ-SELECIONADAS PARA APOIO PELO COMPONENTE 1 DO PROJETO COM ATUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO (CONTINUAÇÃO).

Denominação	Estado	Esfera	Categoria	Municípios	Área aproximada (ha)	Etapas
BIOMA CAATINGA						
Boqueirão da Onça	BA	Federal	Parque Nacional	Juazeiro; Campo Formoso; Umburanas; Sento Sé; Sobradinho	347.557 (PN) 505.692 (APA)	Criadas
Serra da Matinha	PE	Estadual	Indefinida	Carnaíba e Quixaba	6.330	Analítica
Serra do Almirante	PE	Estadual	Indefinida	Parnamirim e Orocó	7.300	Analítica
Serras das Águas Sertanejas	PB	Estadual	Parque	Aguiar, Carrapateira, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho, São José de Piranhas, Cajazeiras, Coremas, Pombal, Cajazeirinhas, Emas, Catingueira, Condado	31.500	Conclusiva
Mosaico de Curaçá	BA	Estadual	PI	Curaçá	36.304	Analítica
Itatim	BA	Estadual	Indefinida	Itatim	14.087	Preliminar
Ararinha Azul	BA	Federal	Área de Proteção Ambiental Refúgio da Vida Silvestre	Curuçá e Juazeiro	90.641 29.234	Criadas
Serra do Teixeira	PB	Federal	Parque Nacional	Santana dos Garrotes; Juru; Olho d'Água; Imaculada; Catingueira; Santa Teresinha; Mãe d'Água; Maturéia; São José do Bonfim	60.248	Final
Estadual Serras da Caatinga	CE	Estadual	Área de Proteção Ambiental	Canindé, Itatira e Santa Quitéria	68.545	Analítica
Serrinha de Pacujá	CE	Estadual	Parque	Cariré, Graça, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Pacujá, Reriutaba	16.814	Sem processo formal
Sete Cidades	PI	Federal	Parque Nacional	Piracuruca e Brasileira	8.732	Preliminar
Furna dos Ossos	CE	Estadual	Parque Estadual	Tejuçosa e Irauçuba	15.702	Analítica
Carnaúbas	CE	Estadual	Parque Estadual	Granja e Viçosa do Ceará	10.005	Sem processo formal
Área total					1.248.691	

Componente 2 – Manejo de Unidades de Conservação e Áreas Adjacentes

Este Componente tem o objetivo de fortalecer a gestão de Unidades de Conservação por meio do provimento de insumos e do apoio a programas e práticas de manejo, tanto dentro como no entorno das Unidades de Conservação, e assim apoiar a implementação de uma gestão mais efetiva, garantindo a conservação ou o uso sustentável dos recursos naturais e processos ecológicos, com base no uso eficiente de recursos, infraestrutura e pessoal qualificado, por meio de planejamento e processos participativos de gestão.

O Componente está subdividido em três Subcomponentes que visam a melhoria da efetividade da gestão das UCs selecionadas, a adoção de práticas para evitar a emissão de carbono e a implementação de boas práticas relacionadas ao uso sustentável da biodiversidade, e tem as seguintes metas e indicadores:

Metas do Subcomponente 2.1

- a) Melhorar a efetividade de gestão nas UCs selecionadas;
- b) Protocolos de monitoramento da biodiversidade desenvolvidos e testados em 11 Unidades de Conservação.

Indicadores do Subcomponente 2.1

- a) Pontuação da ferramenta Tracking Tool;
- b) Número de UCs com instrumentos de planejamento (planos de manejo e planos específicos) elaborados e/ou atualizados;
- c) Número de UCs contempladas por planos de sustentabilidade financeira;
- d) Número de UCs com protocolos de monitoramento da biodiversidade testados.

Meta do Subcomponente 2.2

- a) 20.000 hectares de áreas adjacentes a unidades de conservação onde estão sendo adotadas práticas para evitar a emissão de carbono;
- b) Redução de 20% da área atingida por incêndios nas três unidades de conservação onde o Manejo Integrado do Fogo (MIF) é implementado.

Indicadores do Subcomponente 2.2

- a) Área (em hectares) onde são adotadas práticas para evitar a emissão de carbono;
- b) Percentual de redução da área atingida por incêndios.

Meta do Subcomponente 2.3

- a) Implementação de boas práticas relacionadas ao uso sustentável da biodiversidade e manutenção de serviços ecossistêmicos em 3 comunidades associadas a unidades de conservação ou em paisagens produtivas.

Indicadores do Subcomponente 2.3

- a) Número de famílias que adotam boas práticas produtivas.

Análise da Situação Atual e Avanços

Assim como o Componente 1, as ações do Componente 2 dependem em grande parte da formalização dos Acordos de Cooperação com os órgãos gestores para sua implementação. No entanto, no âmbito deste componente foram possíveis alguns avanços realizados nas atividades executadas pelo MMA, que serão descritos na sequência.

A tabela 3 apresenta a lista de UCs com previsão de apoio neste Componente até o momento:

TABELA 3. ATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO COMPONENTE 2.

Unidades de Conservação	Estado(s)	Esfera	Área(hectares)
Bioma Pampa			
Parque Estadual do Espinilho	RS	Estadual	1.609
Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã	RS	Federal	316.671
Reserva Biológica Ibirapuitã	RS	Estadual	308
Parque Nacional Aparados da Serra	RS, SC	Federal	13148
Área Total no Bioma			331.736
Bioma Pantanal			
Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro	MS	Estadual	77.909
Parque Estadual Encontro das Águas	MT	Estadual	108.134
Estação Ecológica Taiamã	MT	Federal	11.555
Parque Nacional do Pantanal Matogrossense	MT	Federal	135.923
Área Total no Bioma			333.521
Bioma Caatinga			
Parque Nacional Serra da Capivara	PI	Federal	100.763
Parque Estadual das Carnaúbas	CE	Estadual	9.999
Parque Nacional Chapada Diamantina	BA	Federal	152.142
Parque Nacional Ubajara	CE	Federal	6269
Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe/Floresta Nacional Araripe-Apodi	CE, PE, PI	Federal	972.593
Parque Estadual Morro do Chapéu	BA	Estadual	51.916
Monumento Natural do Rio São Francisco	AL, SE, BA	Federal	26.736
Parque Estadual Caminho dos Gerais	MG	Estadual	56.237
Parque Nacional da Fuma Feia	RN	Federal	8.517
Área de Proteção Ambiental e Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul	BA	Federal	90.640
Parque Nacional Catimbau	PE	Federal	62.294
Refúgio de Vida Silvestre Tatu-Bola	PE	Estadual	110.146
Parque Nacional Boqueirão da Onça	BA	Federal	347.557
Área de Proteção Ambiental Boqueirão da Onça	BA	Federal	505.692
Parque Nacional Sete Cidades	PI	Federal	6.304
Estação Ecológica Raso da Catarina	BA	Federal	104.842
Área Total no Bioma			2.612.647

Sustentabilidade Financeira

Durante o período deste Relatório a equipe do DAP/MMA realizou reuniões no sentido de aprimorar e tornar mais intuitiva a ferramenta de modelagem de custos existente. Uma vez que o Departamento conclua a atualização e a considere apta à aplicação em larga escala, poderá ser utilizada em UCs do projeto. À atualização do Sistema SAMGe foram sugeridas algumas alterações que melhor descrevam as atividades em termos práticos, no âmbito físico-financeiro, tendo correspondência entre a modelagem e o SAMGe.

O aprimoramento de ambas as ferramentas (modelagem de custos e SAMGe) estão sendo feitos em sinergia, de forma a garantir sua integração tanto para a coleta de dados como para a aplicação dos resultados obtidos. Esse alinhamento permitirá a identificação das necessidades de recurso para cada UC de acordo com seu status de gestão e com as ações necessárias para promover sua efetividade. Tais informações são fundamentais para a elaboração dos planos de sustentabilidade financeira.

Manejo Integrado do Fogo

O DAP/MMA permaneceu com a parceria com o IBAMA para a implementação de ações de Manejo do Fogo e a atuação no âmbito do Produto 2.6 para além das três UCs federais já selecionadas para apoio por esse subcomponente (Parque Nacional Pantanal Matogrossense, Parque Nacional Chapada Diamantina e Parque Nacional Aparados da Serra).

Durante o período deste relatório foi iniciado o processo de contratação de consultoria que realizará um diagnóstico do uso do fogo nas UCs do Projeto GEF Terrestre. A implantação do Manejo Integrado do Fogo em uma área protegida tem como meta evitar a ocorrência de grandes incêndios, mas, para isso, é necessário primeiramente identificar os locais onde de fato há demanda e necessidade de intervenção. Sendo assim, o objetivo da consultoria é a elaboração de um diagnóstico sobre as demandas e necessidades de Manejo Integrado do Fogo nas UCs apoiadas pelo GEF Terrestre, com o objetivo de orientar as futuras ações a serem implementadas.

O termo de referência para essa contratação foi publicado em 27/08/2019 no site do Funbio, e 19 currículos foram recebidos. Uma comissão formada por três servidores do IBAMA/PREVFOGO e DAP/MMA realizou a análise dos currículos dos candidatos e entrevistou os melhores classificados, selecionando o consultor em dezembro de 2019. A seleção atualmente encontra-se em fase de avaliação da proposta financeira, com previsão de contratação até fevereiro de 2020.

Para subsidiar este trabalho, têm sido realizadas pelo MMA e IBAMA análises de focos de calor nas UCs do Projeto. Esse trabalho resultou também na apresentação de um pôster com o seguinte título “Estudo preliminar sobre a incidência de focos de calor nas UCs do GEF Terrestre (Benjamim, I.; Amaral, M.; Oliveira, L. e Lombardi, R.), na Conferência Internacional de Incêndios Florestais – Wildfire.

A 7ª Conferência Internacional de Incêndios Florestais – Wildfire (<https://www.ibama.gov.br/wildfire2019>) foi realizada em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, entre os dias 28/10 e 01/11/2019. O evento, realizado pela primeira vez no Brasil, teve apoio do Projeto GEF Terrestre através da contratação de um serviço de tradução simultânea e da participação de gestores das UCs apoiadas, sendo uma excelente oportunidade para capacitação na temática de manejo do fogo e difusão de melhores práticas entre os participantes. Dentre os temas discutidos durante a conferência se destacaram a participação da sociedade civil no Manejo Integrado do Fogo, os avanços tecnológicos na prevenção e combate aos incêndios florestais e a queima prescrita como forma de redução do risco de desastres.

Efetividade de Gestão de UCs

Ainda no âmbito do Componente 2, foi custeada a participação de servidores das UCs do projeto em três oficinas de capacitação na ferramenta SAMGe - SISTEMA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE GESTÃO, realizadas nos meses de agosto e setembro em Brasília, Ceará e Rio de Janeiro. O SAMGe é um sistema desenvolvido pelo ICMBio para monitoramento da efetividade de gestão das UCs e adotado pelo Projeto GEF Terrestre como instrumento orientador das ações a serem apoiadas em cada UC a partir da análise dos alvos de conservação, das ameaças existentes e dos desafios de gestão prioritários para promover efetividade da gestão.

As capacitações abordaram aspectos teóricos e práticos e os gestores puderam realizar o preenchimento das informações referentes às suas UCs diretamente no Sistema (<http://samge.icmbio.gov.br/>), de forma a iniciar-se um monitoramento anual dessas informações. Além dos servidores das UCs federais do projeto, a capacitação realizada no Rio de Janeiro teve também a participação de gestores das UCs estaduais da Caatinga e Pampa, o que representa um avanço no emprego de ferramentas de efetividade de gestão de UCs em todos níveis federativos territoriais, fortalecendo o SNUC.

Temas Gerais sobre Melhores Práticas em Gestão de UCs

Durante o período deste relatório, o projeto apoiou também a participação de representantes dos estados no Terceiro Encontro do Fórum Permanente de Órgãos Gestores do SNUC, realizado no dia 10 de dezembro no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O objetivo do Fórum é fortalecer a articulação institucional para promover a implementação do SNUC, por meio da promoção da comunicação, da participação e da troca de experiências entre órgãos gestores e formuladores de políticas integrantes do Sistema.

A pauta do encontro incluiu temas de relevância para a implementação do projeto GEF Terrestre e para o fortalecimento do SNUC como a compensação ambiental, o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) e o uso de ferramentas de comunicação permanente entre os órgãos gestores, permitindo uma melhor articulação entre os estados e municípios da federação.

A participação dos gestores nesses eventos foi custeada através do produto 2.1, conforme aporte de recursos no valor de R\$380 mil aprovado para esse fim na 3ª Reunião do Comitê Estratégico, realizada em 16/04/2019.

Componente 3 – Recuperação de Áreas Degradadas

Este Componente apoia a recuperação estratégica, florestal ou não florestal, de áreas degradadas no entorno e/ou interior das UCs visando aumentar o estoque de carbono, promover a adoção de práticas de manejo sustentáveis nas áreas de vegetação nativa existentes e mitigar os efeitos da fragmentação, promovendo a conectividade e fluxo gênico. Os impactos esperados dessas atividades incluem a melhoria e aumento de habitat para espécies ameaçadas, redução das espécies exóticas invasoras e melhoria no provimento de serviços ecossistêmicos.

Metas do Componente 3

- a) Elaboração de diretrizes bioma-específicas para planejamento e monitoramento da restauração (árvores de decisão e protocolos de monitoramento);
- b) Elaboração de mapas bioma-específicos de áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa;
- c) 5 mil hectares de áreas em processo de recuperação da vegetação nativa e adotando práticas de manejo sustentáveis.

Indicadores

- a) Número de instrumentos orientadores desenvolvidos (árvores de decisão, protocolos de monitoramento e mapas de áreas prioritárias para a restauração);
- b) Número de planos de restauração desenvolvidos e em implementação;
- c) Área (em hectares) em processo de restauração de acordo com plano de restauração e manejada de forma sustentável.

Análise da Situação Atual e Avanços

Para promover o processo de recuperação de 5 mil hectares de áreas de vegetação nativa serão elaborados e executados diferentes Planos de Restauração no interior e/ou entorno de UCs da Caatinga, Pampa e Pantanal. Para isso, foram lançadas no 2º semestre de 2019 três Chamadas de Projetos visando apoiar a elaboração de Planos de Restauração para UCs pré-definidas na Caatinga, Pantanal e Pampa, bem como a execução da restauração de parte das áreas contempladas por esses Planos. Os documentos das Chamadas seguem anexos a este relatório (Anexos 1, 2 e 3).

As UCs a serem contempladas nesta atividade foram definidas em alinhamento com as Unidades Operativas do Projeto após o preenchimento e análise de um formulário específico sobre restauração e debates ocorridos durante a oficina de planejamento em setembro de 2018. Foram selecionadas as seguintes UCs:

TABELA 4: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO A SEREM CONTEMPLADAS PELAS CHAMADAS DE PROJETOS.

Caatinga	Pampa	Pantanal
Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe	Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã	Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro
Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul	Reserva Biológica do Ibirapuitã	Reserva Particular do Patrimônio Natural Sesc Pantanal
Estação Ecológica Raso da Catarina	Parque Estadual do Espinilho	
Floresta Nacional do Araripe		
Monumento Nacional do Rio São Francisco		
Parque Estadual Caminhos dos Gerais		
Parque Nacional da Chapada Diamantina		
Parque Nacional Fumaça		
Parque Nacional Ubajara		
Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul		

Para acompanhamento do processo de elaboração da Chamada e seleção dos projetos a serem apoiados foi estabelecida uma Câmara Técnica (CT) contando com gestores das UCs apoiadas e especialistas no tema da restauração nos três biomas, assim como representantes do MMA e ICMBio.

As Chamadas de Projetos foram realizadas em duas fases, sendo uma de manifestação de interesse que visa empreender uma pré-avaliação em relação à capacidade operacional das instituições candidatas, e uma segunda para avaliação das propostas de projeto submetidas pelas instituições que manifestaram interesse na primeira fase. A escolha pelo lançamento de uma Chamada de Projetos em duas fases garantiu a possibilidade de adequação dos valores a serem disponibilizados para cada UC e região (linha de ação) de acordo com a capacidade financeira e institucional das instituições candidatas, reduzindo assim os riscos de execução e elevando a probabilidade de alcance dos resultados esperados.

Além de fragmentar a Chamada em duas etapas, optou-se também pelo lançamento de três Chamadas separadas, uma específica para cada bioma (Caatinga, Pampa e Pantanal). A escolha foi feita pelas características dos biomas e das Unidades de Conservação selecionadas e consequentemente pelas especificidades dos projetos de recuperação, bem como do perfil esperado das instituições proponentes. Dessa maneira, as Chamadas foram mais específicas, garantindo um olhar mais apurado no processo de seleção e acompanhamento dos projetos apoiados.

A manifestação de interesse para a Chamada de Projetos 06/2019 - Chamada de Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno de Unidades de Conservação localizadas no Bioma Caatinga - ficou aberta no site do Funbio de 09/08 até 06/09/2019, e 26 instituições manifestaram interesse. Dessas, apenas uma foi desclassificada por não atender ao critério mínimo de 2 anos de experiência no bioma; as outras 25 receberam o documento da Chamada de Projetos completo enviado pelo Funbio. O prazo para envio das propostas técnicas e financeiras foi até 6 de dezembro de 2019 e 12 instituições apresentaram um total de 15 propostas, sendo que todas as 10 UCs com previsão de apoio nessa Chamada receberam ao menos uma proposta.

Nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019 foi realizada a 1ª reunião da Câmara Técnica da Caatinga, em Brasília-DF. Após a abertura da reunião pelo MMA com uma apresentação do histórico do projeto GEF Terrestre, o Funbio apresentou as propostas recebidas, as funções da Câmara Técnica e detalhou o processo de avaliação das propostas. Na sequência, os membros da Câmara realizaram a análise técnica, que resultou na aprovação de seis propostas totalizando aproximadamente 410 hectares a serem recuperados no interior ou entorno das seguintes UCs: Parque Nacional da Fuma Feia (RN), Floresta Nacional Araripe-Apodi (CE), Estação Ecológica do Raso da Catarina (BA), Parque Estadual Caminho dos Gerais (MG) e Monumento Natural do Rio São Francisco (AL, SE, BA – 2 propostas aprovadas). Todavia, foram identificadas pela Câmara Técnica condicionantes e pedidos de ajustes para as propostas aprovadas. O Funbio informará o resultado às instituições em janeiro de 2020, e estas deverão encaminhar as propostas revisadas para nova análise antes da aprovação final das mesmas.

Durante a reunião, foi também definido o lançamento de uma nova Chamada de Projetos para apoio às UCs que não tiveram propostas aprovadas nessa primeira Chamada, sendo elas o Parque Nacional da Chapada Diamantina, a Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe e a Área de Proteção Ambiental/Refúgio da Vida Silvestre da Ararinha Azul. Foi deliberado que o Parque Nacional do Ubajara não seria incluído nessa nova Chamada, considerando a falta de projetos robustos e a dúvida com relação à viabilidade da execução das atividades na área.

A manifestação de interesse para a Chamada de Projetos 07/2019 - Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno de Unidades de Conservação localizadas no Bioma Pampa - ficou aberta no site do Funbio de 13/09 até 11/10/2019, e cinco instituições manifestaram interesse. Dessas, apenas uma foi desclassificada por estar fora das linhas de ação previstas na Chamada. As outras quatro receberam a Chamada de Projetos completa enviada pelo Funbio, com prazo para envio das propostas técnicas e financeiras é até 17/01/2020.

Para o Pantanal, a manifestação de interesse também foi lançada no site do Funbio em 13 de setembro, porém nenhuma instituição manifestou interesse. Sendo assim, após discussões entre o DECO/MMA e a gerência do projeto no Funbio, optou-se pelo lançamento de uma nova manifestação de interesse em janeiro de 2020, dessa vez sem uma lista pré-definida de UCs, podendo os proponentes apresentar projetos para qualquer UC localizada no Bioma Pantanal. Além disso, poderão também ser selecionadas UCs do entorno do Bioma Pantanal, desde que localizadas na porção brasileira da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai (BAP), onde estão localizados os principais rios e nascentes responsáveis pelo abastecimento e dinâmica das águas do Pantanal. Para garantir a conservação do bioma e o fluxo hídrico do qual ele é totalmente dependente, é fundamental considerar a relação entre a região mais baixa (planície de inundação) e a região mais alta (planalto), o que justifica as ações de recuperação da vegetação nativa nessa região da BAP.

A estratégia adotada para o Componente 3 é a de executar os planos de restauração em paralelo à elaboração dos instrumentos de políticas públicas (árvores de decisão, protocolos de monitoramento e mapas de áreas prioritárias). Os planos vão resultar na melhoria do provimento de serviços ambientais nas regiões das UCs selecionadas, além de gerarem marcos referenciais para a replicação em outras regiões. Por outro lado, os demais produtos terão impactos que transcendem os limites das áreas a serem restauradas diretamente pelo projeto e irradiam-se para os respectivos biomas como um todo, sob a perspectiva da orientação de políticas públicas e do incentivo às ações de restauração da vegetação em larga escala.

Para a elaboração do mapa de áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa na Caatinga, Pampa e Pantanal (produto 3.1), foi publicado em 11/10/2019 no site do Funbio o Termo de Referência para a contratação de consultoria de pessoa jurídica. Um total de 14 instituições manifestaram interesse e, após avaliação técnica do MMA, seis instituições foram selecionadas na lista curta para receberem a Carta Convite do Funbio, com prazo de envio das propostas técnicas e financeiras até 17/01/2020. Sendo assim, a previsão é de que a consultoria seja contratada no 1º semestre de 2020.

Para o desenvolvimento das árvores de decisão e protocolos de monitoramento da restauração nos biomas, será realizada reunião com a equipe da Embrapa que coordena o Webambiente, um sistema de informação interativo para auxiliar tomadas de decisão no processo de adequação ambiental da paisagem rural e que contempla o maior banco de dados já produzido no Brasil sobre espécies vegetais nativas e estratégias para recomposição ambiental. O sistema foi desenvolvido pela Embrapa e pelo MMA, em cooperação com diversos especialistas de diferentes instituições parceiras. Nessa reunião, serão detalhados os procedimentos de contratação de bolsistas (ou consultores) para auxiliar a equipe técnica da Embrapa a elaborar árvores de decisão e protocolos de monitoramento da restauração para os biomas do projeto (Caatinga, Pampa, Pantanal e Cerrado) que irão compor a base de dados do Webambiente.

Componente 4 – Avaliação do Risco de Extinção de Espécies da Flora e Fauna

O Componente 4 tem como objetivo melhorar o estado de conservação de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção. A partir da geração e refinamento do conhecimento da biologia das espécies, o ICMBio e o JBRJ, principais executores deste componente, conduzem os processos de avaliação do estado de conservação das espécies e de elaboração e implementação dos Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs). Sendo assim, a execução do componente 4 depende da celebração dos Acordos de Cooperação com o ICMBio e o JBRJ, que seguem aguardando a assinatura do MMA enquanto interveniente.

O Departamento de Conservação e Manejo de Espécies do MMA (DESP) é o responsável pela coordenação das ações desenvolvidas nesse Componente. Sendo assim, apesar da impossibilidade de execução das ações pelo ICMBio e JBRJ, diversas ações foram coordenadas pelo DESP com recursos do Projeto GEF Pró-espécies desde o início da vigência do GEF Terrestre, e que contribuem para o alcance dos objetivos deste Componente. Dentre essas ações, estão:

- A elaboração e publicação da Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA nº 444/2018);

- A elaboração do documento “Orientações para elaboração de Planos de Ação Territoriais”, construído com auxílio do ICMBio e do JBRJ com sugestões de metodologias e técnicas a serem utilizadas pelos órgãos ambientais durante a elaboração dos novos PANs territoriais apoiados pelos dois projetos (GEF Terrestre e GEF Pró-espécies);

- Realização do Curso “Construindo Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção”, ministrado com auxílio do ICMBio e do JBRJ em junho de 2019 aos órgãos estaduais de meio ambiente;

- A reunião técnica “Integração e harmonização dos processos de elaboração de listas estaduais e nacionais de espécies ameaçadas de extinção”, oficina coordenada pelo MMA com participação de servidores do ICMBio, JBRJ e órgãos estaduais de meio ambiente para promover uma maior articulação entre os órgãos envolvidos na avaliação do estado de conservação das espécies brasileiras;

- Publicação do 2º PAN Ararinha-azul em 30 de julho de 2019, que tem como objetivo geral "Realizar a reintrodução de ararinhas azuis em sua área de ocorrência original até 2024, buscando seu aumento populacional contínuo e conservando habitats com envolvimento comunitário em práticas sustentáveis". O PAN Ararinha-azul abrange e estabelece estratégias prioritárias de conservação para *Cyanopsitta spixii*, espécie ameaçada de extinção constante da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção sendo classificada como CR (PEW) (criticamente ameaçada, provavelmente extinta na natureza).

Os objetivos específicos do PAN Ararinha-azul estão de acordo com diversos componentes do Projeto GEF Terrestre, além dos impactos finais esperados. Após a criação e consolidação da Área de Proteção

Ambiental e Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul e a promoção da recuperação da vegetação nativa nessas UCs com apoio pelo Componente 3, espera-se viabilizar diversas ações previstas no PAN. Essas ações incluem a soltura experimental de ararinhas-azuis, mantendo a população *ex situ* viável; a redução da captura, da caça de animais silvestres e do comércio ilegal de psitacídeos da região de Curaçá e Juazeiro; e a promoção da conservação e recuperação do habitat da ararinha-azul até 2024.

Componente 5 – Comunicação e Integração com Comunidades

A fim de maximizar o impacto dos recursos investidos nos três biomas alvo do GEF Terrestre e promover o sucesso de longo prazo, o Componente 5 tem o objetivo de promover a integração de ações do Projeto com outras iniciativas, além de implementar ações de conscientização pública visando promover o engajamento de parceiros e comunidades locais nas atividades de conservação financiadas.

No âmbito deste Componente foram realizadas até o momento diversas reuniões visando a efetivação e implementação do Projeto, dentre elas:

- Reunião Pública de Apresentação do Projeto - Realizada em Brasília, em 24 de janeiro de 2018. O objetivo do evento foi divulgar o Projeto GEF Terrestre em especial em relação às políticas de salvaguardas do BID, levantando contribuições para os documentos Análise Ambiental e Social (AAS) e Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Projeto, que integram o Manual Operacional do Projeto e estão disponíveis no site: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-e-projetos/projeto-gef-terrestre/item/15376.html>

- Missão de Arranque - Realizada em Brasília entre os dias 28 e 30 de maio de 2018. Teve como objetivo a revisão dos objetivos, conteúdo técnico e os resultados esperados do Projeto; o nivelamento de normas e procedimentos entre BID, Funbio, ICMBio, Estados e MMA, particularmente os fluxos de trabalho para que fossem incorporados no Manual Operacional do Projeto (MOP); e a elaboração de ferramentas de gestão do Projeto que pudessem subsidiar a construção do Plano de Execução Plurianual (PEP) e do Plano Operacional Anual (POA).

- Primeira Reunião do Comitê Executor do Projeto - Realizada em Brasília no dia 24 de setembro de 2018. Teve como objetivo a instalação do Comitê Executor do Projeto, formado pelos pontos focais das entidades partícipes do Projeto, a eleição dos representantes estaduais para o Comitê Estratégico e a proposição de estratégia para abordar a implementação das ações de sustentabilidade financeira no Projeto.

- Primeira Oficina de Planejamento – Realizada em Brasília entre os dias 24 e 28 de setembro de 2018. Contou com cerca de 60 participantes e teve como objetivos o nivelamento com os executores do Projeto sobre as linhas de apoio no âmbito de cada componente, a capacitação das Unidades Operativas sobre os procedimentos de planejamento, execução e monitoramento, incluindo as salvaguardas sociais e ambientais e as modalidades de aquisições de bens, serviços, contratações e despesas de custeio; e por fim, o planejamento de insumos por cada uma das Unidades Operativas para os dois primeiros anos do Projeto.

- Reuniões do Comitê Estratégico – Foram realizadas três reuniões, sendo a primeira em 6 de setembro de 2018, a segunda em 25 de outubro de 2018 e a terceira em 16 de abril de 2019.

- Planejamento das ações de comunicação do Projeto – Foram realizadas reuniões entre UCP/MMA, Funbio e colaboradores nos dias 30/11/2018, 26/02/2019 e 28/03/2019 para analisar os insumos já existentes para o desenho de uma estratégia de comunicação para o Projeto e para identificar as necessidades de contratações. Os objetivos da estratégia de comunicação são o engajamento de parceiros na implementação do Projeto (inicialmente) e a divulgação dos resultados do Projeto (posteriormente). Embora tenham sido sugeridas pelo grupo várias ações de comunicação, identificou-se a necessidade de contratação de profissional para detalhar e implementar a estratégia. A contratação dessa consultoria aguarda o início da plena execução das atividades do projeto após a assinatura dos ACs para ser realizada.

Para o 1º semestre de 2020, estão previstas oficinas de capacitação para as instituições selecionadas nas Chamadas de Projetos para recuperação de áreas degradadas nos três biomas. Essas oficinas terão uma parte ministrada pelo Funbio, com o objetivo de capacitar os representantes das instituições nas regras e procedimentos de execução, relatoria e prestação de contas dos projetos aprovados. Além disso, devem conter uma outra parte a ser ministrada por especialistas da Câmara Técnica com o objetivo de nivelar as diferentes instituições para a realização da caracterização/diagnóstico das áreas degradadas, a seleção do método de recuperação em cada caso, e a manutenção e monitoramento das atividades de recuperação.

Além disso, a partir da assinatura dos Acordos de Cooperação será realizada uma nova Oficina de Planejamento com as Unidades Operativas para replanejamento das atividades, considerando as ações que já foram realizadas até o período e o atingimento dos resultados esperados do projeto.

SITUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DO PROJETO (ATÉ 31.12.2019)

Tabela 5: Valores executados, previstos e comprometidos por Produto conforme Matriz de Resultado.

Indicadores de Produtos	Recurso Total (US\$)	Executado* até o período anterior	Executado período	Executado Acumulado	Previsto**	Comprometido***
Componente 1	2.830.265,00	16.278,65	-	16.278,65	-	-
1.1. Processos de criação/ampliação com análises, consultas e documentos preparados e submetidos para declaração	2.330.265,00	-	-	-	-	-
1.2. Propostas de UCs concluídas com planos de sustentabilidade financeira preparados	500.000,00	2.235,29	-	2.235,29	-	-
Gestão Funbio****	-	14.043,36	-	14.043,36	-	-
Indicadores de Produtos	Recurso Total (US\$)	Executado até o período anterior	Executado período	Executado Acumulado	Previsto	Comprometido
Componente 2	12.736.192,00	-	70.277,13	70.277,13	11.112,19	-
2.1 Planos de manejo atualizados	3.000.000,00	-	14.120,25	14.120,25	-	-
2.2 Planos de sustentabilidade financeira	500.000,00	-	-	-	-	-

2.3 UC com ações de implementação do manejo	4.009.692,00	-	-	-	-	-
2.4 UC com protocolos de monitoramento da biodiversidade testado	1.100.000,00	-	-	-	-	-
2.5 UCs com implementação de manejo do fogo	1.500.000,00	-	56.156,88	56.156,88	11.112,19	-
2.6. Área onde comunidades adotam o Manejo Integrado do fogo evitando emissões de carbono	1.500.000,00	-	-	-	-	-
2.7. Áreas com acordo de gestão/Boas práticas em áreas produtivas	1.126.500,00	-	-	-	-	-
Indicadores de Produtos	Recurso Total (US\$)	Executado até o período anterior	Executado período	Executado Acumulado	Previsto	Comprometido
Componente 3	6.572.360,00	8.348,20	45.671,42	54.019,62	379.686,31	-
3.1 Árvores de decisão, protocolos de monitoramento e mapas de áreas prioritárias para a restauração	750.000,00	521,36	-	521,36	294.700,48	-
3.2 Avaliação de áreas degradadas e planos de recuperação para áreas selecionadas	350.000,00	-	3.758,72	3.758,72	-	-
3.3 Área degradadas em processo de recuperação	5.472.360,00	-	-	-	-	-

Gestão Funbio****	-	7.826,84	41.912,70	49.739,54	84.985,84	-
Indicadores de Produtos	Recurso Total (US\$)	Executado até o período anterior	Executado período	Executado Acumulado	Previsto	Comprometido
Componente 4	5.660.530,00	-	-	-	-	-
4.1 Avaliação da efetividade de UCs para conservação de espécies ameaçadas	273.510,48	-	-	-	-	-
4.2 Elaboração e publicação de PANs territoriais	911.701,59	-	-	-	-	-
4.3 Territórios com ações prioritárias de PANs implementadas	2.887.055,04	-	-	-	-	-
4.4 Integração de sistemas de biodiversidade	258.315,45	-	-	-	-	-
4.5 Avaliação do estado de conservação de espécies	1.329.947,44	-	-	-	-	-
Indicadores de Produtos	Recurso Total (US\$)	Executado até o período anterior	Executado período	Executado Acumulado	Previsto	Comprometido
Componente 5	1.086.652,00	78.427,79	-	78.427,79	-	-
5.1 Oficinas e seminários para capacitação de	506.652,00	78.427,79	-	78.427,79	-	-

beneficiários e parceiros-chave						
5.2 Treinamento em oportunidades baseadas em biodiversidade e serviços ecossistêmicos, incluindo mulheres	150.000,00	-	-	-	-	-
5.3 Estratégias de comunicação para engajamento de comunidades locais	430.000,00	-	-	-	-	-

Adm	3.260.820,00	25.310,43	4.953,44	30.263,87	220.728,71	733,88
M&A	475.000,00	-	1.366,60	1.366,60	-	5.130,73

TOTAL GERAL	32.621.819,00	128.365,07	122.268,59	250.633,66	611.527,21	5.864,61
--------------------	----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-----------------

*Valores Executados são aqueles que já tiveram seu pagamento realizado.

**Valores Previstos são aqueles que já foram solicitados no sistema Cérebro pelos executores e estão em processo de contratação.

***Valores Comprometidos são aqueles que já foram solicitados pelos executores e contratados pelo Funbio, mas que o pagamento ainda não foi realizado de forma total ou parcial (e.g. consultorias contratadas mas que o pagamento são realizados somente perante a entrega de produtos ao longo de um cronograma).

****Conforme Convênio assinado, 3,6% do valor total do Projeto será direcionado aos custos com a equipe exclusiva alocada no Funbio para o Projeto. A recuperação desses custos até 30/04/2019 foi realizada pelo Componente 1, conforme prestação de contas enviada em 11/06/2019 e aprovada pelo BID. Para a 2ª Prestação de Contas, referente ao período de 01/05/2019 a 30/11/2019, ficou estabelecido em acordo com o BID que a recuperação dos custos diretos seria realizada no Componente 3, sendo este o componente com maior previsão de execução para o ano de 2020.

PLANO DE AQUISIÇÕES

Com relação aos processos de contratação solicitados até o momento dentro do Projeto GEF Terrestre, foi realizada durante o 2º semestre de 2019 a contratação de um serviço PJ para tradução simultânea na Conferência Internacional de Incêndios Florestais – Wildfire, que contou com a participação de diversos atores do projeto. Além disso, deu-se início ao processo de contratação de uma consultoria PF para realizar o diagnóstico do uso do fogo nas UCs selecionadas e uma consultoria PJ para a elaboração do mapa de áreas prioritárias para recuperação nos biomas Pampa, Pantanal e Caatinga, ambas em fase final de contratação.

Foi também realizada a contratação da empresa Ernst & Young para realizar a auditoria externa do projeto, conforme não-objeção do BID recebida em 23 de setembro de 2019 (CBR-2366/2019).

Como os Acordos de Cooperação com os diferentes órgãos partícipes não foram celebrados até o momento, foram realizadas apenas as seguintes alterações no Plano de Aquisições aprovado anteriormente pelo BID (CBR-1415/2019):

- Inclusão de uma linha referente à contratação da Agência de Viagens para prestação de serviços de emissão de passagens, hospedagem, locação de veículos e seguros, considerando que o contrato vigente no Funbio atualmente se encerra em 01/04/2020;
- Exclusão das linhas referentes à REVIS Morros do Craunã e do Padre, considerando que o estado de Alagoas solicitou desligamento do Projeto;
- Atualização das datas estimadas e do status das contratações iniciadas.

A planilha detalhada do Plano de Aquisições revisado encontra-se como anexo deste relatório (Anexo 4).

TABELA 6: CONTROLE DE CONTRATOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DO PROJETO

[illegible]

FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS

TABELA 7: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO.

Cronograma Desembolso (estimado) - Em Dólares													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2018												150.000,00	150.000,00
2019					96.000,00							612.407,91	708.407,91
2020					2.000.000,00				3.750.000,00				5.750.000,00
2021	4.000.000,00				3.750.000,00				4.000.000,00				11.750.000,00
2022	3.750.000,00					4.000.000,00				3.750.000,00			11.500.000,00
2023	2.000.000,00			763.412,09									2.763.412,09
Total													32.621.820,00

A tabela acima apresenta uma estimativa de desembolsos para o período do Projeto. Até o momento, o cronograma previsto no relatório anterior foi seguido e o 2º desembolso foi solicitado em 09/12/2019, no valor de US\$612.407,91.

No 1º semestre de 2020 será iniciada a execução dos projetos aprovados nas Chamadas de Projetos do Componente 3, além das duas consultorias em fase final de contratação. Espera-se também que os Acordos de Cooperação com ICMBio, JBRJ e os estados sejam assinados nesse período, permitindo o início da plena execução dos componentes 1, 2 e 4.

CONTRAPARTIDA

Os valores de contrapartida referentes às atividades executadas pelo MMA com o financiamento paralelo seguem no ofício Nº 1192/2020/MMA, anexo a este relatório (Anexo 5). Cabe ressaltar que não foi possível realizar o corte para aproximadamente 3000 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde no bioma Caatinga, conforme estimado no ofício Nº 216/2016/SBF/MMA, e portanto a declaração de orçamento empenhado do Bolsa Verde compreende cerca de 48000 famílias/ano (2016 e 2017), e teve abrangência nacional.

A data de corte considerada para o reporte da contrapartida foi a data de envio do ofício Nº216/2016/SBF/MMA de 02 de junho de 2016, conforme acordado em troca de e-mails entre o MMA e o BID em abril de 2019.

A declaração de contrapartida dos demais parceiros aguarda a assinatura dos respectivos Acordos de Cooperação, e será apresentada de maneira retroativa após a assinatura dos ACs.

ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS (SALVAGUARDAS)

O principal objetivo do Plano de Gestão Ambiental e Social do Projeto GEF Terrestre (PGAS) é prever e avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais que possam resultar das atividades do Projeto e identificar as respectivas medidas para evitar, mitigar ou compensar os eventuais impactos negativos, em atendimento ao que dispõem as políticas socioambientais do GEF, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a legislação brasileira.

Anteriormente ao início da execução das atividades previstas para o Projeto, entre o final de 2018 e o primeiro semestre de 2019, os pontos focais das Unidades Operativas (e.g. MMA, ICMBio, Jardim Botânico e Órgãos Estaduais do Meio Ambiente) realizaram o preenchimento do Formulário de Verificação Socioambiental e Cultural elaborado com intuito de mapear, dentre as ações do Projeto, quais poderiam representar riscos sociais e/ou ambientais.

Os formulários foram preenchidos para um total de 34 UCs ou propostas de criação. Para a maior parte dessas UCs, a relação com os grupos sociais envolvidos foi descrita como uma relação de colaboração/parceria. Apenas quatro UCs definiram a relação com os grupos sociais envolvidos como conflituosa, sendo elas:

- Parque Nacional da Serra da Capivara (ICMBio): conflito com as comunidades do entorno devido à criação de bovinos e caprinos que entram na área do Parque, e à prática de caça;
- Parque Estadual Morro do Chapéu (INEMA/BA): atualmente há residentes no Parque, que utilizam a área para a caça, pesca, agricultura e moradia (posse e propriedade);
- Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça: devido à existência de inúmeros parques eólicos que utilizam mão-de-obra local e regional na área da APA, há resistência pós criação da unidade, por

desconhecimento sobre o objetivo da UC ou por não conseguirem arrendar propriedades para atividade eólica;

- Parque Nacional do Boqueirão da Onça: há resistência pós criação da unidade devido à possibilidade de desapropriação e às limitações de uso das propriedades, além da necessidade de autorização para novas atividades, ampliação ou novas construções impostas pelo SNUC. Restrição de atividade minerária e garimpeira no Parque.

Apesar de ter classificado a relação com os grupos sociais envolvidos como sendo de colaboração/parceria, a Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã (ICMBio) relatou também um potencial conflito com rizicultores devido ao uso de agrotóxicos.

Duas UCs relataram a previsão de desapropriação e reassentamento de moradores locais para regularização fundiária: o Parque Estadual Morro do Chapéu (INEMA/BA) e o recém-criado Parque Nacional do Boqueirão da Onça (ICMBio). De acordo com o Manual Operacional (MOP) do projeto, as UCs que recebem apoio no âmbito do Componente 2 e que tenham processos de regularização fundiária em andamento poderão seguir normalmente com esta atividade com recursos próprios ou de outras fontes, e poderão ter o apoio do Projeto somente para outras ações que não estejam relacionadas a este processo. UCs cujo processo de regularização fundiária ainda não tenha sido iniciado poderão receber apoio do Projeto para outras ações, desde que não vinculadas à regularização fundiária.

Sendo assim, no caso do Parque Estadual do Morro do Chapéu será necessário um alinhamento com a equipe do INEMA/BA para um melhor entendimento do processo, reavaliação e planejamento das medidas mitigadoras e ações de monitoramento das salvaguardas.

De acordo com a ponto focal do projeto no ICMBio, existem hoje propriedades privadas dentro dos limites do PN Boqueirão da Onça e processos de regularização fundiária deverão ser instituídos nestes casos, com previsão de desapropriação e indenização aos proprietários. Entretanto, segundo o ICMBio, a regularização fundiária dessa área não é prioritária no momento e não deve ocorrer durante a vigência do projeto. Ressalta-se, no entanto, que não há comunidades tradicionais residentes dentro da área do Parque, havendo apenas áreas utilizadas por comunidades de fundo de pasto para a criação extensiva de caprinos. Nesses casos, está previsto o estabelecimento de acordos, por meio de Termos de Compromisso, para que as comunidades possam seguir com suas atividades produtivas nas áreas que já eram utilizadas antes da criação do Parque.

Para um maior esclarecimento das questões relativas às salvaguardas do Projeto GEF Terrestre, foi realizada em 14 de novembro de 2019 uma videoconferência com a participação do Funbio, MMA, ICMBio e BID. Durante a videoconferência, a especialista em salvaguardas sociais do BID, Lidia Marcelino Rebouças, ressaltou que para que as UCs criadas possam ser contabilizadas no atingimento das metas do Componente 1, será necessário realizar uma Análise Sociocultural (ASC) detalhada para cada uma. Essa análise deve permitir a avaliação do impacto socioambiental da criação de cada UC, e se haverá restrições a atividades importantes para as comunidades, afetando seu modo e qualidade de vida.

Ainda durante a reunião, Funbio e MMA informaram que as consultas aos órgãos gestores para esclarecimentos das informações apresentadas nos Formulários de Verificação Socioambiental e Cultural estão

limitadas devido à pendência na formalização dos Acordos de Cooperação com esses órgãos. Sendo assim, ficou acordado que a Análise Sociocultural para as UCs em questão aguardará a assinatura do AC com o ICMBio, e que esta deverá conter uma descrição das características socioculturais dos grupos e comunidades que vivem dentro e no entorno das UC's, bem como sua relação cultural com os recursos naturais e território.

O documento a ser apresentado deve identificar os impactos e riscos sociais e culturais às comunidades afetadas, contendo os seguintes itens:

- Projeção dos impactos (durante o período do projeto);
- Impactos e riscos socioeconômicos diretos e indiretos;
- Impactos e riscos culturais diretos e indiretos;
- Matriz de valoração dos impactos sociais e culturais;
- Matriz de medidas de mitigação, compensação e indenização (conforme a Política Operativa de Reassentamento Involuntário de Famílias do BID – OP-710 – e Política Operativa sobre Povos Indígenas – OP-765);
- Plano de Ação para a Gestão Social.

Durante a videoconferência, o Funbio e o Departamento de Conservação de Ecossistemas do MMA (DECO) apresentaram também o documento da Chamada de Projetos para recuperação de áreas degradadas no bioma Pampa (Componente 3), que prevê a possibilidade de utilização de herbicidas sistêmicos para o controle de espécies de plantas invasoras, em especial o capimannoni. Além disso, as ações de recuperação nesse bioma preveem também o controle populacional dos javalis, outra espécie exótica invasora que representa um fator importante de degradação no Pampa.

A Chamada apresenta orientações detalhadas da metodologia a ser usada nesses casos, considerando a legislação vigente, a observância das salvaguardas do BID e os procedimentos descritos no Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais, publicado pelo ICMBio. O documento foi encaminhado para avaliação pelos especialistas em salvaguardas do BID e não foram apresentadas objeções ao conteúdo da Chamada, sendo recomendado apenas que os projetos de recuperação dediquem um esforço adicional para as atividades de comunicação e conscientização dos atores envolvidos.

Como conclusão da reunião, ficou definido os Formulários de Verificação Socioambiental e Cultural necessitavam de ajustes para permitir que as questões de salvaguardas sociais, culturais e ambientais fossem adequadamente identificadas e cumpridas conforme as políticas do BID. O Funbio e o MMA realizaram uma revisão do formulário buscando solucionar as lacunas identificadas, e esta foi encaminhada para avaliação do Banco em 29/11/2019.

Além disso, foi acordado que à medida em que os Acordos de Cooperação forem firmados com as instituições partícipes, o Funbio e o MMA promoverão capacitações para que as unidades operativas entendam

o PGAS, sejam capazes de identificar adequadamente as atividades que possam ter impactos e incorporem ações preventivas, mitigadoras e potencializadoras dos impactos identificados no seu planejamento.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TABELA 8: CONTROLE DE PRINCIPAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE BID E FUNBIO.

Descrição	Data limite	Data submissão	Nº Doc de encaminhamento	Nº Ofício (CBR de resposta)	Observação
Evidência da constituição da UGP no âmbito do Órgão Executor e seleção de sua equipe básica		23-out-2018	Carta Funbio 754/2018	3912/2018	
Entrada em vigor do Acordo de Cooperação entre Funbio e MMA		22-nov-2018	Carta Funbio 822/2018	3912/2018	Publicação no DOU 14/11/2018
Entrada em vigor do MOP		18-abr-2019	Carta Funbio 168/2019	3912/2018	
Adaptação e customização do sistema de gerenciamento de projetos do Funbio para emissão de relatórios		23-out-2018	Carta Funbio 755/2018	3912/2018	
Parecer jurídico fundamentado		1-ago-2018	Carta Funbio 525/2018	3912/2018	
Assinaturas Autorizadas		25-jun-2018	Carta Funbio 426/2018	3912/2018	
Informações Bancárias		25-jun-2018	Cartas Funbio 427/2018 e 428/2018	3912/2018	
Sistema Financeiro		25-jun-2018	Carta Funbio 723/2018	3912/2018	
1º Plano de Aquisições – 1.2019		14-jun-2019	Carta Funbio 316/2019	1415/2019	Plano de Aquisições será atualizado no máximo anualmente
2º Plano de Aquisições – 1.2020		28-fev-2020	Carta FUNBIO 093/2020		
Plano Operacional (PO) 2019/2020		30-ago-2019	Carta Funbio 485/2019		
Plano de Execução do Projeto (PEP)	sempre que necessário				
1º Relatório de Acompanhamento (semestral)	60 dias após finalização de cada semestre	30-ago-2019	Carta Funbio 485/2019	2408/2019	
2º Relatório de Acompanhamento (semestral)	60 dias após finalização de cada semestre	28-fev-2020	Carta FUNBIO 092/2020		

Relatório de Avaliação Intermediária	23-nov-2020				30 meses da execução ou 50% dos recursos
Relatório de Avaliação Final	23-nov-2022				últimos seis meses anteriores ao término do Projeto
Demonstrações financeiras	30-jun-2019	25-jun-2019	-	-	

PROGRESS MANAGEMENT REPORT – PMR

A Matriz de Resultados atualizada se encontra anexa a este relatório (Anexo 6). Cabe ressaltar que a pendência na assinatura dos Acordos de Cooperação com ICMBio, JBRJ e os órgãos gestores estaduais inviabiliza o avanço nos resultados esperados do Projeto, em especial aqueles referentes aos componentes 1, 2 e 4, planejados originalmente para execução por esses órgãos/entidades.

Ressalta-se também que, conforme informado no relatório anterior, a coordenação do Projeto e o Funbio optaram por não contatar as Unidades Operativas enquanto não há definição a respeito da assinatura do ACs, com o intuito de não gerar novas expectativas que não poderão ser atendidas até a assinatura de tais documentos. Sendo assim, os prováveis avanços realizados com recursos de contrapartida dos órgãos/entidades no período não estão ainda contabilizados na Matriz de Resultados anexa a este relatório, e serão reportados de forma retroativa após a celebração dos Acordos.

Na primeira aba da planilha são monitorados os Impactos do projeto, para os quais o reporte está previsto apenas para os anos de finalização do projeto (2023) e 2026, considerando o *timelag* entre as ações de conservação e a recuperação populacional das espécies e redução nas emissões de CO₂.

Na segunda aba são monitorados os *Outcomes* esperados. Foram reportados avanços na linha 2.1 devido à criação de quatro UCs federais na Caatinga (APA Boqueirão da Onça, PARNA Boqueirão da Onça, APA da Ararinha Azul, REVIS da Ararinha Azul), que juntas totalizam 943.889 hectares. Esse valor é inferior ao reportado no 1º Relatório de Progresso Semestral, que incluía também a APA Dunas do Rosado, criada em 2018. No entanto, considerando que o estado do Rio Grande do Norte não participou da Oficina de Planejamento do projeto e até a data deste relatório não realizou o envio do Acordo de Cooperação para assinatura do MMA, sua participação no projeto é incerta. Sendo assim, optou-se pela retirada da UC deste relatório até que a participação do estado no projeto seja definida.

Cabe ressaltar também que a inclusão definitiva das quatro UCs citadas na Matriz de Resultados e na contabilização das metas depende ainda da realização da Análise Sociocultural (ASC) para cada uma delas, que deverá ser enviada para avaliação pela equipe especialista em salvaguardas do BID. Conforme citado anteriormente neste relatório, a realização da ASC aguarda a assinatura do Acordo de Cooperação com o ICMBio.

Na terceira aba da planilha do PMR são relatados os *Physical Outputs*. Para a linha 2.1 foi considerado o avanço de 09 processos de criação de UCs em 2018 e 01 processo em 2019. Já na linha 5.1 foram relatados três eventos ocorridos no ano de 2018 (reunião de consulta pública, missão de supervisão e oficina de planejamento do projeto) e cinco em 2019 (a Conferência Internacional de Incêndios Florestais – Wildfire, o Terceiro Encontro do Fórum Permanente de Órgãos Gestores do SNUC e três oficinas de capacitação no Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão – SAMGe).

Por fim, na quarta aba foi relatada a execução financeira para cada produto até a data de corte do relatório (31/12/2019).

ANEXOS

Anexo 1. Chamada de Projetos 06/2019 para Recuperação de Áreas Degradadas na Caatinga

Anexo 2. Chamada de Projetos 07/2019 para Recuperação de Áreas Degradadas no Pampa

Anexo 3. Manifestação de Interesse para participação na Chamada de Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas no Pantanal

Anexo 4. Plano de Aquisições 1.2020

Anexo 5. Ofício Nº 1192/2020/MMA - Contrapartida MMA ao Projeto GEF Terrestre (Período 2016-2019)

Anexo 6. Progress Management Report_PMR 2019



FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Chamada de Projetos 06/2019

Projeto GEF Terrestre - Estratégias de conservação,
restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga,
Pampa e Pantanal

**Elaboração e implementação de projetos de recuperação de
áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de
Conservação no bioma Caatinga**

Rio de Janeiro, 23 de outubro 2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. Introdução	4
2. O FUNBIO	4
3. Antecedentes	4
4. Justificativa.....	5
5. Objetivo	6
6. Linhas de Ação	6
7. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica	6
8. Prazo de execução dos Projetos	8
9. Montante de recursos desta Chamada de Projetos	8
10. Propostas: Metodologia e Resultados esperados	9
11. Orientações específicas por Linha de Ação	12
11.1. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA Chapada do Araripe	13
11.2. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA e interior e/ou entorno da RVS Ararinha-azul.	15
11.3. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da ESEC Raso da Catarina.	16
11.4. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da FLONA do Araripe-Apodi.	16
11.5. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da MONA São Francisco	16
11.6. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Estadual Caminhos dos Gerais	16
11.7. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina	17
11.8. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Fuma Feia.	18

11.9. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Ubajara.....	18
12. Despesas Elegíveis e Inelegíveis	18
12.1. Despesas Elegíveis:	18
12.2 Despesas Inelegíveis:	19
13. Contrapartida	20
14. Disponibilização de recursos.....	20
15. Submissão da proposta e prazos	21
16. Documentos necessários para submissão da proposta.....	21
17. Comunicação com o FUNBIO	22
18. Processo de seleção de projetos	22
19. Divulgação dos resultados.....	23
20. Contratação e implementação	23
21. Monitoramento Técnico e Financeiro dos Projetos.....	24
22. Informações adicionais	25
23. Encerramento dos Projetos	25
ANEXO A: Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente.....	26
ANEXO B: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)	28
ANEXO C: Apresentação Geral do Projeto.....	30
ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto.....	34
ANEXO E: Orçamento e Cronograma de Desembolsos	35
ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa	37
ANEXO G: Formulário de Avaliação Institucional	41
ANEXO H: Sugestão de Declaração de Inexistência de Pendências.....	42

1. Introdução

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, no âmbito do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, doravante denominado **Projeto GEF Terrestre**, convida instituições a apresentarem propostas de projetos que visem à elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação no bioma Caatinga.

2. O FUNBIO

O FUNBIO é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro do Projeto GEF Terrestre e, portanto, responsável pelo repasse de recursos às instituições proponentes que tiverem seus projetos selecionados nesta Chamada, assim como pelo monitoramento e avaliação técnica e financeira dos projetos.

3. Antecedentes

O **Projeto GEF Terrestre** - Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como Agência implementadora o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e como agência executora o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. É executado por meio de unidades operativas situadas no MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Unidades de Conservação (UCs) e Órgãos Estaduais.

O objetivo geral do **Projeto GEF-Terrestre** é aumentar a conservação na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação, como os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção e a recuperação de áreas degradadas, contribuindo assim para aumentar a viabilidade populacional de espécies ameaçadas, evitar a emissão de carbono e aumentar a área de vegetação nativa sob práticas de manejo sustentável nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.

Para o pleno alcance deste objetivo, o **Projeto GEF-Terrestre** será desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas

degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

Especificamente, as ações do componente 3 deverão focar na recuperação estratégica, florestal ou não florestal, de áreas degradadas em Unidades de Conservação e no seu entorno visando: i) aumentar o estoque de carbono; ii) a adoção de práticas de manejo sustentáveis nas áreas de vegetação nativa existentes; e iii) promover a conectividade e fluxo gênico entre UCs. O projeto tem como meta recuperar 5.000 hectares de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação dos três biomas – Caatinga, Pampa e Pantanal. Os impactos esperados dessas atividades incluem: melhoria e aumento de habitat para espécies ameaçadas, redução das espécies exóticas invasoras e melhoria no provimento de serviços ambientais pelas UCs.

4. Justificativa

Os ecossistemas não florestais do Brasil (compostos por campos, savanas e florestas abertas) predominantes nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, abrigam grande biodiversidade - comparável a ecossistemas florestais, tem altas taxas de endemismo e proveem diversos serviços ecossistêmicos, como estabilização do solo, proteção de nascentes e mananciais, regulação do clima, entre outros. No entanto, a conservação destes ecossistemas tem recebido historicamente pouca atenção, quando comparada aos ambientes florestais.

A Caatinga, cuja superfície total é de 844,453 km², constitui aproximadamente 10% da extensão territorial do Brasil¹ e tem importância socioambiental. A Caatinga é exclusivamente brasileira, sendo o bioma semiárido mais biodiverso do mundo e a região semiárida mais densamente povoada, na qual grande parte da população depende diretamente da biodiversidade e dos outros recursos naturais para sobreviver.

As Unidades de Conservação são áreas onde a cobertura vegetal, a biota associada e os processos ecológicos estão em geral conservados, no entanto, existem áreas degradadas mesmo no interior e entorno de UCs de proteção integral. Em muitos casos, essas áreas são oriundas não só de ações antrópicas recentes, mas também pretéritas à criação destas Unidades.

Diversas ameaças estão constantemente afetando a conservação em UCs, e em casos onde as ações de proteção não foram efetivas, tais ameaças podem ocasionar degradação ambiental e a necessidade de recuperação. As seguintes ações antrópicas comumente resultam em áreas degradadas dentro e no entorno de UCs: desmatamento, incêndios, caça, extração de madeira e produtos florestais não-madeireiros, criação de animais (bovinos, caprinos, ovinos, equinos, muares), mineração, turismo desordenado e a introdução de espécies exóticas invasoras (fauna e flora). Há casos onde a degradação foi branda e o ecossistema apresenta resiliência suficiente para retornar ao estado original uma vez que sejam isolados os fatores de perturbação. Em outras situações, é necessária uma intervenção mais intensiva para promover a recuperação.

Desta forma, é fundamental a elaboração e implementação de Planos de Recuperação, para gerar modelos e experiências de referência a serem replicados para outras áreas da Caatinga, Pantanal e Pampa.

¹ <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtml>

5. Objetivo

A Chamada visa selecionar projetos para elaboração e implementação de Planos de Recuperação de áreas degradadas localizados no interior e/ou entorno de determinadas Unidades de Conservação no bioma Caatinga. Espera-se apoiar ações que recuperem entre 675 e 865 hectares do Bioma.

6. Linhas de Ação

Para o alcance do objetivo proposto poderão ser fomentados projetos localizados no interior das seguintes Unidades de Conservação:

- Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Araripe
- Área de Proteção Ambiental (APA) da Ararinha Azul

Poderão também ser fomentados projetos localizados no interior e no entorno das seguintes Unidades de Conservação:

- Estação Ecológica (ESEC) Raso da Catarina
- Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi
- Monumento Nacional (MONA) do Rio São Francisco
- Parque Estadual (PE) Caminhos dos Gerais
- Parque Nacional (PARNA) da Chapada Diamantina
- Parque Nacional (PARNA) Furna Feia
- Parque Nacional (PARNA) Ubajara
- Refúgio de Vida Silvestre (RVS) da Ararinha Azul

7. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica

Entende-se como instituições proponentes aquelas que serão gestoras dos recursos destinados ao projeto apresentado junto ao FUNBIO.

São elegíveis como instituições proponentes de projetos:

- Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, preferencialmente à recuperação de áreas degradadas;
- Universidades Privadas, sem finalidade lucrativa;
- Fundações Privadas, inclusive de Universidades públicas, sem finalidade lucrativa;
- Instituições de pesquisa de natureza privada, sem finalidade lucrativa.

Governo Federal, Estados, Municípios e instituições públicas não são elegíveis como instituições proponentes para esta Chamada. Entretanto, o projeto apresentado poderá contemplar parceria com Universidades, Fundações e/ou Instituições de Pesquisa Públicas, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Comitês de Bacia Hidrográfica,

Associações Municipais, etc., **desde de que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.**

Cada proposta deve ter uma instituição proponente responsável pelo projeto (com quem será realizada a assinatura do contrato) perante o FUNBIO (agente financiador). A instituição proponente será a única a realizar toda e qualquer prestação de contas referentes ao projeto apoiado junto ao FUNBIO.

A instituição proponente deverá ter pelo menos:

- 2 (dois) anos de experiência em execução de projetos na área ambiental no bioma caatinga;

Tais experiências devem ser comprovadas no currículo da instituição proponente ou das instituições parceiras. A experiência da instituição proponente não poderá ser somada a experiência das instituições parceiras.

A experiência técnica/administrativa exigida da instituição proponente deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto, e comprovada mediante apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros materiais (conforme descrito no Anexo A). Serão consideradas experiências em que as instituições atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

A instituição proponente poderá apresentar parcerias com instituições que fortaleçam a proposta do projeto. No caso de haver parcerias, para cada instituição parceira deverá ser apresentada uma Carta de Anuência, ou outro instrumento que sirva como comprovante das parcerias, devidamente assinada pelo seu representante, pelo representante do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação legal do signatário (conforme descrito no Anexo B).

A proposta poderá prever desembolso de recursos para parceiros que sejam entidades privadas, observado que a proponente/contratada será responsável por tais desembolsos, assim como a única responsável pela prestação de contas perante o FUNBIO, conforme cláusula do contrato a ser celebrado entre o FUNBIO e a proponente selecionada nesta chamada.

A apresentação da equipe técnica deve conter a atribuição de responsabilidades específicas a cada profissional para o desenvolvimento do projeto e o tipo de vínculo do profissional com a instituição proponente ou com a instituição parceira. A experiência da equipe técnica envolvida no projeto deverá ser demonstrada mediante apresentação de currículo, com ênfase nas experiências relevantes às suas responsabilidades no projeto. Cada atividade prevista no projeto deverá ter ao menos um executor com currículo compatível. Na descrição da equipe do projeto também é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição proponente e qual o seu vínculo (conforme detalhado no Anexo C).

Caso a instituição proponente não disponha de profissionais para uma ou mais responsabilidades específicas, a proposta deverá apresentar o(s) termo(s) de referência detalhado(s) para a contratação de profissional(is) adequado(s).

Uma mesma instituição poderá encaminhar proposta, ou participar como parceria, para mais de uma das Unidades de Conservação previstas no item 6, desde que as equipes para as diferentes propostas não sejam as mesmas.

8. Prazo de execução dos Projetos

O prazo de execução dos projetos, para as nove linhas de ação previstas, deverá ser de no máximo **36 (trinta e seis) meses**.

9. Montante de recursos desta Chamada de Projetos

Por meio desta Chamada, o Projeto GEF Terrestre disponibilizará **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**.

O teto orçamentário por proposta, excluindo-se a contrapartida (item 13), está discriminado na Tabela 1:

Tabela 1: Teto orçamentário das propostas por Projeto.

Projetos	Teto (R\$)
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA Chapada do Araripe	R\$ 750.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA da Ararinha Azul e RVS da Ararinha Azul	R\$ 3.000.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da ESEC Raso da Catarina	R\$ 750.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da FLONA do Araripe	R\$ 750.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da MONA do Rio São Francisco	R\$ 750.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PE Caminhos dos Gerais	R\$ 1.500.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA da Chapada Diamantina	R\$ 1.500.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Fuma Feia	R\$ 1.500.000,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Ubajara	R\$ 1.500.000,00

10.Propostas: Metodologia e Resultados esperados

Obrigatoriamente as propostas deverão contemplar as metas e orientações a seguir, além das determinações específicas por linha de ação (item 11).

Meta 1: Elaborar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas localizadas no interior e/ou entorno das Unidades de Conservação selecionadas.

As propostas deverão apresentar metodologia para elaboração do plano, a ser realizado de forma participativa, envolvendo os gestores das UCs, conselhos consultivos e comunidade local, respeitando as orientações do Plano de Manejo das UCs selecionadas.

O Plano de Restauração de Áreas Degradadas deverá conter, no mínimo:

- Mapeamento inicial de toda a área do interior e entorno das Unidades de Conservação selecionadas, a ser realizado por meio de dados e informações secundárias e contatos com os gestores das respectivas UCs, a fim de identificar e determinar o tamanho de todas as áreas que precisam de recuperação no interior e entorno das UCs (linha de base) e selecionar aquelas a serem recuperadas na Meta 2 do projeto.
- Definição de diretrizes e estratégias para a recuperação de todas as áreas degradadas mapeadas, incluindo as técnicas mais adequadas para a recuperação de acordo com o histórico de degradação da área, e possibilidades de parcerias e envolvimento da comunidade local para promover a recuperação dessas áreas.
- Priorização das áreas degradadas mapeadas para a recuperação. A priorização deve levar em consideração a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, os menores custos para a regeneração, possibilitando uma maior área regenerada, e a diminuição dos riscos. O Plano deverá ser elaborado no primeiro semestre de realização do projeto, o que garantirá tempo suficiente para a implementação do mesmo.

Meta 2: Implementar parte do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas elaborado.

As propostas deverão apresentar metodologia para promover a recuperação da vegetação em campo de parte das áreas mapeadas no Plano de Recuperação elaborado na Meta 1, respeitando as áreas mínimas determinadas no item 11 e os valores máximos determinados no item 9.

Para as áreas selecionadas para a recuperação em campo pelo projeto, deverão ser realizados:

1. Caracterização/diagnóstico das áreas degradadas quanto à sua fisionomia, estado de conservação, seu potencial de regeneração natural, aspectos sociais e produtivos da área, além de conflitos e riscos de não atingir a meta de recuperação;
2. Caracterização/diagnóstico do solo das áreas degradadas que serão recuperadas;
3. Seleção do método de recuperação (condução da regeneração natural, adensamento, plantio de sementes, plantio de mudas, etc.) com base no diagnóstico específico para cada uma das áreas selecionadas;
4. Definição da logística e atividades necessárias para a execução do método de recuperação selecionado;

5. Definição da logística e atividades necessárias para a manutenção das áreas em processo de recuperação (replanteio, capina, controle de invasoras, controle de formigas, adubação, controle de erosão, irrigação etc.), inclusive após o fim do projeto. A logística definida deverá levar em consideração a sazonalidade do bioma, com um planejamento das atividades que garanta o melhor período para a realização de todas as atividades planejadas;
6. Definição do método de envolvimento dos atores locais e divulgação do projeto;
7. Descrição de ações que visem diminuir os riscos externos quanto ao alcance das áreas mínimas que serão recuperadas. As ações escolhidas, tais como realização de aceiros, contratação de brigadas, regeneração de áreas maiores do que o previsto inicialmente, devem garantir que a meta estabelecida para a Linha de Ação seja alcançada;
8. Definição de ações para a sustentabilidade hídrica para a produção de mudas, plantio e manutenção, sem ocasionar salinização do solo em longo prazo;
9. Definição do cronograma para a execução das atividades previstas, segundo Anexo D”;
10. Descrição dos insumos (p.ex serviços, material de consumo, consultorias, mão-de-obra, equipamentos) e custos por insumo e atividades necessárias para a execução, segundo anexo E;
11. Definição do custo total de recuperação por hectare da proposta.

Observações:

A proposta poderá apresentar uma previsão da localização da área a ser restaurada pelo projeto e uma estimativa real do tamanho da área, conforme os limites apresentados no item 11, com base em informações secundárias e contatos com instituições, especialistas e atores locais, com a possibilidade de contabilizar áreas descontínuas.

A proposta deverá indicar a metodologia para identificação precisa da localização e tamanho das áreas a serem restauradas, bem como os métodos de mobilização dos atores que participarão do processo de elaboração e implementação dos planos de restauração, incluindo os proprietários rurais beneficiários do projeto.

As propostas devem seguir as orientações previstas em relação à recuperação de áreas degradadas no plano de manejo da Unidade e no seu programa de recuperação, caso estes documentos estejam publicados.

Consideram-se áreas de entorno, nesta chamada, aquelas fora dos limites das Unidades de Conservação selecionadas. Estas áreas não necessariamente devem estar localizadas na zona de amortecimento, quando existir, ou nos limites determinados pela Resolução CONAMA 428/2010, que trata de licenciamento no entorno de UCs. No entanto, as áreas para serem trabalhadas no entorno serão avaliadas segundo sua relevância para a conservação da Unidade e da região, segundo os subcritérios de avaliação previstos no Critério 5 – Importância Ecológica da Recuperação na Região, do *Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa*.

Os custos totais do projeto deverão incluir a somatória de todas as despesas elegíveis, incluindo os custos de gerenciamento, de elaboração do plano de recuperação, de insumos e mão-

de-obra para implementação do plano, etc. A proponente poderá prever a utilização de contrapartida financeira, devidamente identificada na proposta, para a execução das atividades.

As propostas deverão contemplar a adoção de instrumentos de documentação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades de recuperação e de seus resultados, incluindo a proposição de indicadores. Para o monitoramento do sucesso da restauração deverão ser definidos indicadores² e valores mínimos para cada indicador a serem atingidos ao longo do projeto.

As propostas deverão contemplar mecanismos de articulação com a gestão da Unidade de Conservação, para adequações no planejamento caso se façam necessários. As propostas deverão contemplar análise de risco e medidas de mitigação para alcance das metas de recuperação.

Para as propostas que previrem a recuperação de áreas particulares no interior ou entorno das UCs selecionadas, deverão ser apresentados modelos de Termo de Adesão ou Termo de Parceria, conforme descrito abaixo:

- a)** Termo de adesão com os proprietários ou posseiros de áreas particulares e/ou comunidades situadas nas áreas a serem restauradas no entorno ou no interior de UCs (no caso de áreas ainda não desapropriadas situadas em Unidades de Conservação ou em UCs que permitam a presença de propriedades privadas ou comunidades locais). Este termo de adesão deverá possibilitar o acesso e desenvolvimento das atividades do projeto na área e o compromisso de manutenção das áreas recuperadas, por um prazo mínimo de 10 anos, após o encerramento do projeto. Deverá ser assinado apenas pelo proprietário ou líder comunitário de cada área a ser restaurada e pela instituição contratada. Este termo de adesão não terá efeito para questões relacionadas à desapropriação ou regularização fundiária de UCs. Associado ao Termo de adesão deverá ser apresentada certidão que comprove a propriedade do imóvel.
- b)** Termo de parceria com os proprietários ou comunidades locais para os casos em que esses atores desejarem participar das atividades de recuperação. Este termo de parceria deverá ser assinado pelos proprietários e líderes comunitários, no qual serão identificadas as atividades que contarão com a participação dos mesmos, bem como o tempo em que estes se dedicarão às mesmas, incluindo sua capacitação para o desenvolvimento destas atividades. Também deverá ser descrito no termo de parceria o possível fornecimento de outras contrapartidas ao projeto pelos proprietários, tais como fornecimento de alojamento e alimentação aos membros da equipe.

Para que as técnicas selecionadas sirvam de modelo para futuros projetos, devem considerar a relação custo benefício, buscando alternativas de baixo custo, como: condução da regeneração natural, semeadura direta, transposição de feno, transposição de camada superficial do solo e nucleação.

Nas atividades de recuperação poderão ser usadas espécies nativas ou exóticas não invasoras para fins de implementação da cobertura vegetal, na forma das normas ambientais aplicáveis, levando em consideração as especificações de cada linha de ação, assim como a categoria de manejo da UC, seu Plano de Manejo e a melhor técnica para a região.

² Deverão ser considerados no mínimo 3 indicadores, a depender das especificidades e das metodologias mais utilizadas para cada bioma, : I - cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem; II - densidade de indivíduos nativos regenerantes, em indivíduos por hectare; e III - número de espécies nativas regenerantes.

Os planos de recuperação não poderão ser implantados em áreas para as quais já exista instrumento legal vigente que obrigue a restauração, tais como: i) termo de compromisso, assinado pelo proprietário ou possuidor do imóvel, junto ao órgão ambiental competente, resultante de sua adesão ao Programa de Regularização Ambiental, conforme Art. 59 da Lei nº 12.651/2012 e regulamentos aplicáveis, exceto para a pequena propriedade ou posse rural familiar, definida no art. 3º, V, da Lei nº 12.651/2012; e ii) condicionante de licença ambiental. A proponente deverá apresentar uma declaração de que, sob pena de responsabilização, não há instrumento legal vigente que obrigue a restauração da área apresentada para a realização do projeto.

Os trabalhos de recuperação em propriedades privadas ou assentamentos devem respeitar as diretrizes previstas no Programa de Regularização Ambiental – PRA, no Cadastro Ambiental Rural – CAR, e nos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA, caso as propriedades estejam regularizadas quanto a estes instrumentos da Lei nº 12.651/2012 e no Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012.

O licenciamento ambiental e outras autorizações ou outorgas necessárias à execução dos projetos deverão ser providenciados junto aos órgãos federais ou estaduais competentes pelas instituições selecionadas, e apresentadas antes da elaboração do contrato para a execução das atividades. O plano de recuperação deverá envolver de forma efetiva, desde a elaboração do plano até a implementação, o máximo possível de atores locais, minimizando conflitos de interesse, de forma a prover benefícios ambientais, sociais e econômicos para as populações locais e aumentando as chances de sucesso da recuperação e a manutenção futura das áreas a serem recuperadas.

O plano de recuperação deverá apresentar as ações e os insumos necessários para eliminar ou diminuir os riscos externos do não alcance das metas previstas. As ações planejadas devem levar em consideração as características dos locais regenerados e a probabilidade de ocorrência dos riscos.

No momento de elaboração da proposta e implementação do projeto, as instituições proponentes devem adotar um olhar sensível às questões de gênero, buscando a manutenção da igualdade de gêneros nas atividades planejadas, assim como em contratações previstas. A participação de mulheres e grupos de mulheres deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto.

No relatório final do projeto deve-se incluir uma estratégia de continuidade das ações de recuperação, elaborada em conjunto com os parceiros do projeto e instituições locais envolvidas. Esta estratégia deve considerar os dados do monitoramento, incluindo o alcance das metas de recuperação, levando-se em conta a linha de base e os indicadores, o contexto sócioeconômico local, riscos e medidas para mitigar ou prevenir estes riscos e potencializar a recuperação.

11. Orientações específicas por Linha de Ação

Abaixo estão listadas as orientações específicas obrigatórias e desejáveis para a elaboração das propostas para os projetos de recuperação em cada Unidade de Conservação alvo desta Chamada de Projetos. É importante ressaltar que estas orientações deverão ser melhor dimensionadas e poderão ser revistas após a contratação das instituições responsáveis, quando da elaboração e implementação dos planos de recuperação, conforme previsto no item 10.

11.1. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA Chapada do Araripe

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **50 hectares** localizados no interior da APA Chapada do Araripe.

No mínimo 30% da área a ser recuperada (15 hectares) deverá estar localizada em:

- a) área de ocupação conhecida de espécies ameaçadas de extinção;
- b) Área de Preservação Permanente – APP - hídrica (entorno de nascentes e beira de cursos d'água); e/ou
- c) Área de Preservação Permanente - APP - da borda da chapada visando formação de corredores ecológicos.

No mínimo 30% da área a ser recuperada (15 hectares) deverá resultar na implantação:

- a) de sistemas agroflorestais; e/ou
- b) de manejo agroecológico orientados à redução do uso do fogo como técnica de produção.

As áreas apresentadas para cumprimento das obrigações descritas nos parágrafos anteriores não poderão estar sobrepostas.

No mínimo 30% da área a ser recuperada (15 hectares) deverá incluir plantio com pelo menos cinco espécies nativas:

- a) da lista de espécies para aumento da população na Chapada do Araripe (Tabela 2);
- b) constante da lista oficial de flora ameaçada no Brasil (Tabela 3) e/ou
- c) de uso de fauna ameaçada de extinção na chapada do Araripe.

Para cumprimento desta obrigação poderá haver sobreposição com as áreas descritas nos parágrafos anteriores.

É desejável que até o final do projeto as áreas a serem recuperadas estejam entre os imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Deverá ser planejada a participação do proponente em pelo menos duas reuniões do conselho consultivo da APA Chapada do Araripe, conforme convocação. Deverão ser realizadas pelo menos duas visitas técnicas de conselheiros às áreas em recuperação, sendo uma em área de ocorrência de espécie ameaçada ou APP e outra em área de implantação de sistemas agroflorestais e/ou manejo agroecológico.

Preferencialmente a área a ser recuperada não deve ultrapassar 10 hectares por propriedade ou posse.

Tabela 2: Lista de espécies para aumento da população na Chapada do Araripe.

Nome comum	Nome científico
Amburana de cambão	<i>Commiphora leptophloeos</i> (Mart.) Gillett
Amburana de cheiro	<i>Amburana cearensis</i> (Allemão) A.C.Sm.
Buriti	<i>Mauritia vinifera</i> Mart.
Cabacinha	<i>Luffa operculata</i> (L.) Cogn.
Cambuí	<i>Myrcia multiflora</i> (Lam.) DC.
Carnaúba	<i>Corpernicia prunifera</i> (Mill.) H. E. Moore
Catolé	<i>Syagrus comosa</i> Mart
Catuaba	<i>Erythroxylum vacciniifolium</i> Mart.
Facheiro	<i>Pilosocereus piauhiensis</i> (Gürke) Byles & Rowley
Ingá	<i>Inga cf. vera</i> Willd. var. <i>affinis</i> (DC.) T. D. Pennigtes
Ingá-bravo	<i>Lonchocarpus sericeus</i> (Poir.) DC.
Ipê-roxo	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl
Janaguba	<i>Himatanthus drasticus</i> (Mart.) Plumel
Juazeiro	<i>Zyziphus joazeiro</i> Mart.
Macambira	<i>Bromelia laciniosa</i> Mart. Ex Schultz. f.
Macaúba	<i>Acrocomia intumescens</i> Drude
Mandacarú	<i>Cereus jamacaru</i> DC.
Mangaba	<i>Hancornia speciosa</i> Gomes
Paudóia	<i>Copaifera luetzelburgii</i> Harms.
Sucupira-branca	<i>Pterodon emarginatus</i> Vogel
Trapiá	<i>Crateva trapia</i> L.

Tabela 3: Lista oficial de flora ameaçada na APA Chapada do Araripe.

Nome comum	Nome científico	Classificação
Cedro	<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Vulnerável
Cedro-cheiroso	<i>Cedrela odorata</i> Linnaeus	Vulnerável
	<i>Jacaranda microcalyx</i> A.H.Gentry	Em Perigo
Jacarandá-da-Bahia	<i>Dalbergia nigra</i> (Vell.) Fr.All. ex Benth.	Vulnerável
Candeia	<i>Eremanthus arboreus</i> (Gardner) MacLeish	Criticamente em Perigo

Jaborandi	<i>Pilocarpus jaborandi</i> Holme	Em Perigo
Jaborandi	<i>Pilocarpus microphyllus</i> Stapf ex Wardlew.	Em Perigo
Jaborandi	<i>Pilocarpus trachylophus</i> Holmes	Em Perigo
Congonha	<i>Symplocos rhamnifolia</i> A.DC.	Em Perigo

11.2. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA e interior e/ou entorno da RVS Ararinha-azul.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **150 hectares** localizados no interior da APA e RVS da Ararinha Azul.

As propostas deverão incluir a recuperação de espécies arbóreas importantes para o ciclo de vida da ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*), especificamente nas matas ciliares dos riachos das Unidades, especialmente nos riachos temporários Cana Brava e Melancia, no município de Curaçá/BA.

É desejável que as propostas incluam a instalação de viveiro de muda na RVS ou APA da Ararinha Azul, com capacitação e participação de comunitários locais e residentes nas próprias UCs para a coleta de sementes, produção, plantio de mudas, irrigação se necessário e monitoramento, com remuneração para os mesmos.

As propostas deverão incluir produção e distribuição de mudas de espécies nativas (especialmente importantes para o ciclo de vida da ararinha-azul), espécies forrageiras para pecuária e espécies utilizadas para extrativismo vegetal, a exemplo do umbu, além de incluir o controle de algaroba (*Prosopis sp.*).

As propostas deverão incluir áreas cercadas com exclusão da atividade pecuária em acordo com os proprietários e posseiros, com finalidade exclusiva de recuperação e conservação, na APA ou RVS da Ararinha Azul, especialmente em porções de Mata Ciliar de riachos.

As propostas deverão incluir métodos alternativos para criação caprina, ovina e bovina, que inclua maior controle e melhoria do rebanho, cercamento, construção de chiqueiros, cisternas, melhoria e suplementação da alimentação, rodízio de pastagens, dentre outros, para agregar valor a atividade pecuária em menor espaço. É desejável que a proposta abranja a melhoria da cadeia produtiva da caprinocultura para possibilitar, ao final do projeto, o aumento da renda das comunidades locais, com certificação de produção de caprinocultura da APA e RVS da Ararinha Azul. É desejável que a certificação dos produtos e subprodutos esteja contida na proposta.

Como forma de aumento da renda das comunidades locais, as propostas poderão incluir a cadeia produtiva de exploração de produto não madeireiro, a exemplo do umbu, sendo desejável que a cadeia produtiva existe no município e na região seja fortalecida.

Os proponentes deverão apresentar como contrapartida todo o maquinário e especialistas em recuperação de Caatinga no corpo técnico da proposta.

11.3. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da ESEC Raso da Catarina.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **50 hectares** interior e/ou entorno da ESEC Raso da Catarina.

11.4. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da FLONA do Araripe-Apodi.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **45 hectares** interior e/ou entorno da FLONA do Araripe Apodi.

11.5. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da MONA São Francisco

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **50 hectares** interior e/ou entorno da MONA São Francisco.

As propostas deverão incluir a recuperação de espécies arbóreas como a Aroeira do Sertão (*Myracrodruon urundeuva*), Baraúna (*Schinopsis brasiliensis*), Umbuzeiro (*Spondias tuberosa*), Maracujá da Caatinga (*Passiflora cincinnata*) e outras espécies ameaçadas de extinção.

As propostas deverão incluir a instalação de viveiro de muda na MONA do Rio São Francisco, com capacitação e participação de comunitários locais, residentes da Unidade e do entorno para a coleta de sementes, produção, plantio de mudas, irrigação se necessário e monitoramento, com remuneração para os mesmos.

É desejável que as propostas incluam ações para incentivar a cadeia produtiva de exploração de produto não madeireiro, principalmente nos povoados Malhada Grande, Lagoa da Pedra e Xingozinho no município de Paulo Afonso-BA, para que estas comunidades abandonem a prática de produção de carvão vegetal.

11.6. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Estadual Caminhos dos Gerais

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **75 hectares** localizados no interior e/ou entorno do Parque Estadual Caminhos dos Gerais.

As áreas que serão recuperadas foram anteriormente utilizadas para o cultivo de eucalipto, por um período de mais de 20 anos, ocorrendo arraste de sedimentos formando voçorocas, exposição e perda de solo, rebaixamento do lençol freático, perda de diversidade de espécies, colonização de espécies exóticas como o capim braquiária, eucalipto e espécies frutíferas, especialmente em local utilizado anteriormente para alojamento de empresas.

11.7. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **75 hectares** localizados no interior e/ou entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

É desejável que pelo menos 50% da área a ser restaurada esteja localizada no entorno do PNCD, cuja técnica preveja a restauração por meio da implantação de sistema agroflorestais e/ou manejo agroecológico de pastagens naturais, orientados à redução do uso do fogo como técnica de produção. Preferencialmente a área a ser recuperada não deve ultrapassar 10 hectares por propriedade ou posse.

As propostas deverão prever metodologias participativas e capacitações em agroecologia com o objetivo de promover a autonomia das famílias que aderirem ao projeto, com vistas a alcançarem domínio das técnicas e a continuidade das ações mesmo depois do fim do projeto. Além da capacitação das famílias que aderirem ao projeto, as propostas deverão prever visitas técnicas periódicas às famílias, a fim de garantir a necessária assistência para o sucesso do projeto. Um dos objetivos a serem alcançados no desenvolvimento do Projeto com proprietários ou posseiros na área fora do PNCD deve ser o da redução do uso do fogo como ferramenta agropecuária, portanto, técnicas para a substituição do fogo devem ser escopo das propostas.

Espera-se que os projetos de restauração incluam pelo menos duas áreas no entorno do PNCD e uma em seu interior.

A área no entorno do PNCD deverá preferencialmente ser escolhida entre as comunidades de Caraibas, Fazenda Ibicoara – Campo Alegre ou Assentamento Baixão, nos municípios de Mucugê, Ibicoara e Itaetê.

Para o desenvolvimento do projeto na área escolhida fora do PNCD, os proponentes deverão conduzir a restauração ecológica e paisagística em duas vertentes que se desenvolverão simultaneamente:

a) restauração ecológica em, no mínimo, 30 hectares, utilizando-se de metodologia e técnicas consagradas; e

b) restauração paisagística em, no mínimo, 5 hectares, utilizando-se de metodologias participativas para o desenvolvimento de sistemas agroflorestais (ou agricultura sintrópica) e/ou manejo agroecológico de pastagens de modo a alcançar uma paisagem rural produtiva e, ao mesmo tempo, com permeabilidade ecológica que permita o fluxo gênico da biodiversidade do seu entorno.

No interior da Unidade, é desejável que uma das áreas seja a localidade de Capão Correia e que a outra área seja escolhida entre os Gerais dos Vieira e os Gerais do Morrão. Dentro do PNCD, a restauração deverá estar focada na recuperação de pelo menos 10 hectares de floresta estacional, 10 intervenção em mata ciliar e 10 hectares de intervenções em áreas com solo exposto e erosão. As propostas deverão prever que, dentro do PNCD, as áreas em recuperação deverão ser apropriadamente sinalizadas com placas informativas.

As propostas poderão contemplar ações em áreas que já foram objeto de projetos anteriores, permitindo a continuidade da recuperação.

As técnicas a serem utilizadas devem privilegiar e favorecer a regeneração natural da vegetação, como nucleação, isolamento de áreas para evitar pastejo e eventuais incêndios, e outras

afins já consagradas. Além disto, é desejável a construção de um viveiro de mudas nativas que utilizará plantas matrizes das matas existentes no vale do Capão Correia. As mudas poderão ser utilizadas no processo de restauração, nos locais onde não for possível ou for pouco viável a revegetação natural.

As técnicas de restauração deverão incluir ações de controle de processos erosivos, como armadilhas de sedimentos ou o uso de esteiras de palha sobre o solo. Deverá ser utilizado o banco de sementes disponíveis nas formações vegetacionais existentes para revegetação. Também deverão ser construídos aceiros para minimizar os impactos de incêndios na vegetação sobre as áreas que estiverem sendo restauradas.

A proposta deverá prever ações de comunicação para dar visibilidade ao projeto, tais como spots de rádio, cartazes e vídeos. As propostas deverão prever ações participativas periódicas de avaliação do projeto, envolvendo as famílias que aderirem; o Conselho Gestor; a equipe gestora e eventuais parceiros. As propostas deverão prever a participação da proponente em pelo menos 4 reuniões do Conselho Gestor do PNCD, ao longo da execução do projeto, para apresentar propostas e resultados.

11.8. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Furna Feia.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **90 hectares** localizados no interior e/ou entorno do PARNA Furna Feia.

11.9. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do PARNA Ubajara.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **90 hectares** localizados no interior e/ou entorno do PARNA Ubajara.

12.Despesas Elegíveis e Inelegíveis

12.1. Despesas Elegíveis:

Somente poderão ser apoiadas as categorias de despesas identificadas abaixo:

- a)** Diárias para cobertura de gastos de viagem (inclui alimentação, hospedagem e deslocamento via táxi, aplicativos ou outros);
- b)** Passagens nacionais aéreas, terrestres e fluviais;
- c)** Bens: mobiliário, maquinário, veículos, embarcações e equipamentos.
- d)** Custos recorrentes: material de consumo (inclui material de escritório, insumos como: sementes, mudas, cercas, material de construção, fertilizantes e etc.), combustível, correios, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura;
- e)** Serviços de terceiros: consultorias, assistência técnica (inclui extensão rural), mão de obra local, serviços em geral ou serviços técnicos para a execução da recuperação, manutenção, monitoramento

e divulgação, como por exemplo: serviços cartográficos, geoprocessamento; marcação de matrizes; coleta e armazenamento de sementes; serviços de manutenção de áreas em recuperação; capacitação de proprietários, comunitários, cooperativas e associações de reflorestadores, viveiristas e coletores de sementes;

f) Salários, encargos e benefícios previstos na legislação trabalhista da equipe diretamente ligada ao projeto contratados via CLT, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo dedicado ao projeto, correspondam à qualificação técnica necessária para a sua execução, e sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua, não podendo ser superiores ao teto do poder executivo. Os custos relativos à rescisão contratual poderão ser previstos na proposta. No entanto, somente na ocorrência da rescisão trabalhista dentro da vigência do contrato e referente ao período em que o contratado esteve vinculado ao projeto é que poderá ocorrer o pagamento pela conta do projeto. Não poderão ocorrer pagamentos na conta do projeto à título de quaisquer provisões, uma vez que o Funbio trabalha com regime de caixa, aceitando apenas as despesas efetivamente realizadas dentro da vigência do contrato;

g) Pequenas obras e reformas, como por ex. laboratório e banco de sementes, equipamentos e instalações de viveiros, pomares de espécies nativas, módulos familiares de produção de mudas, desde que apresentado projeto básico e comprovada a propriedade do imóvel ou cessão de uso por no mínimo 4 anos após o encerramento do projeto.. Os procedimentos para a realização de pequenas obras e reformas, especialmente as que necessitam de projeto básico, devem necessariamente ser iniciadas no primeiro mês após a assinatura de contrato, já que as mesmas devem ser concluídas durante o período do projeto.

Todos os gastos do projeto devem seguir os procedimentos informados pelo FUNBIO nos manuais que serão fornecidos às instituições proponentes cujas propostas forem selecionadas.

12.2 Despesas Inelegíveis:

- a)** Aquisição de bens imóveis;
- b)** Pagamento de dívidas;
- c)** Compra de armas ou munições;
- d)** Pagamento impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- e)** Atividades que promovam interesses partidários, eleitoreiros ou religiosos;
- f)** Pagamento de salários ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da administração pública direta ou indireta, incluindo professores universitários.

Observações:

O uso dos recursos deverá ser destinado exclusivamente para a execução das atividades finais do projeto.

Todas as despesas, especialmente as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

Na análise dos projetos durante o processo de seleção poderão ser, parcial ou totalmente, recusadas quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades do Projeto.

Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos da Chamada. Não é coberto com recurso do projeto pagamento de juros e mora por atraso no pagamento.

Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades desta proposta serão cobertos com recurso do projeto, devem ser recolhidos pela instituição responsável pelo projeto e não acarretarão vínculo empregatício com o FUNBIO.

O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias advindas destas contratações serão de inteira responsabilidade da instituição proponente.

Todos os comprovantes das despesas arcadas com o recurso do projeto deverão ser os comprovantes fiscais legalmente aceitos e estarem em nome da instituição proponente.

13. Contrapartida

A contrapartida deverá ser calculada sobre o valor solicitado pela proposta e poderá ser atendida por meio de recursos financeiros próprios ou de outros projetos, bem como bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis.

A proponente deverá apresentar contrapartida, financeiras ou não financeiras, sem percentual mínimo estabelecido, que demonstre complementariedade e/ou adicionalidade ao apoio pleiteado, sendo considerada tal contrapartida nos critérios de avaliação.

Serão consideradas contrapartidas financeiras os recursos próprios a serem aplicados diretamente no projeto, não sendo permitido qualquer depósito na conta bancária do projeto. As contrapartidas não financeiras são todas aquelas derivadas de recursos diretamente investidos no projeto, como oferta de infraestrutura, pessoal, bens, insumos, serviços e outros itens a serem avaliados na etapa de análise técnica e jurídica.

Para fins de contabilização da contrapartida relacionada a máquinas, equipamentos e veículos o proponente deverá considerar o valor de uso durante o desenvolvimento do projeto, não devendo, portanto, contabilizar o valor de aquisição ou valor atual do produto.

A contrapartida do projeto deverá ser indicada na proposta e comprovada ao FUNBIO, de acordo com os prazos definidos no contrato de apoio e a sistemática de desembolsos e prestações de contas.

14. Disponibilização de recursos

Não será permitida a duplicidade de financiamento para as atividades previstas no projeto, apenas financiamentos complementares.

Os recursos serão disponibilizados para as instituições cujas propostas forem selecionadas após a assinatura dos contratos e com todas as exigências cumpridas, sejam elas de natureza legal ou técnica.

Após o primeiro desembolso, os subsequentes só serão realizados mediante prestação de contas financeira, apresentação de relatórios técnicos e aprovação do FUNBIO.

15. Submissão da proposta e prazos

A proposta deverá ser enviada até o dia 22 de novembro de 2019, pelo correio (via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o seguinte endereço:

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Rua Voluntários da Pátria, 286/ 5º andar, CEP: 22270-014

Botafogo, Rio de Janeiro

Em atenção ao “Projeto GEF Terrestre” – Chamada 06/2019.

A proposta deverá ser encaminhada por correio (impressa e em um pen drive) e postada até 22 de novembro de 2019.

ATENÇÃO: Propostas postadas depois deste prazo não serão consideradas. Sugere-se não deixar a postagem para o último dia.

A proposta deve ser enviada da seguinte forma:

- Uma versão impressa completa assinada;
- Uma versão eletrônica completa (formulários de todos os anexos, inclusive os documentos solicitados no item 12), em pen drive.
 - No pen drive, o Orçamento e Cronograma de Desembolsos (Anexo E) deverá ser enviado em formato de planilha eletrônica **desprotegida** (formatos Excel ou OpenDocument) para facilitar a análise. Caso deseje a instituição poderá enviar também uma cópia adicional do arquivo em PDF.
 - Antes de submeter o projeto é importante verificar se a planilha financeira está com os valores corretos, inclusive os subtotais e totais.

16. Documentos necessários para submissão da proposta

Junto com a proposta de projeto, a ser apresentada de acordo com os requisitos descritos nos itens desta Chamada, a instituição proponente deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório.
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório.
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
- d) Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- e) Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
- g) Cartas de parceria e de apoio, quando exigível, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento.

- h) Comprovação da experiência da instituição proponente, bem como da equipe de implementação do projeto (ver item 5 desta Chamada).
- i) Demonstrações financeiras dos últimos 04 (quatro) anos.
- j) Formulário de Apreciação Institucional devidamente preenchido (vide Anexo I desta Chamada).

17. Comunicação com o FUNBIO

As comunicações do FUNBIO com os proponentes serão feitas estritamente por e-mail (chamadagefterrestre@funbio.org.br), não serão enviadas cartas físicas. O e-mail informado na proposta deve ser válido e verificado com frequência pelo proponente. A falha ou a demora em responder e-mails enviados, não será aceita como justificativa para a perda de prazos, com exceção de casos previamente acordados com o FUNBIO.

18. Processo de seleção de projetos

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 2 (duas) etapas, a saber:

1ª Etapa – análise preliminar

Todos os projetos recebidos dentro do prazo estipulado serão submetidos pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Chamada e aplicáveis às propostas enviadas. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- O projeto foi postado até a data limite;
- Foi enviada a proposta impressa e em formato digital (pen drive) completa nos formatos dos formulários anexos;
- Foram enviados os documentos relacionados no item 16, acima;
- Foram respeitados os valores mínimos e máximos estipulados; e

O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2ª etapa de avaliação.

2ª Etapa – análise técnica

As propostas qualificadas na 1ª etapa passam pela avaliação da Câmara Técnica, formada por ao menos três especialistas indicados pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA. Ela fará a avaliação do escopo e pontuará as propostas com base nos critérios técnicos constantes nesta Chamada, de acordo com a Planilha de Avaliação Quantitativa (Anexo F).

Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Serão recomendados os projetos que atingirem 70 pontos ou mais de uma pontuação máxima de 100.

A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes de sua contratação.

Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelos projetos, permitirão ao FUNBIO a contratação do mesmo. Caso o FUNBIO não se sinta seguro sobre o cumprimento de uma condicionante o projeto poderá ser submetido novamente à Câmara Técnica para uma reavaliação.

Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a contratação do projeto caso não sejam cumpridas.

A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A qualquer momento esta Chamada poderá ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.

Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.

19. Divulgação dos resultados

Os resultados da Chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do FUNBIO (www.funbio.org.br), com previsão para o final do mês de fevereiro de 2020. O resultado da avaliação quantitativa será enviado por e-mail para cada instituição proponente (para o e-mail informado na ficha do Anexo A).

Os proponentes devem verificar o site antes de entrar em contato com o Funbio para saber o resultado. Os funcionários do Funbio não estão autorizados a divulgar o resultado antes da divulgação no site.

20. Contratação e implementação

Concluído o processo de seleção e publicados os resultados, o FUNBIO procederá à contratação, conforme detalhado a seguir:

- a) O FUNBIO entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados e solicitará um eventual complemento de informações para assinatura do contrato e transferência dos recursos. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse dos recursos. É condição para contratação das instituições selecionadas estarem em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista.
- b) Caso a entidade não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido, a mesma será eliminada, podendo, a critério da Câmara Técnica, ser escolhido outro projeto.

- c) A contratação é celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto GEF Terrestre.
- d) O FUNBIO só tem autorização para contratar projetos que tenham cumprido todas as condicionantes estabelecidas pela Câmara Técnica.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita conforme apresentado no escopo do projeto.

Nessa fase, as instituições responsáveis pelos projetos selecionados deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
2. Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
3. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
5. Declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto (ver Anexo H para uma sugestão de declaração).
6. Dados Bancários para o Desembolso:

As instituições responsáveis deverão abrir uma conta corrente específica para o projeto, podendo ser em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central e informar ao FUNBIO

- Banco e código do Banco;
- Nome, número e endereço da Agência;
- Número da conta (OBS: a instituição beneficiária deve ser a titular da conta);
- Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto).

As propostas devem prever a participação de dois membros da equipe do projeto (preferencialmente o(a) Coordenador(a) e Ordenador(a) de despesas) em uma oficina de dois dias na sede do FUNBIO, no Rio de Janeiro, prevista para o mês de março de 2020. O objetivo da oficina é capacitar os representantes das instituições nas regras e procedimentos do FUNBIO e garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados, assim como a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas, logo após a assinatura do contrato com o FUNBIO.

Os custos de viagem, hospedagem e alimentação poderão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos na proposta, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

21. Monitoramento Técnico e Financeiro dos Projetos

Os projetos contratados serão supervisionados pela coordenação do Projeto GEF Terrestre junto ao Ministério do Meio Ambiente em conjunto com o FUNBIO, ICMBio, gestores das UCs locais e órgãos ambientais estaduais (em caso de UCs estaduais). A supervisão visa o levantamento e a

disponibilização de informações, técnicas e instrumentos que possam ser úteis para os projetos bem como o monitoramento do desempenho, de acordo com abordagens e procedimentos estabelecidos entre todos os projetos contratados.

O acompanhamento físico-financeiro dos projetos contratados será realizado pelo FUNBIO. Para tal, o FUNBIO solicitará e analisará informações obrigatoriamente e periodicamente enviadas pela beneficiária, conforme definido no contrato a ser celebrado e nos manuais do projeto. O FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as contas dos projetos junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar ao FUNBIO relatórios técnicos mensais, semestrais e final, tendo como referência o cronograma e o escopo da proposta pré-estabelecidos, abordando os resultados e produtos obtidos. O FUNBIO receberá estes relatórios, encaminhando-os para análise técnica da Coordenação do projeto junto ao Ministério do Meio Ambiente. O FUNBIO será informado da aprovação do relatório em pauta e/ou sobre eventuais modificações ou ajustes a serem introduzidos nos projetos contratados.

22. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada de Projetos poderão ser obtidos por meio do seguinte endereço chamadagefterrestre@funbio.org.br, **até 15 de novembro de 2019.**

Todas as perguntas e dúvidas deverão ser feitas via e-mail. Caso considere pertinente, o FUNBIO poderá publicar as perguntas e respostas em seu site, sem qualquer referência à instituição proponente.

23. Encerramento dos Projetos

Os projetos só são considerados finalizados pelo Funbio após a assinatura de um termo de encerramento de projeto, a ser disponibilizado no final de cada projeto, após aprovação de todas as relatorias.

ANEXO A: Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

Chamada de Projetos 06/2019	
Projeto GEF Terrestre	
Nome da instituição proponente	
Endereço completo (inclusive o CEP)	
Telefones	
Fax	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Coordenador do projeto	
E-mail para contato (preferencialmente mais de um)	
Telefone; email; fax e endereço do coordenador do projeto	
Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira)	
Telefone; email; fax e endereço (do ordenador de despesas)	
Local ou região de atuação da entidade proponente	
Parcerias institucionais para este projeto	

MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Indicar o tempo de existência (uma página).
- Descrever a razão social (uma página).
- Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (quatro páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Demonstrativos financeiros dos últimos 04 (quatro) anos.
- Outras informações relevantes (quatro páginas).

ANEXO B: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)

[Preencher uma ficha para cada instituição parceira]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

Nome da instituição parceira	
Endereço completo (inclusive o CEP)	
Telefones	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Responsável pelo projeto na instituição parceira	
Telefone; e-mail; fax e endereço do responsável pelo projeto	
Local ou região de atuação da entidade parceira	
Atividades a serem desenvolvidas no projeto pela Instituição Parceira	

Para cada instituição parceira aqui identificada deverá ser apresentada uma **Carta de Anuência** devidamente assinada por seu representante, do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação.

MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Indicar o tempo de existência (uma página).
- Descrever a razão social (uma página).
- Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (quatro páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Outras informações relevantes (quatro páginas).

ANEXO C: Apresentação Geral do Projeto

[Observar o formato e o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Fonte para texto: Arial 12
- Margem tipo Normal do Word (superior e inferior com 2,5 cm e esquerda e direita com 3 cm)
- Espaçamento entre linha tipo Simples
- Espaçamento entre parágrafos zerado (0 pt antes e depois)

Chamada de Projetos 06/2019	
Projeto GEF Terrestre	
Elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação no bioma Caatinga	
Nome do Projeto	
Área de atuação do projeto	
Coordenadas Geográficas e/ou Pontos de Referência	
Área total a ser restaurada (em hectares)	
Nome da instituição proponente / Responsável pelo projeto	
Coordenador do projeto	
Valor do projeto	
Valor da contrapartida	
Valor total do projeto (solicitado ao FUNBIO + contrapartida)	

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Resumo Executivo do Projeto – UMA Página

[Descrever claramente os objetivos, as metas e o prazo de duração do projeto, demonstrando o que se pretende atingir ao final do mesmo].

2. Antecedentes, fundamentação teórica e justificativa da proposição – QUATRO Páginas

3. Objetivo Geral do Projeto

4. Objetivos Específicos do Projeto

5. Identificação das partes (pessoas ou grupos) interessadas, beneficiadas ou afetadas pelo projeto (stakeholders)

6. Metodologia detalhada para cada Objetivo Específico do projeto.

[Descrever a metodologia conforme as orientações presentes nesta Chamada de Projetos].

7. Resultados Esperados para cada Objetivo Específico do projeto.

[Para cada Resultado Esperado, relacionar as Atividades a serem desenvolvidas para alcançá-lo, definir indicadores de monitoramento (quais as melhores formas de medir o sucesso do resultado alcançado), produtos a serem gerados e fatores externos que possam representar risco/oportunidade para o alcance dos mesmos].

[Descrever as etapas, procedimentos e meios para execução deste Objetivo Específico, contemplando:

- Os recursos materiais (indicar os meios, instrumentos, equipamentos, bens e objetos necessários à execução do projeto).
- Os recursos humanos (indicar os recursos humanos necessários à execução do projeto).]

[Replicar esse conjunto de informações para cada Objetivo Específico do projeto].

[As atividades descritas devem ser as mesmas a serem preenchidas no Cronograma Físico Financeiro - Anexo D e no Orçamento e Cronograma de Desembolso – Anexo E].

Objetivo Específico A1:

Resultados esperados	Atividades	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para o alcance dos resultados)
A1.1	A1.1.1 A1.1.2 A1.1.X...			Riscos: Oportunidades:
A1.2	A1.2.1 A1.2.X...			Riscos: Oportunidades:
Ax.x...	A2.1.1 A2.1.X...			Riscos: Oportunidades:

8. Perfil da Equipe Responsável pela execução do projeto

[Descreva os perfis profissionais da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando o tipo de experiência, as principais atribuições, o tempo que dedicará ao projeto, assim como o tipo de vínculo que possui com a instituição e a fonte do recurso para pagamento do profissional].

Nome	Instituição	Tipo de vínculo	Atribuições no projeto	Dedicação no projeto (nº de meses e carga horária semanal)	Fonte do recurso (Projeto ou contrapartida)	Link do Curriculum Lattes (*)

(*) Pesquisadores de instituições estrangeiras e outros profissionais, membros da equipe do projeto, podem optar por apresentar o currículo em outro formato.

9. Questões adicionais

[Responda as perguntas a seguir ao final do detalhamento do projeto].

- A sua instituição leva em consideração questões de integração de gênero nas suas políticas internas, contratações e projetos? Se sim, explique brevemente como isso é feito, incluindo se há garantias de isonomia em processos de seleção e remuneração.
- O seu projeto irá lidar com povos indígenas? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação a estes povos sobre os objetivos do projeto e os resultados alcançados?
- O seu projeto irá lidar com populações ou comunidades tradicionais? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação sobre os objetivos do projeto e os resultados alcançados?
- Quais serão os mecanismos de contratação, capacitação ou engajamento das comunidades locais e a forma de continuidade das ações após o encerramento do projeto?

ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto

As instituições proponentes deverão propor um cronograma de atividades condizentes com a realidade das tarefas a serem realizadas, e de acordo com os desembolsos a serem efetuado para o projeto, no modelo abaixo (o modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada).

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento mensal das atividades do projeto. O andamento das atividades serão reportados em termos percentuais que serão informados e enviados ao FUNBIO. Para tanto, é imperativo que as atividades constantes no cronograma reflitam com clareza cada etapa componente do Resultado Esperado, sendo mensuráveis quanto ao andamento de sua realização em termos percentuais. Cronogramas que apresentem atividades genéricas ou que agrupem muitas etapas serão devolvidos para adequação como condicionante à aprovação da proposta.

Chamada 06/2019 - Projeto GEF Terrestre - Elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação no bioma Caatinga								
Projeto:								
Objetivo Geral:								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês xx
A1. Objetivo Específico: XXXX								
A1.1. XXXX (descrever resultado/ meta)								
A1.1.1. XXXXX (descrever atividade)	X	X						
A1.1.2. XXXXX (descrever atividade)	X	X	X					
A1.2. XXX (descrever resultado/ meta)								
A1.2.1. XXXXX (descrever atividade)			X	X	X			
A2. Objetivo Específico: XXXX								
A2.1. XXXX (descrever resultado/ meta)								
A2.1.1. XXXXX (descrever atividade)					X	X		
A3. Objetivo Específico: XXXX								
A3.1. XXXX (descrever resultado esperado/ meta)								
A3.1.1. XXXXX (descrever atividade)								X

ANEXO E: Orçamento e Cronograma de Desembolsos

A Planilha **deve ser enviada em Excel ou OpenDocument**, DESPROTEGIDA, seguindo o modelo a seguir (o modelo em Excel está disponível como documento anexo a esta Chamada).

Observações:

- 1) A cada trimestre devem ser descritos os valores a serem desembolsados no respectivo período;
- 2) A instituição proponente deverá inserir linhas adicionais para atender ao total de objetivos específicos, metas/resultados e atividades do projeto;
- 3) Deve ser informado ao final da planilha o total dos desembolsos por trimestre, para o recurso solicitado pelo projeto e o recurso de contrapartida;
- 4) Salários e seus respectivos encargos, se previstos na proposta, devem ser incluídos em linhas separadas na planilha.

Projeto:																	
Instituição Responsável pelo projeto:																	
Nome do ordenador financeiro:																	
ANEXO E - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO																	
	Objetivo/ resultado esperado/ atividades	Despesas Elegíveis	Fonte de recursos	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês xx		TOTAL	
								Proj	Cont	Proj	Cont	Proj	Cont	Proj	Cont	Projeto	Contrapartida
A1	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 -																
A11	Resultado esperado 1.1 -																
A111	Atividade 111 -																
A112	Atividade 112 -																
A2	OBJETIVO ESPECÍFICO 2 -																
A21	Resultado esperado 2.1 -																
A211	Atividade 211 -																
A212	Atividade 212 -																
A22	Resultado esperado 2.2 -																
A221	Atividade 221 -																
TOTAL																	

ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO MÀXIMA
1	Capacidade Técnica e Organizacional do Proponente e Parceiros		4	20
2	Capacidade Técnica da Equipe		6	30
3	Atividades técnicas de recuperação de áreas degradadas		3	15
4	Custos		2	10
5	Importância Ecológica da recuperação na região		1	5
6	Cadeia produtiva e geração de renda		1	5
7	Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado voltadas para a recuperação da vegetação nativa		1	5
8	Apresentação da proposta		2	10
TOTAL				100

* Em caso de empate, será utilizada a pontuação do Critério 2 para desempate.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	Aspectos a serem observados
Critério 1	Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros	
Subcritério 1.1	Experiência em projetos de conservação, uso sustentável e recuperação da cobertura vegetal	Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas no bioma Caatinga. Experiência de trabalhos na região onde se localiza a Unidade de Conservação e/ou entorno para a qual a proponente está apresentando proposta. Projetos de recuperação de áreas degradadas já realizados pela instituição proponente e parceiros: período, local, área em hectares, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, notório reconhecimento público.

Subcritério 1.2	Sustentabilidade financeira da instituição	Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc.
Critério 2	Capacidade Técnica da Equipe	
Subcritério 2.1	Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em projetos de restauração	Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras) em execução de planos/projetos de recuperação no bioma onde se insere a unidade de conservação. Qualificações e competências da equipe do projeto para a execução de planos/projetos de recuperação de áreas degradadas.
Critério 3	Atividades técnicas de recuperação de áreas degradadas	
Subcritério 3.1	Diagnóstico preliminar das áreas a serem recuperadas	O projeto apresenta características da região/área: vegetação, topografia, solo, fauna, condições climáticas, fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem recuperadas, etc.
Subcritério 3.2	Justificativa da utilização das técnicas de recuperação, considerando as características das áreas a serem recuperadas, a estrutura da cadeia produtiva da recuperação e o perfil dos beneficiários finais.	Adequabilidade das técnicas previstas, tais como: condução da regeneração natural, adensamento, enriquecimento, plantio total e outras. Logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas.
Subcritério 3.3	Nível de engajamento dos beneficiários finais (proprietários, possuidores ou gestores públicos de áreas protegidas)	O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais. O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários (proprietários/ possuidores) na implementação do projeto, como por exemplo no plantio de mudas, no cercamento, etc. Presença de cartas de parcerias com as instituições/associações presentes nas áreas. Verificar a inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades propostas.
Subcritério 3.4	Apresentação das práticas de manutenção e monitoramento das áreas em recuperação	O projeto apresenta práticas de manutenção das áreas em recuperação, diminuição dos riscos externos (controle de pragas, impedimento de animais domésticos às áreas, controle da mato-competição(roçadas) etc.) e

		de prevenção e combate a incêndios. O projeto apresenta uma lista de indicadores ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto (cobertura do solo com vegetação nativa, densidade de indivíduos nativos regenerantes, número de espécies nativas regenerantes, visita de fauna, teor de matéria orgânica no solo, ocorrência de incêndios etc.), e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento.
Subcritério 3.5	Sustentabilidade dos resultados do projeto	O projeto apresenta estratégia de manutenção dos resultados da recuperação após o término do projeto.
Critério 4	Custos	
Subcritério 4.1	Custo: Valor total financiado, em R\$/ha, levando em consideração as diferentes técnicas de recuperação a serem adotadas	Custos da elaboração e implementação do plano de recuperação em R\$/hectare e os custos totais do projeto em R\$ por rubricas: i) Recuperação; ii) Gerenciamento; iii) Outras atividades (Capacitação, Comunicação, etc.)
Subcritério 4.2	Contrapartidas	O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto.
Critério 5	Importância Ecológica da recuperação na região	
Subcritério 5.1	Conectividade entre fragmentos de vegetação nativa	O projeto contempla a conectividade de vegetação nativa nas regiões abrangidas pela recuperação.
Subcritério 5.2	Áreas importantes para manutenção/recuperação de serviços ecossistêmicos	Importância da recuperação nas regiões e localidades abrangidas para o abastecimento de água (segurança hídrica) e redução da perda de solo por processos erosivos, dentre outros.
Subcritério 5.3	Tamanho da área a ser recuperada	Serão priorizados os projetos que se propõem a recuperar maiores áreas de cobertura vegetal.
Critério 6	Cadeia Produtiva e Geração de Renda	
Subcritério 6.1	Capacidade de fornecimento de sementes e mudas	Situação de viveiros e redes de sementes, identificando a capacidade atual de fornecimento compatível com a demanda do projeto (número e qualidade de mudas e

		sementes).
Subcritério 6.2	Indução da estruturação da cadeia produtiva da recuperação	Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de sementes e mudas através de viveiros da região e redes de sementes, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda).
Subcritério 6.3	Modelo de recuperação adotado apresenta potencial de geração de renda futuro	Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de: a) Comercialização de insumos voltados para a recuperação (sementes, mudas, mão-de-obra, etc.) para as propostas de restauração no interior das UCs. b) Comercialização de produtos (madeireiros e não-madeireiros) e serviços ambientais (PSA) oriundos das áreas a serem recuperadas pelo projeto, a depender do modelo de recuperação adotado, para as propostas de restauração no entorno das UCs.
Critério 7	Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado voltadas para a recuperação da vegetação nativa	
Subcritério 7.1	Sinergias com políticas públicas de recuperação da cobertura vegetal	O projeto viabiliza a recuperação da cobertura vegetal em maior escala, descrevendo atividades a serem realizadas em parceria com o setor público – União, Estados, Municípios - ou que estejam relacionadas à implementação de política(s) pública(s). Ex. CAR, PRA.
Subcritério 7.2	Sinergias com o setor privado voltadas para recuperação da cobertura vegetal	Verificar se projeto viabiliza a recuperação da cobertura vegetal em maior escala, descrevendo atividades a serem realizadas em parceria com empresas privadas, fundações, associações etc.
Critério 8	Apresentação da Proposta	
Subcritério 8.1	Organização e clareza da proposta	Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, qualidade gráfica da proposta).

		Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos.
Subcritério 8.2	Orçamento e cronograma	Orçamento e cronograma de desembolso condizentes com as atividades propostas.
Subcritério 8.3	Fundamentação teórica da proposta	Metodologia amparada em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com os resultados a serem alcançados.

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70 (setenta) pontos.

ANEXO G: Formulário de Apreciação Institucional

O Formulário de Apreciação Institucional é uma ferramenta que foi desenvolvida pelo FUNBIO com o objetivo de conhecer o atual grau de desenvolvimento de instituições que desejam firmar parcerias para recebimento de apoio financeiro a projetos.

O FUNBIO entende que a capacidade fiduciária de uma instituição está ligada à sua forma de trabalhar no dia-a-dia, os seus procedimentos formais e suas práticas organizacionais. Entende também que existem níveis diferentes de capacidades e que um determinado nível fiduciário não é um julgamento da instituição. O resultado do formulário não interfere na avaliação técnica dos projetos e também não impede que uma instituição receba apoio.

A capacidade técnica da instituição não será avaliada por este instrumento, ela será verificada pela proposta técnica do projeto apresentado, que será avaliada tecnicamente pela equipe do FUNBIO e pela Câmara Técnica. Para maiores informações procure os Procedimentos Operacionais para Apreciação Institucional (PO-13) no site do FUNBIO.

ANEXO H: Sugestão de Declaração de Inexistência de Pendências

O texto abaixo é apenas uma sugestão da declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas, documento necessário para a assinatura do contrato de apoio:

“Declaro que não há quaisquer pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto “COLOQUE AQUI O NOME DO SEU PROJETO” aprovado na Chamada 06/2019 do Projeto GEF Terrestre.”

Este documento deve ser assinado pelo representante legal da instituição proponente do projeto.



FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Chamada de Projetos 07/2019

Projeto GEF Terrestre - Estratégias de conservação,
restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga,
Pampa e Pantanal

**Elaboração e implementação de projetos de recuperação de
áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de
Conservação no bioma Pampa**

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. Introdução	4
2. O FUNBIO	4
3. Antecedentes	4
4. Justificativa.....	5
5. Objetivo	6
6. Linhas de Ação	6
7. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica	6
8. Prazo de execução dos Projetos	8
9. Montante de recursos desta Chamada de Projetos	8
10. Propostas: Metodologia e Resultados esperados	9
11. Orientações específicas por Projeto.....	12
11.1. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA do Ibirapuitã.	13
11.2. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da Reserva Biológica do Ibirapuitã.....	14
11.3. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Estadual do Espinilho - PESP.....	16
12. Despesas Elegíveis e Inelegíveis	18
12.1. Despesas Elegíveis:	18
12.2 Despesas Inelegíveis:	19
13. Contrapartida	20
14. Disponibilização de recursos.....	20
15. Submissão da proposta e prazos	20
16. Documentos necessários para submissão da proposta.....	21
17. Comunicação com o FUNBIO	22

18. Processo de seleção de projetos	22
19. Divulgação dos resultados	23
20. Contratação e implementação	23
21. Monitoramento Técnico e Financeiro dos Projetos.....	24
22. Informações adicionais	25
23. Encerramento dos Projetos	25
ANEXO A: Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente.....	26
ANEXO B: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)	28
ANEXO C: Apresentação Geral do Projeto.....	30
ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto.....	35
ANEXO E: Orçamento e Cronograma de Desembolsos	36
ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa	38
ANEXO G: Formulário de Avaliação Institucional	42
ANEXO H: Sugestão de Declaração de Inexistência de Pendências.....	43
ANEXO I: Orientações para o uso de herbicidas sistêmicos para o controle do campim-anthoni	43
ANEXO J: Método Integrado de Recuperação de Pastagens – MIRAPASTO	44
ANEXO K: Item B.10 da Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas do BID.....	44
ANEXO L: Avaliação Ambiental e Social do Projeto e Plano de Gestão Ambiental e Social	44
ANEXO M: Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais	44
ANEXO N: Orientações para o controle do javali:	44

1. Introdução

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, no âmbito do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, doravante denominado **Projeto GEF Terrestre**, convida instituições a apresentarem propostas de projetos que visem à elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno em Unidades de Conservação no bioma Pampa.

2. O FUNBIO

O FUNBIO é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro do **Projeto GEF Terrestre** e, portanto, responsável pelo repasse de recursos às instituições proponentes que tiverem seus projetos selecionados nesta Chamada, assim como pelo monitoramento e avaliação técnica e financeira dos projetos.

3. Antecedentes

O **Projeto GEF Terrestre** - Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como Agência implementadora o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e como agência executora o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). É executado por meio de unidades operativas situadas no MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Unidades de Conservação (UCs) e Órgãos Estaduais (OEMAs).

O objetivo geral do **Projeto GEF Terrestre** é aumentar a conservação na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação, como os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção e a recuperação de áreas degradadas, contribuindo assim para aumentar a viabilidade populacional de espécies ameaçadas, evitar a emissão de carbono e aumentar a área de vegetação nativa sob práticas de manejo sustentável nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.

Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto será desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

Especificamente, as ações do componente 3 deverão focar na recuperação estratégica, florestal ou não florestal, de áreas degradadas em Unidades de Conservação e no seu entorno visando: i) aumentar o estoque de carbono; ii) a adoção de práticas de manejo sustentáveis nas áreas de vegetação nativa existentes; e iii) promover a conectividade e fluxo gênico entre UCs. O projeto tem como meta recuperar 5.000 hectares de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação dos três biomas – Caatinga, Pampa e Pantanal. Os impactos esperados dessas atividades incluem: melhoria e aumento de habitat para espécies ameaçadas, redução das espécies exóticas invasoras e melhoria no provimento de serviços ambientais pelas UCs.

4. Justificativa

Os ecossistemas não florestais do Brasil (compostos por campos, savanas e florestas abertas) predominantes nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, abrigam grande biodiversidade, comparável a ecossistemas florestais, tem altas taxas de endemismo e proveem diversos serviços ecossistêmicos, como estabilização do solo, proteção de nascentes e mananciais, regulação do clima, entre outros. No entanto, quando comparada aos ambientes florestais, a conservação destes ecossistemas tem recebido historicamente pouca atenção.

As Unidades de Conservação são áreas onde a cobertura vegetal, a biota associada e os processos ecológicos estão em geral conservados, no entanto, existem áreas degradadas mesmo no interior e entorno de UCs de proteção integral. Em muitos casos, essas áreas são oriundas não só de ações antrópicas recentes, mas também pretéritas à criação destas Unidades.

Diversas ameaças estão constantemente afetando a conservação em UCs, e em casos onde as ações de proteção não foram efetivas, tais ameaças podem ocasionar degradação ambiental e a necessidade de recuperação. As seguintes ações antrópicas comumente resultam em áreas degradadas dentro e no entorno de UCs: desmatamento, incêndios, caça, extração de madeira e produtos florestais não-madeireiros, manejo inadequado de animais de criação (bovinos, caprinos, ovinos, equinos, muares), mineração, turismo desordenado e a introdução de espécies exóticas invasoras (fauna e flora). Há casos onde a degradação foi branda e o ecossistema apresenta resiliência suficiente para retornar ao estado original uma vez que sejam isolados os fatores de perturbação. Em outras situações, é necessária uma intervenção mais intensiva para promover a recuperação.

Desta forma, é fundamental a elaboração e implementação de Planos de Recuperação, gerando modelos e experiências de referência a serem replicados para outras áreas da Caatinga, Pantanal e Pampa.

O Pampa ocupa no Brasil uma área de 176.496 km². Isto corresponde a 2,07% do território brasileiro, restrito no estado do Rio Grande do Sul no Brasil, ocupando também áreas no Uruguai, Argentina e Paraguai. As paisagens naturais do Pampa se caracterizam pelo predomínio dos campos nativos, mas há também a presença de matas ciliares, matas de encosta, matas de pau-ferro, formações arbustivas, butiazais, banhados e afloramentos rochosos.

O Bioma apresenta flora e fauna próprias e grande biodiversidade, ainda não completamente descrita pela ciência. Estimativas indicam valores em torno de 3000 espécies de plantas. A fauna é expressiva, com quase 500 espécies de aves e mais de 100 espécies de mamíferos terrestres.

Desde a colonização ibérica, a pecuária extensiva sobre os campos nativos tem sido a principal atividade econômica da região. Além de proporcionar resultados econômicos importantes, tem permitido a conservação dos campos. A progressiva introdução e expansão das monoculturas e das pastagens com espécies exóticas, incluindo a invasora capimannoni (*Eragrostis plana* Nees), têm levado a uma rápida degradação e descaracterização das paisagens naturais do Pampa. Estimativas de perda de habitat dão conta de que em 2002 restavam 41,32% e em 2008 restavam apenas 36,03% da vegetação nativa do bioma Pampa.

Em relação às áreas naturais protegidas no Brasil o Pampa é o bioma que menos tem representatividade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), representando apenas 0,4% da área continental brasileira protegida por Unidades de Conservação. A criação de Unidades de Conservação, a recuperação de áreas degradadas e a criação de mosaicos e corredores ecológicos são ações prioritárias para a conservação. O fomento às atividades econômicas de uso sustentável é outro elemento essencial para assegurar a conservação do Pampa.

Neste contexto, a realização de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação do Pampa, objetivo desta Chamada, tem caráter estratégico, seja para conservar sua biodiversidade nas poucas áreas protegidas do bioma, bem como para gerar referenciais para outras iniciativas de recuperação conciliadas com a promoção do uso sustentável, especialmente por meio da pecuária sustentável. Ressalte-se que são poucas as experiências conhecidas de recuperação de áreas degradadas no Pampa voltadas para a recuperação da sua biodiversidade e serviços ambientais.

5. Objetivo

A Chamada visa selecionar projetos para elaboração e implementação de Planos de Recuperação de áreas degradadas localizados no interior e/ou entorno de determinadas Unidades de Conservação no bioma Pampa. Espera-se apoiar ações que recuperem no mínimo 3.120 hectares do Bioma.

6. Linhas de Ação

Para o alcance do objetivo proposto poderão ser fomentados projetos localizados no interior da seguinte Unidade de Conservação:

- Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã

Para o alcance do objetivo proposto poderão ser fomentados projetos localizados no interior e no entorno das seguintes Unidades de Conservação:

- Reserva Biológica do Ibirapuitã
- Parque Estadual do Espinilho

7. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica

Entende-se como instituições proponentes aquelas que serão gestoras dos recursos destinados ao projeto apresentado junto ao FUNBIO.

São elegíveis como instituições proponentes de projetos:

- Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, preferencialmente à recuperação de áreas degradadas;
- Universidades Privadas, sem finalidade lucrativa;
- Fundações Privadas, inclusive de Universidades públicas, sem finalidade lucrativa;
- Instituições de pesquisa de natureza privada, sem finalidade lucrativa.

Governo Federal, Estados, Municípios e instituições públicas não são elegíveis como instituições proponentes para esta Chamada. Entretanto, o projeto apresentado poderá contemplar parceria com Universidades, Fundações e/ou Instituições de Pesquisa Públicas, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Comitês de Bacia Hidrográfica, Associações Municipais, etc., **desde de que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.**

Cada proposta deve ter uma instituição proponente responsável pelo projeto (com quem será realizada a assinatura do contrato) perante o FUNBIO (agente financiador). A instituição proponente será a única a realizar toda e qualquer prestação de contas referentes ao projeto apoiado junto ao FUNBIO.

A instituição proponente deverá ter pelo menos 2 (dois) anos de experiência em execução de projetos na área ambiental no bioma Pampa.

Tais experiências devem ser comprovadas no currículo da instituição proponente ou das instituições parceiras. A experiência da instituição proponente não poderá ser somada à experiência das instituições parceiras.

A experiência técnica/administrativa exigida da instituição proponente deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto, e comprovada mediante apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros materiais (conforme descrito no Anexo A). Serão consideradas experiências em que as instituições atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

A instituição proponente poderá apresentar parcerias com instituições que fortaleçam a proposta do projeto. No caso de haver parcerias, para cada instituição parceira deverá ser apresentada uma Carta de Anuência, ou outro instrumento que sirva como comprovante das parcerias, devidamente assinada pelo seu representante, pelo representante do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação legal do signatário (conforme descrito no Anexo B).

A proposta poderá prever desembolso de recursos para parceiros que sejam entidades privadas, observado que a proponente/contratada será responsável por tais desembolsos, assim como a única responsável pela prestação de contas perante o FUNBIO, conforme cláusula do contrato a ser celebrado entre o FUNBIO e a proponente selecionada nesta chamada.

A apresentação da equipe técnica deve conter a atribuição de responsabilidades específicas a cada profissional para o desenvolvimento do projeto e o tipo de vínculo do profissional com a instituição proponente ou com a instituição parceira. A experiência da equipe técnica envolvida no projeto deverá ser demonstrada mediante apresentação de currículo, com ênfase nas experiências

relevantes às suas responsabilidades no projeto. Cada atividade prevista no projeto deverá ter ao menos um executor com currículo compatível. Na descrição da equipe do projeto também é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição proponente e qual o seu vínculo (conforme detalhado no Anexo C).

Caso a instituição proponente não disponha de profissionais para uma ou mais responsabilidades específicas, a proposta deverá apresentar o(s) termo(s) de referência detalhado(s) para a contratação de profissional(is) adequado(s).

Uma mesma instituição poderá encaminhar proposta, ou participar como parceira, para mais de uma das Unidades de Conservação previstas no item 6, desde que as equipes para as diferentes propostas não sejam as mesmas.

8. Prazo de execução dos Projetos

O prazo de execução dos projetos, para as três linhas de ação previstas, deverá ser de no máximo **30 (trinta) meses**, não podendo ultrapassar a vigência do projeto GEF Terrestre.

9. Montante de recursos desta Chamada de Projetos

Por meio da Chamada, poderão ser disponibilizados até **R\$ 6.888.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais)** a serem distribuídos pelo número de projetos aprovados.

O teto orçamentário **por proposta**, excluindo-se a contrapartida (item 13), está discriminado na Tabela 1:

Tabela 1: Teto orçamentário das propostas por Projeto:

Projetos	Teto (R\$)
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA do Ibirapuitã (serão selecionados dois projetos)	R\$ 3.225.000,00 para cada projeto selecionado (Total R\$ 6.450.000,00)
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Reserva Biológica do Ibirapuitã	R\$ 255.500,00
Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Estadual do Espinilho - PESP	R\$ 182.500,00

10.Propostas: Metodologia e Resultados esperados

Obrigatoriamente as propostas deverão contemplar as metas e orientações a seguir, além das determinações específicas por linha de ação (item 11).

Meta 1: Elaborar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas localizadas no interior e/ou entorno das Unidades de Conservação selecionadas.

As propostas deverão apresentar metodologia para elaboração do plano, a ser realizado de forma participativa, envolvendo os gestores das UCs, conselhos consultivos e comunidade local, respeitando as orientações do Plano de Manejo das UCs selecionadas.

O Plano de Restauração de Áreas Degradadas deverá conter, no mínimo:

- Mapeamento inicial de toda a área do interior e entorno da Unidade de Conservação selecionada, a ser realizado por meio de dados e informações secundárias e contatos com os gestores da UC, a fim de identificar e determinar o tamanho de todas as áreas que precisam de recuperação (linha de base) e selecionar aquelas a serem recuperadas na Meta 2 do projeto.
- Definição de diretrizes e estratégias para a recuperação de todas as áreas degradadas mapeadas, incluindo as técnicas mais adequadas para a recuperação de acordo com o histórico de degradação da área, e possibilidades de parcerias e envolvimento da comunidade local para promover a recuperação dessas áreas.
- Priorização e identificação das áreas degradadas mapeadas que deverão ser recuperadas na Meta 2. A priorização deve levar em consideração a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, os menores custos para a recuperação, possibilitando uma maior área recuperada, e a diminuição dos riscos. O Plano deverá ser elaborado no primeiro trimestre de realização do projeto, o que garantirá tempo suficiente para a implementação do mesmo.

Meta 2: Implementar parte do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas elaborado.

As propostas deverão apresentar metodologia para promover a recuperação da vegetação em campo de parte das áreas mapeadas no Plano de Recuperação elaborado na Meta 1, respeitando as áreas mínimas determinadas no item 11 e os valores máximos de custo determinados no item 9.

Para as áreas selecionadas para a recuperação em campo pelo projeto, deverão ser realizados:

1. Caracterização/diagnóstico das áreas degradadas quanto à sua fisionomia, estado de conservação, seu potencial de regeneração natural, aspectos sociais e produtivos da área, além de conflitos e riscos de não atingir a meta de recuperação;
2. Caracterização/diagnóstico do solo das áreas degradadas que serão recuperadas;
3. Seleção do método de recuperação (condução da regeneração natural, adensamento, plantio de sementes, plantio de mudas, etc.) com base no diagnóstico específico para cada uma das áreas selecionadas;
4. Definição da logística e atividades necessárias para a execução do método de recuperação selecionado;

5. Definição da logística e atividades necessárias para a manutenção das áreas em processo de recuperação (replântio, capina, controle de invasoras, controle de formigas, adubação, controle de erosão, irrigação etc.), inclusive após o fim do projeto. A logística definida deverá levar em consideração a sazonalidade do bioma, com um planejamento das atividades que garanta o melhor período para a realização de todas as atividades planejadas;
6. Definição do método de envolvimento dos atores locais e divulgação do projeto;
7. Descrição de ações que visem diminuir os riscos externos quanto ao alcance das áreas mínimas que serão recuperadas. As ações escolhidas, tais como realização de aceiros, contratação de brigadas, regeneração de áreas maiores do que o previsto inicialmente, devem garantir que a meta estabelecida para a Linha de Ação seja alcançada;
8. Definição do cronograma para a execução das atividades previstas, segundo Anexo D;
9. Descrição dos insumos (p.ex serviços, material de consumo, consultorias, mão-de-obra, equipamentos) e custos por insumo e atividades necessárias para a execução, segundo Anexo E;
10. Definição do custo total de recuperação por hectare da proposta.

Observações:

A proposta poderá apresentar uma previsão da localização da área a ser restaurada pelo projeto e uma estimativa real do tamanho da área, conforme os limites apresentados no item 11, com base em informações secundárias e contatos com instituições, especialistas e atores locais, com a possibilidade de contabilizar áreas descontínuas.

A proposta deverá indicar a metodologia para identificação precisa da localização e tamanho das áreas a serem restauradas, bem como os métodos de mobilização dos atores que participarão do processo de elaboração e implementação dos planos de restauração, incluindo os proprietários rurais beneficiários do projeto.

As propostas devem seguir as orientações previstas em relação à recuperação de áreas degradadas no plano de manejo da Unidade e no seu programa de recuperação, caso estes documentos estejam publicados.

Consideram-se áreas de entorno, nesta chamada, aquelas fora dos limites das Unidades de Conservação selecionadas. Estas áreas não necessariamente devem estar localizadas na zona de amortecimento, quando existir, ou nos limites determinados pela Resolução CONAMA 428/2010, que trata de licenciamento no entorno de UCs. No entanto, as áreas para serem trabalhadas no entorno serão avaliadas segundo sua relevância para a conservação da Unidade e da região, segundo os subcritérios de avaliação previstos no Critério 5 – Importância Ecológica da Recuperação na Região, do Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa.

Os custos totais do projeto deverão incluir a somatória de todas as despesas elegíveis, incluindo os custos de gerenciamento, de elaboração do plano de recuperação, de insumos e mão-de-obra para implementação do plano, etc. A proponente poderá prever a utilização de contrapartida financeira, devidamente identificada na proposta, para a execução das atividades.

As propostas deverão contemplar a adoção de instrumentos de documentação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades de recuperação e de seus resultados, incluindo a proposição de indicadores. Para o monitoramento do sucesso da restauração deverão ser definidos indicadores¹ e valores mínimos para cada indicador a serem atingidos ao longo do projeto.

As propostas deverão contemplar mecanismos de articulação com a gestão da Unidade de Conservação, para adequações no planejamento caso se façam necessários. As propostas deverão contemplar análise de risco e medidas de mitigação para alcance das metas de recuperação.

Para as propostas que previrem a recuperação de áreas particulares no interior ou entorno das UCs selecionadas, deverão ser apresentados modelos de Termo de Adesão ou Termo de Parceria, conforme descrito abaixo:

- a) Termo de adesão com os proprietários ou posseiros de áreas particulares e/ou comunidades situadas nas áreas a serem restauradas no entorno ou no interior de UCs (no caso de áreas ainda não desapropriadas situadas em Unidades de Conservação ou em UCs que permitam a presença de propriedades privadas ou comunidades locais). Este termo de adesão deverá possibilitar o acesso e desenvolvimento das atividades do projeto na área e o compromisso de manutenção das áreas recuperadas, por um prazo mínimo de 10 anos, após o encerramento do projeto. Deverá ser assinado apenas pelo proprietário ou líder comunitário de cada área a ser restaurada e pela instituição contratada. Este termo de adesão não terá efeito para questões relacionadas à desapropriação ou regularização fundiária de UCs. Associado ao Termo de adesão deverá ser apresentada certidão que comprove a propriedade do imóvel.
- b) Termo de parceria com os proprietários ou comunidades locais para os casos em que esses atores desejarem participar das atividades de recuperação. Este termo de parceria deverá ser assinado pelos proprietários e líderes comunitários, no qual serão identificadas as atividades que contarão com a participação dos mesmos, bem como o tempo em que estes se dedicarão às mesmas, incluindo sua capacitação para o desenvolvimento destas atividades. Também deverá ser descrito no termo de parceria o possível fornecimento de outras contrapartidas ao projeto pelos proprietários, tais como fornecimento de alojamento e alimentação aos membros da equipe.

Para que as técnicas selecionadas sirvam de modelo para futuros projetos, devem considerar a relação custo benefício, buscando alternativas de baixo custo, como: condução da regeneração natural, semeadura direta e nucleação.

Nas atividades de recuperação poderão ser usadas espécies nativas ou exóticas não invasoras para fins de implementação da cobertura vegetal, na forma das normas ambientais aplicáveis, levando em consideração as especificações de cada linha de ação, assim como a categoria de manejo da UC, seu Plano de Manejo e a melhor técnica para a região.

Os planos de recuperação não poderão ser implantados em áreas para as quais já exista instrumento legal vigente que obrigue a restauração, tais como: i) termo de compromisso, assinado pelo proprietário ou possuidor do imóvel, junto ao órgão ambiental competente, resultante de sua

¹ Deverão ser considerados no mínimo 3 indicadores, a depender das especificidades e das metodologias mais utilizadas para cada bioma ;: I - cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem; II - densidade de indivíduos nativos regenerantes, em indivíduos por hectare; e III - número de espécies nativas regenerantes.

adesão ao Programa de Regularização Ambiental, conforme Art. 59 da Lei nº 12.651/2012 e regulamentos aplicáveis, exceto para a pequena propriedade ou posse rural familiar, definida no art. 3º, V, da Lei nº 12.651/2012; e ii) condicionante de licença ambiental. A proponente deverá apresentar uma declaração de que, sob pena de responsabilização, não há instrumento legal vigente que obrigue a restauração da área apresentada para a realização do projeto.

Os trabalhos de recuperação em propriedades privadas ou assentamentos devem respeitar as diretrizes previstas no Programa de Regularização Ambiental – PRA, no Cadastro Ambiental Rural – CAR, e nos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA, caso as propriedades estejam regularizadas quanto a estes instrumentos da Lei nº 12.651/2012 e no Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012.

O licenciamento ambiental e outras autorizações ou outorgas necessárias à execução dos projetos deverão ser providenciados junto aos órgãos federais ou estaduais competentes pelas instituições selecionadas, e apresentadas antes da elaboração do contrato para a execução das atividades. O plano de recuperação deverá envolver de forma efetiva, desde a elaboração do plano até a implementação, o máximo possível de atores locais, incluindo comunidades tradicionais e quilombolas, povos indígenas e o conselho gestor das Unidades de Conservação, minimizando conflitos de interesse, de forma a prover benefícios ambientais, sociais e econômicos para as populações locais e aumentando as chances de sucesso da recuperação e a manutenção futura das áreas a serem recuperadas.

Os projetos de recuperação a serem apoiados nesta chamada preveem o controle da espécie exótica invasora Capim-annoni (*Eragostris plana*), conforme descrito no item 11 - Orientações específicas por Projeto. Para tanto podem ser utilizados herbicidas sistêmicos, desde que seguidas as orientações previstas no ANEXO I – Orientações para o uso de herbicidas sistêmicos para controle de Capim-annoni.

O Plano de Recuperação deverá apresentar as ações e os insumos necessários para eliminar ou diminuir os riscos externos do não alcance das metas previstas. As ações planejadas devem levar em consideração as características dos locais que serão regenerados e a probabilidade de ocorrência dos riscos.

No momento de elaboração da proposta e implementação do projeto, as instituições proponentes devem adotar um olhar sensível às questões de gênero, buscando a manutenção da igualdade nas atividades planejadas, assim como em contratações previstas. A participação de mulheres e grupos de mulheres deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto.

No relatório final do projeto deve-se incluir uma estratégia de continuidade das ações de recuperação, elaborada em conjunto com os parceiros do projeto e instituições locais envolvidas. Esta estratégia deve considerar os dados do monitoramento, incluindo o alcance das metas de recuperação, levando-se em conta a linha de base e os indicadores, o contexto socioeconômico local, riscos e medidas para mitigar ou prevenir estes riscos e potencializar a recuperação.

11. Orientações específicas por Projeto

Abaixo estão listadas as orientações específicas obrigatórias e desejáveis para a elaboração das propostas para os projetos de recuperação em cada Unidade de Conservação alvo desta

Chamada de Projetos. É importante ressaltar que estas orientações deverão ser melhor dimensionadas e poderão ser revistas após a contratação das instituições responsáveis, quando da elaboração e implementação dos planos de recuperação, conforme previsto no item 10.

11.1. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior da APA do Ibirapuitã.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **1.500 hectares** localizados no interior da APA do Ibirapuitã. Para esta Unidade de Conservação espera-se selecionar dois projetos², recuperando, no mínimo, **3.000 hectares**.

Considerando que a principal atividade produtiva da APA do Ibirapuitã é a atividade pastoril, feita majoritariamente com o uso da vegetação campestre nativa, e que a conservação da biodiversidade e do campo nativo sofrem tanto pelo manejo inadequado (altas e baixas pressões de pastoreio) quanto pela dispersão de espécies exóticas invasoras, como a gramínea capim-annoni (*Eragrostis plana*), e o javali (*Sus scrofa*), as proposições de recuperação devem ser focadas em práticas de manejo sustentável com foco no aumento da biodiversidade, tais como as listadas a seguir:

- Controle de espécies exóticas invasoras, resultando no controle ou eliminação do capim-annoni e, quando possível, também dos javalis;
- Sistemas rotacionados de pastoreio;
- Adequações sazonais de pressão de pastejo;
- Enriquecimento da diversidade de espécies da fauna e da flora;
- Diversificação das espécies dos rebanhos;
- Vivificação do solo por práticas biodinâmicas e roçadas mecânicas;
- Dispersão de sementes nativas e transferência de feno; entre outras.

Sugere-se aos proponentes a leitura da publicação do Método Integrado de Recuperação de Pastagens Degradadas – MIRAPASTO (Anexo J), com foco no capim-annoni, assim como outras publicações disponibilizadas pela Embrapa sobre o tema.

Espera-se que as propostas apresentem parâmetros para o monitoramento do nível de infestação como, por exemplo, a proporção de capim-annoni em meio à vegetação nativa e/ou a descrição de espécies nativas e a sua frequência nas áreas submetidas ao controle.

As propostas deverão contemplar um sistema de controle integrado, combinando o controle químico, físico, mecânico e o manejo do pastoreio, apresentando metas de redução da taxa de infestação do capim-annoni nas áreas a serem recuperadas, de acordo com os diferentes níveis de

² A definição das áreas de atuação de cada um dos dois projetos selecionados poderá ser revista durante o processo de seleção das propostas, quando a câmara técnica poderá recomendar a alteração de áreas indicadas, para evitar sobreposição entre os dois projetos.

infestação. Estas metas de redução poderão ser refinadas na fase de elaboração do plano de recuperação (Meta 1 do projeto).

Não é obrigatória a apresentação de propostas que contemplem o controle de javalis. Porém, a previsão deste controle, quando inserido na proposta, resultará em uma pontuação adicional no processo de avaliação da proposta, conforme descrito no Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa (Critério 3; Subcritério 3.2).

Caso a proposta preveja um Plano de Controle Populacional de Porcos Ferais – javalis, deverão ser consideradas as orientações do Anexo N e da legislação vigente, conforme IN IBAMA 12/2019, de 25 de março de 2019, com ênfase no monitoramento prévio e posterior e à difusão de técnica de controle com o método de captura mediante uso prioritário de jaulas do tipo curral, com um abate com vistas ao menor sofrimento animal possível e a colheita de material sérico para análise posterior.

A ação de monitoramento do javali deverá se concentrar na área de interesse, que é composta pela zona de Vida Silvestre, estabelecida no Plano de Manejo como os banhados, as lagoas naturais, as matas de galeria e os cerros. Dentro dessa área de interesse serão selecionadas as áreas de controle, com a anuência do Conselho Gestor da APA do Ibirapuitã.

As áreas de monitoramento e controle do javali poderão ser contabilizadas como áreas em recuperação, ampliando a meta de recuperação do projeto (1.500 hectares por projeto). Deverá ser realizada pesquisa que calcule o impacto dos porcos ferais em relação à degradação da vegetação nativa e exótica, relacionando densidade dos porcos com hectares degradados, e indicando quais os ecossistemas e habitats sofrem mais impacto. Estes dados servirão como referência para monitoramento e recuperação de áreas degradadas por porcos ferais no bioma. Tendo em vista que a total recuperação das áreas tende a não se efetivar apenas durante a vigência da proposta, ações complementares, relativas à educação ambiental, com a divulgação das práticas de reversão da degradação, de prevenção à invasão e de conscientização dos danos econômicos-ambientais provocados pela degradação, devem ser previstas. As ações devem ser orientadas tanto para o público adulto como para o público infanto-juvenil, de forma a propiciar um caráter duradouro e contínuo às ações iniciadas durante a vigência do projeto.

As áreas em recuperação deverão ser utilizadas para ações de transferência de tecnologia, como dias de campo e jornada de trabalho com os produtores, podendo servir de modelo para o manejo de áreas de reserva legal ou áreas de preservação permanentes fora da APA do Ibirapuitã.

Além disso, é desejável que seja indicado, entre os membros da equipe, um ponto focal do projeto para residir nos municípios onde está localizada a Unidade de Conservação durante a execução do mesmo, para auxiliar em todas as questões técnicas e logísticas relacionadas com sua execução técnica e administrativa.

11.2. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno da Reserva Biológica do Ibirapuitã.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **70 hectares** localizados no interior e/ou entorno da Reserva Biológica do Ibirapuitã.

As técnicas de restauração empregadas deverão respeitar a dinâmica sucessional da vegetação natural do Pampa e estimular a auto-recuperação da cobertura vegetal com técnicas de baixo custo e maior abrangência. As técnicas de restauração sugeridas são:

a) Vegetação herbácea (Campos):

Considerando que um dos principais limitadores para a restauração da vegetação campestre do Bioma Pampa é a ausência de produção comercial de sementes de espécies herbáceas nativas, propomos que as técnicas de restauração aplicadas aos ambientes campestres sejam adequadas aos tipos de causas de degradação e à sua intensidade:

Tabela 2. Exemplos de técnicas de restauração propostas de acordo com as causas de degradação da vegetação herbácea.

Causa de degradação	Técnica de restauração
Mudanças no manejo	Adequação e rotação de carga bovina desde que associadas ao controle seletivo de espécies invasoras, quando presentes, observando o disposto no Anexo M.
Conversão do uso do solo - presença de solo fértil, porém com baixa cobertura vegetal.	Isolamento do pisoteio, e gradual adequação da carga bovina.
	Transposição de feno desde áreas bem conservadas (biomassa vegetal cortada em época de produção de sementes).
Conversão do uso do solo - solo exposto	Transposição de leivas de solo com vegetação desde áreas bem conservadas.
Conversão do uso do solo - Sobressemeadura de forrageiras exóticas	Uso temporário de espécies forrageiras exóticas, com baixo nível de persistência e baixa influência na composição botânica nativa.
Invasão biológica (ex: Capim-annoni <i>Eragostris plana</i>)	Medidas de controle de focos de invasão. Será permitido exclusivamente o emprego de técnicas de controle mecânico nas áreas do interior da REBIO Ibirapuitã. Para as áreas do entorno da REBIO será permitido o emprego de técnicas de controle químico, como também outras metodologias aceitas para o interior da unidade. O emprego de técnicas químicas deverá ser seletivo às plantas infestantes.

b) Vegetação arbustivo/arbórea

Considerando a experiência da SEMA-RS, órgão ambiental estadual, em ações e políticas públicas sobre restauração, que aponta para um cenário atual no RS de baixa produção de mudas de espécies lenhosas (arbustos e árvores) em riqueza de espécies, e desconhecida procedência de matrizes, sugerimos o emprego de técnicas de restauração que não envolvam o reflorestamento (plantio de mudas) em larga escala, ao menos não como principal técnica, sendo recomendado no máximo como método acessório. Assim, seguem na tabela recomendações de técnicas que podem ser empregadas para cada cenário de degradação.

Tabela 3. Exemplos de técnicas de restauração propostas de acordo com as causas de degradação da vegetação arbustivo/arbórea.

Causa de degradação	Técnica de restauração
Queimadas	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação.
Conversão do uso do solo - presença de solo fértil, porém com baixa cobertura vegetal.	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação.
Conversão do uso do solo - solo exposto	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação. Transposição de solo fértil desde áreas bem conservadas Instalação de poleiros artificiais e transposição de galharia para formação de núcleos.
Conversão do uso do solo - supressão de vegetação lenhosa (para agricultura ou silvicultura).	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação. Instalação de poleiros artificiais e transposição de galharia para formação de núcleos. Plantio de mudas de espécies lenhosas com ocorrência natural na região.

11.3. Elaboração e implementação de planos de recuperação de áreas degradadas localizadas no interior e/ou no entorno do Parque Estadual do Espinilho - PESP.

As propostas deverão prever a recuperação de, no mínimo, **50 hectares** localizados no interior e/ou entorno do Parque Estadual do Espinilho - PESP.

As técnicas de restauração empregadas deverão respeitar a dinâmica sucessional da vegetação natural do Pampa e estimular a auto-recuperação da cobertura vegetal com técnicas de baixo custo e maior abrangência. As técnicas de restauração sugeridas são:

a) Vegetação herbácea (Campos):

Considerando que um dos principais limitadores para a restauração da vegetação campestre do Bioma Pampa é a ausência de produção comercial de sementes de espécies herbáceas nativas, propomos que as técnicas de restauração aplicadas aos ambientes campestres sejam adequadas aos tipos de causas de degradação e à sua intensidade:

Tabela 4. Exemplos de técnicas de restauração propostas de acordo com as causas de degradação da vegetação herbácea.

Causa de degradação	Técnica de restauração
Mudanças no manejo	Adequação e rotação de carga bovina
Conversão do uso do solo - presença de solo fértil, porém com baixa cobertura vegetal.	Isolamento do pisoteio, e gradual adequação da carga bovina.
	Transposição de feno desde áreas bem conservadas (biomassa vegetal cortada em época de produção de sementes).
Conversão do uso do solo - solo exposto	Transposição de leivas de solo com vegetação desde áreas bem conservadas.
Invasão biológica (ex: Capim-annoni <i>Eragostris plana</i>)	Medidas de controle de focos de invasão. Será permitido o emprego de controle mecânico e químico nas áreas do interior e entorno do Parque Estadual do Espinilho.

b) Vegetação arbustivo/arbórea (Savana-estépica e Savana-parque):

Considerando a experiência da SEMA-RS, órgão ambiental estadual, em ações e políticas públicas sobre restauração, que aponta para um cenário atual no RS de baixa produção de mudas de espécies lenhosas (arbustos e árvores) em riqueza de espécies, e desconhecida procedência de matrizes, sugerimos o emprego de técnicas de restauração que não envolvam o reflorestamento (plantio de mudas) em larga escala, ao menos não como principal técnica, sendo recomendado no máximo como método acessório. Assim, seguem na tabela recomendações de técnicas que podem ser empregadas para cada cenário de degradação.

Tabela 5. Exemplos de técnicas de restauração propostas de acordo com as causas de degradação da vegetação arbustivo/arbórea.

Causa de degradação	Técnica de restauração
Queimadas	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação.
Conversão do uso do solo - presença de solo fértil, porém com baixa cobertura	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação.

vegetal.	
Conversão do uso do solo - solo exposto	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação. Transposição de solo fértil desde áreas bem conservadas Instalação de poleiros artificiais e transposição de galharia para formação de núcleos.
Conversão do uso do solo - supressão de vegetação lenhosa (para agricultura ou silvicultura).	Abandono de uso, com isolamento de fontes de degradação, inclusive animais de criação. Instalação de poleiros artificiais e transposição de galharia para formação de núcleos.

12.Despesas Elegíveis e Inelegíveis

12.1. Despesas Elegíveis:

Somente poderão ser apoiadas as categorias de despesas identificadas abaixo:

- a)** Diárias para cobertura de gastos de viagem (inclui alimentação, hospedagem e deslocamento via táxi, aplicativos ou outros);
- b)** Passagens nacionais aéreas, terrestres e fluviais;
- c)** Bens: mobiliário, maquinário, veículos, embarcações e equipamentos;
- d)** Custos recorrentes: material de consumo (inclui material de escritório, insumos como: sementes, mudas, cercas, material de construção, fertilizantes, etc), combustível, correios, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura;
- e)** Serviços de terceiros: consultorias, assistência técnica (inclui extensão rural), mão de obra local, serviços em geral ou serviços técnicos para a execução da recuperação, manutenção, monitoramento e divulgação, como por exemplo: serviços cartográficos, geoprocessamento; marcação de matrizes; coleta e armazenamento de sementes; serviços de manutenção de áreas em recuperação; capacitação de proprietários, comunitários, cooperativas e associações de reflorestadores, viveiristas e coletores de sementes;
- f)** Salários, encargos e benefícios previstos na legislação trabalhista da equipe diretamente ligada ao projeto contratados via CLT, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo dedicado ao projeto, correspondam à qualificação técnica necessária para a sua execução, e sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua, não podendo ser superiores ao teto do poder executivo. Os custos relativos à rescisão contratual poderão ser previstos na proposta. No entanto, somente na ocorrência da rescisão trabalhista dentro da vigência do contrato e referente ao período em que o contratado esteve vinculado ao projeto é que poderá ocorrer o pagamento pela conta do projeto. Não poderão ocorrer pagamentos na conta do projeto a título de quaisquer provisões, uma vez que o Funbio trabalha com regime de caixa, aceitando apenas as despesas efetivamente realizadas dentro da vigência do contrato;
- g)** Pequenas obras e reformas, como por ex. laboratório e banco de sementes, equipamentos e instalações de viveiros, pomares de espécies nativas, módulos familiares de produção de mudas,

desde que apresentado projeto básico e comprovada a propriedade do imóvel ou cessão de uso por no mínimo 4 anos após o encerramento do projeto. Os procedimentos para a realização de pequenas obras e reformas, especialmente as que necessitam de projeto básico, devem necessariamente ser iniciadas no primeiro mês após a assinatura de contrato, já que as mesmas devem ser concluídas durante o período do projeto;

h) Compras de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química, desde que em etapas iniciais ou intermediárias do processo de recuperação das áreas degradadas e com base em justificativa, a ser aprovada pelo MMA e pelo doador, que comprove a necessidade e efetividade (relação custo/benefício) da utilização destes insumos, quando em comparação com insumos de natureza orgânica.

Todos os gastos do projeto devem seguir os procedimentos informados pelo FUNBIO nos manuais que serão fornecidos às instituições proponentes cujas propostas forem selecionadas.

12.2 Despesas Inelegíveis:

- a)** Aquisição de bens imóveis;
- b)** Pagamento de dívidas;
- c)** Compra de armas ou munições;
- d)** Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- e)** Atividades que promovam interesses partidários, eleitorais ou religiosos;
- f)** Pagamento de salários ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da administração pública direta ou indireta, incluindo professores universitários.

O uso dos recursos deverá ser destinado exclusivamente para a execução das atividades finais do projeto.

Todas as despesas, especialmente as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

Na análise dos projetos durante o processo de seleção poderão ser, parcial ou totalmente, recusadas quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades do Projeto.

Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos da chamada. Não é coberto com recurso do projeto pagamento de juros e mora por atraso no pagamento.

Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades desta proposta serão cobertos com recursos do projeto, devem ser recolhidos pela instituição responsável pelo projeto e não acarretarão vínculo empregatício com o FUNBIO.

O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias advindas destas contratações serão de inteira responsabilidade da instituição proponente.

Todos os comprovantes das despesas arcadas com o recurso do projeto deverão ser os comprovantes fiscais legalmente aceitos e estar em nome da instituição proponente.

13. Contrapartida

A contrapartida deverá ser calculada sobre o valor solicitado pela proposta e poderá ser atendida por meio de recursos financeiros próprios ou de outros projetos, bem como bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis.

A proponente deverá apresentar contrapartida, financeira ou não financeira, sem percentual mínimo estabelecido, que demonstre complementariedade e/ou adicionalidade ao apoio pleiteado, sendo considerada tal contrapartida nos critérios de avaliação.

Serão consideradas contrapartidas financeiras os recursos próprios a serem aplicados diretamente no projeto, não sendo permitido qualquer depósito na conta bancária do projeto. As contrapartidas não financeiras são todas aquelas derivadas de recursos diretamente investidos no projeto, como oferta de infraestrutura, pessoal, bens, insumos, serviços e outros itens a serem avaliados na etapa de análise técnica e jurídica.

Para fins de contabilização da contrapartida relacionada a máquinas, equipamentos e veículos o proponente deverá considerar o valor de uso durante o desenvolvimento do projeto, não devendo, portanto, contabilizar o valor de aquisição ou valor atual do produto.

A contrapartida do projeto deverá ser indicada na proposta e comprovada ao FUNBIO, de acordo com os prazos definidos no contrato de apoio e a sistemática de desembolsos e prestações de contas.

14. Disponibilização de recursos

Não será permitida a duplicidade de financiamento para as atividades previstas no projeto, apenas financiamentos complementares.

Os recursos serão disponibilizados para as instituições cujas propostas forem selecionadas após a assinatura dos contratos e com todas as exigências cumpridas, sejam elas de natureza legal ou técnica.

Após o primeiro desembolso, os subsequentes só serão realizados mediante prestação de contas financeira, apresentação de relatorias técnicas e aprovação do FUNBIO.

15. Submissão da proposta e prazos

A proposta deverá ser enviada até o dia 17 de janeiro de 2020 pelo correio (via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o seguinte endereço:

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Rua Voluntários da Pátria, 286/ 5º andar, CEP: 22270-014

Botafogo, Rio de Janeiro

Em atenção ao “Projeto GEF Terrestre” – Chamada 07/2019.

A proposta deverá ser encaminhada por correio (impressa e em um pen drive) e postada até 17 de janeiro de 2020.

ATENÇÃO: Propostas postadas depois deste prazo não serão consideradas. Sugere-se não deixar a postagem para o último dia.

A proposta deve ser enviada da seguinte forma:

- Uma versão impressa completa assinada;
- Uma versão eletrônica completa (formulários de todos os anexos, inclusive os documentos solicitados no item 16), em pen drive.
 - No pen drive, o Orçamento e Cronograma de Desembolsos (Anexo E) deverá ser enviado em formato de planilha eletrônica **desprotegida** (formatos Excel ou OpenDocument) para facilitar a análise. Caso deseje a instituição poderá enviar também uma cópia adicional do arquivo em PDF.
 - Antes de submeter o projeto é importante verificar se a planilha financeira está com os valores corretos, inclusive os subtotais e totais.

16. Documentos necessários para submissão da proposta

Junto com a proposta de projeto, a ser apresentada de acordo com os requisitos descritos nos itens desta Chamada, a instituição proponente deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório.
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório.
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
- d) Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- e) Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
- g) Cartas de parceria e de apoio, quando exigível, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento.
- h) Comprovação da experiência da instituição proponente, bem como da equipe de implementação do projeto (ver item 5 desta Chamada).
- i) Demonstrações financeiras dos últimos 04 (quatro) anos.
- j) Formulário de Avaliação Institucional devidamente preenchido (vide Anexo G desta Chamada).

17. Comunicação com o FUNBIO

As comunicações do FUNBIO com os proponentes serão feitas estritamente por e-mail (chamadagefterrestre@funbio.org.br), não serão enviadas cartas físicas. O e-mail informado na proposta deve ser válido e verificado com frequência pelo proponente. A falha ou a demora em responder e-mails enviados, não será aceita como justificativa para a perda de prazos, com exceção de casos previamente acordados com o FUNBIO.

18. Processo de seleção de projetos

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 2 (duas) etapas, a saber:

1ª Etapa – análise preliminar

Todos os projetos recebidos dentro do prazo estipulado serão submetidos pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Chamada e aplicáveis às propostas enviadas. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- O projeto foi postado até a data limite;
- Foi enviada a proposta impressa e em formato digital (pen drive) completa nos formatos dos formulários anexos;
- Foram enviados os documentos relacionados no item 16, acima;
- Foram respeitados os valores mínimos e máximos estipulados.

O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2ª etapa de avaliação.

2ª Etapa – análise técnica

As propostas qualificadas na 1ª etapa passam pela avaliação da Câmara Técnica, formada por ao menos três especialistas indicados pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA. Ela fará a avaliação do escopo e pontuará as propostas com base nos critérios técnicos constantes nesta Chamada, de acordo com a Planilha de Avaliação Quantitativa (Anexo F).

Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Serão recomendados os projetos que atingirem 70 pontos ou mais de uma pontuação máxima de 100.

A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes de sua contratação.

Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelos projetos, permitirão ao FUNBIO a contratação do mesmo. Caso o FUNBIO não se sinta seguro sobre o cumprimento de uma condicionante o projeto poderá ser submetido novamente à Câmara Técnica para uma reavaliação.

Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a contratação do projeto caso não sejam cumpridas.

A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A qualquer momento esta Chamada poderá ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.

Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.

19. Divulgação dos resultados

Os resultados da Chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do FUNBIO (www.funbio.org.br), com previsão para o final do mês de março de 2020. O resultado da avaliação quantitativa será enviado por e-mail para cada instituição proponente (para o e-mail informado na ficha do Anexo A).

Os proponentes devem verificar o site antes de entrar em contato com o Funbio para saber o resultado. Os funcionários do Funbio não estão autorizados a divulgar o resultado antes da divulgação no site.

20. Contratação e implementação

Concluído o processo de seleção e publicados os resultados, o FUNBIO procederá à contratação, conforme detalhado a seguir:

- a) O FUNBIO entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados e solicitará um eventual complemento de informações para assinatura do contrato e transferência dos recursos. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse dos recursos. É condição para contratação das instituições selecionadas estarem em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista.
- b) Caso a entidade não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido, a mesma será eliminada, podendo, a critério da Câmara Técnica, ser escolhido outro projeto.
- c) A contratação é celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto GEF Terrestre.
- d) O FUNBIO só tem autorização para contratar projetos que tenham cumprido todas as condicionantes estabelecidas pela Câmara Técnica.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita conforme apresentado no escopo do projeto.

Nessa fase, as instituições responsáveis pelos projetos selecionados deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
2. Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
3. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
5. Declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto (ver Anexo H para uma sugestão de declaração).
6. Dados Bancários para o Desembolso:

As instituições responsáveis deverão abrir uma conta corrente específica para o projeto, podendo ser em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central e informar ao FUNBIO

- Banco e código do Banco;
- Nome, número e endereço da Agência;
- Número da conta (OBS: a instituição beneficiária deve ser a titular da conta);
- Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto).

As propostas devem prever a participação de dois membros da equipe do projeto (preferencialmente o(a) Coordenador(a) e Ordenador(a) de despesas) em uma oficina de dois dias na sede do FUNBIO, no Rio de Janeiro, prevista para o mês de abril de 2020. O objetivo da oficina é capacitar os representantes das instituições nas regras e procedimentos do FUNBIO e garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados, assim como a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas, logo após a assinatura do contrato com o FUNBIO.

Os custos de viagem, hospedagem e alimentação poderão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos na proposta, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

21. Monitoramento Técnico e Financeiro dos Projetos

Os projetos contratados serão supervisionados pela coordenação do Projeto GEF Terrestre junto ao Ministério do Meio Ambiente em conjunto com o FUNBIO, ICMBio, gestores das UCs locais e órgãos ambientais estaduais (em caso de UCs estaduais). A supervisão visa o levantamento e a disponibilização de informações, técnicas e instrumentos que possam ser úteis para os projetos bem como o monitoramento do desempenho, de acordo com abordagens e procedimentos estabelecidos entre todos os projetos contratados.

O acompanhamento físico-financeiro dos projetos contratados será realizado pelo FUNBIO. Para tal, o FUNBIO solicitará e analisará informações obrigatoriamente e periodicamente enviadas pela beneficiária, conforme definido no contrato a ser celebrado e nos manuais do projeto. O

FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as contas dos projetos junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar ao FUNBIO relatórios técnicos mensais, semestrais e final, tendo como referência o cronograma e o escopo da proposta pré-estabelecidos, abordando os resultados e produtos obtidos. O FUNBIO receberá estes relatórios, encaminhando-os para análise técnica da Coordenação do projeto junto ao Ministério do Meio Ambiente. O FUNBIO será informado da aprovação do relatório em pauta e/ou sobre eventuais modificações ou ajustes a serem introduzidos nos projetos contratados.

22. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada de Projetos poderão ser obtidos por meio do seguinte endereço chamadagefterrestre@funbio.org.br, **até o dia 10 de janeiro de 2020.**

Todas as perguntas e dúvidas deverão ser feitas via e-mail. Caso considere pertinente, o FUNBIO poderá publicar as perguntas e respostas em seu site, sem qualquer referência à instituição proponente.

23. Encerramento dos Projetos

Os projetos só são considerados finalizados pelo Funbio após a assinatura de um termo de encerramento de projeto, a ser disponibilizado no final de cada projeto, após aprovação de todas as relatorias.

ANEXO A: Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

Chamada de Projetos 07/2019	
Projeto GEF Terrestre	
Nome da instituição proponente	
Endereço completo (inclusive o CEP)	
Telefones	
Fax	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Coordenador do projeto	
E-mail para contato (preferencialmente mais de um)	
Telefone; email; fax e endereço do coordenador do projeto	
Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira)	
Telefone; email; fax e endereço (do ordenador de despesas)	
Local ou região de atuação da entidade proponente	
Parcerias institucionais para este projeto	

MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Indicar o tempo de existência (uma página).
- Descrever a razão social (uma página).
- Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (quatro páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Demonstrativos financeiros dos últimos 04 (quatro) anos.
- Outras informações relevantes (quatro páginas).

ANEXO B: Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)

[Preencher uma ficha para cada instituição parceira]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

Nome da instituição parceira	
Endereço completo (inclusive o CEP)	
Telefones	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Responsável pelo projeto na instituição parceira	
Telefone; e-mail; fax e endereço do responsável pelo projeto	
Local ou região de atuação da entidade parceira	
Atividades a serem desenvolvidas no projeto pela Instituição Parceira	

Para cada instituição parceira aqui identificada deverá ser apresentada uma **Carta de Anuência** devidamente assinada por seu representante, do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação.

MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Indicar o tempo de existência (uma página).
- Descrever a razão social (uma página).
- Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (quatro páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Outras informações relevantes (quatro páginas).

ANEXO C: Apresentação Geral do Projeto

[Observar o formato e o número máximo de páginas sugerido para cada item]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

- Fonte para texto: Arial 12
- Margem tipo Normal do Word (superior e inferior com 2,5 cm e esquerda e direita com 3 cm)
- Espaçamento entre linha tipo Simples
- Espaçamento entre parágrafos zerado (0pt antes e depois)

Chamada de Projetos 07/2019 Projeto GEF Terrestre Elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação no bioma Pampa	
Nome do Projeto	
Área de atuação do projeto	
Coordenadas Geográficas e/ou Pontos de Referência	
Área total a ser restaurada (em hectares)	
Nome da instituição proponente / Responsável pelo projeto	
Coordenador do projeto	
Valor do projeto	
Valor da contrapartida	
Valor total do projeto (solicitado ao FUNBIO + contrapartida)	

DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Resumo Executivo do Projeto – UMA Página

[Descrever claramente os objetivos, as metas e o prazo de duração do projeto, demonstrando o que se pretende atingir ao final do mesmo].

2. Antecedentes, fundamentação teórica e justificativa da proposição – QUATRO Páginas

3. Objetivo Geral do Projeto

4. Objetivos Específicos do Projeto

5. Identificação das partes (pessoas ou grupos) interessadas, beneficiadas ou afetadas pelo projeto (stakeholders)

6. Metodologia detalhada para cada Objetivo Específico do projeto.

[Descrever a metodologia conforme as orientações presentes nesta Chamada de Projetos].

7. Resultados Esperados para cada Objetivo Específico do projeto.

[Para cada Resultado Esperado, relacionar as Atividades a serem desenvolvidas para alcançá-lo, definir indicadores de monitoramento (quais as melhores formas de medir o sucesso do resultado alcançado), produtos a serem gerados e fatores externos que possam representar risco/oportunidade para o alcance dos mesmos].

[Descrever as etapas, procedimentos e meios para execução deste Objetivo Específico, contemplando:

- Os recursos materiais (indicar os meios, instrumentos, equipamentos, bens e objetos necessários à execução do projeto).
- Os recursos humanos (indicar os recursos humanos necessários à execução do projeto).]

[Replicar esse conjunto de informações para cada Objetivo Específico do projeto].

[As atividades descritas devem ser as mesmas a serem preenchidas no Cronograma Físico Financeiro - Anexo D e no Orçamento e Cronograma de Desembolso – Anexo E].

Objetivo Específico A1:

Resultados esperados	Atividades	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para o alcance dos resultados)
A1.1	A1.1.1 A1.1.2 A1.1.X...			Riscos: Oportunidades:
A1.2	A1.2.1 A1.2.X...			Riscos: Oportunidades:
Ax.x...	A2.1.1 A2.1.X...			Riscos: Oportunidades:

8. Perfil da Equipe Responsável pela execução do projeto

[Descreva os perfis profissionais da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando o tipo de experiência, as principais atribuições, o tempo que dedicará ao projeto, assim como o tipo de vínculo que possui com a instituição e a fonte do recurso para pagamento do profissional].

Nome	Instituição	Tipo de vínculo	Atribuições no projeto	Dedicação no projeto (nº de meses e carga horária semanal)	Fonte do recurso (Projeto ou contrapartida)	Link do Curriculum Lattes (*)

(*) Pesquisadores de instituições estrangeiras e outros profissionais, membros da equipe do projeto, podem optar por apresentar o currículo em outro formato.

9. Questões adicionais

[Responda as perguntas a seguir ao final do detalhamento do projeto].

- A sua instituição leva em consideração questões de integração de gênero nas suas políticas internas, contratações e projetos? Se sim, explique brevemente como isso é feito, incluindo se há garantias de isonomia em processos de seleção e remuneração.
- O seu projeto irá lidar com povos indígenas? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação a estes povos sobre os objetivos do projeto e os resultados alcançados?
- O seu projeto irá lidar com populações ou comunidades tradicionais? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação sobre os objetivos do projeto e os resultados alcançados?
- Quais serão os mecanismos de contratação, capacitação ou engajamento das comunidades locais e a forma de continuidade das ações após o encerramento do projeto?

ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto

As instituições proponentes deverão propor um cronograma de atividades condizente com a realidade das tarefas a serem realizadas, e de acordo com os desembolsos a serem efetuados para o projeto, no modelo abaixo (o modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada).

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento mensal das atividades do projeto. O andamento das atividades serão reportados em termos percentuais que serão informados e enviados ao Funbio. Para tanto, é imperativo que as atividades constantes no cronograma reflitam com clareza cada etapa componente do Resultado Esperado, sendo mensuráveis quanto ao andamento de sua realização em termos percentuais. Cronogramas que apresentem atividades genéricas ou que agrupem muitas etapas serão devolvidos para adequação como condicionante à aprovação da proposta.

Chamada 07/2019 - Projeto GEF Terrestre - Elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação no bioma Pampa								
Projeto:								
Objetivo Geral:								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês xx
A1. Objetivo Específico: XXXX								
A1.1. XXXX (descrever resultado/ meta)								
A1.1.1. XXXXX (descrever atividade)	X	X						
A1.1.2. XXXXX (descrever atividade)	X	X	X					
A1.2. XXX (descrever resultado/ meta)								
A1.2.1. XXXXX (descrever atividade)			X	X	X			
A2. Objetivo Específico: XXXX								
A2.1. XXXX (descrever resultado/ meta)								
A2.1.1. XXXXX (descrever atividade)					X	X		
A3. Objetivo Específico: XXXX								
A3.1. XXXX (descrever resultado esperado/ meta)								
A3.1.1. XXXXX (descrever atividade)								X

ANEXO E: Orçamento e Cronograma de Desembolsos

A Planilha **deve ser enviada em Excel ou OpenDocument**, DESPROTEGIDA, seguindo o modelo a seguir (o modelo em Excel está disponível como documento anexo a esta Chamada).

Observações:

- 1) A cada trimestre devem ser descritos os valores a serem desembolsados no respectivo período;
- 2) A instituição proponente deverá inserir linhas adicionais para atender ao total de objetivos específicos, metas/resultados e atividades do projeto;
- 3) Deve ser informado ao final da planilha o total dos desembolsos por trimestre, para o recurso solicitado pelo projeto e o recurso de contrapartida;
- 4) Salários e seus respectivos encargos, se previstos na proposta, devem ser incluídos em linhas separadas na planilha.

Projeto:																	
Instituição Responsável pelo projeto:																	
Nome do ordenador financeiro:																	
ANEXO E - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO																	
	Objetivo/ resultado esperado/ atividades	Despesas Elegíveis	Fonte de recursos	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês xx		TOTAL	
								Proj	Cont	Proj	Cont	Proj	Cont	Proj	Cont	Projeto	Contrapartida
A1	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 -																
A11	Resultado esperado 1.1 -																
A111	Atividade 111 -																
A112	Atividade 112 -																
A2	OBJETIVO ESPECÍFICO 2 -																
A21	Resultado esperado 2.1 -																
A211	Atividade 211 -																
A212	Atividade 212 -																
A22	Resultado esperado 2.2 -																
A221	Atividade 221 -																
TOTAL																	

ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade Técnica e Organizacional do Proponente e Parceiros		4	20
2	Capacidade Técnica da Equipe		6	30
3	Atividades técnicas de recuperação de áreas degradadas		3	15
4	Custos		2	10
5	Importância Ecológica da recuperação na região		1	5
6	Cadeia produtiva e geração de renda		1	5
7	Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado voltadas para a recuperação da vegetação nativa		1	5
8	Apresentação da proposta		2	10
TOTAL				100

* Em caso de empate, será utilizada a pontuação do Critério 1 para desempate.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	Aspectos a serem observados
Critério 1	Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros	
Subcritério 1.1	Experiência em projetos de conservação, uso sustentável e recuperação da cobertura vegetal	Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas no bioma Pampa. Experiência de trabalhos na região onde se localiza a Unidade de Conservação e/ou entorno para a qual a proponente está apresentando proposta. Projetos de recuperação de áreas degradadas já realizados pela instituição proponente e parceiros: período, local, área em hectares, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, notório reconhecimento público.

Subcritério 1.2	Sustentabilidade financeira da instituição	Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc.
Critério 2	Capacidade Técnica da Equipe	
Subcritério 2.1	Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em projetos de restauração	Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras) em execução de planos/projetos de recuperação no bioma onde se insere a unidade de conservação. Qualificações e competências da equipe do projeto para a execução de planos/projetos de recuperação de áreas degradadas.
Critério 3	Atividades técnicas de recuperação de áreas degradadas	
Subcritério 3.1	Diagnóstico preliminar das áreas a serem recuperadas	O projeto apresenta características da região/área: vegetação, topografia, solo, fauna, condições climáticas, fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem recuperadas, etc.
Subcritério 3.2	Justificativa da utilização das técnicas de recuperação, considerando as características das áreas a serem recuperadas, a estrutura da cadeia produtiva da recuperação e o perfil dos beneficiários finais.	Adequabilidade das técnicas previstas, tais como: condução da regeneração natural, adensamento, enriquecimento, plantio total e outras. Logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas. Para a APA do Ibirapuitã: Prever a recuperação de áreas degradadas por javali (<i>Sus scrofa</i>)
Subcritério 3.3	Nível de engajamento dos beneficiários finais (proprietários, possuidores ou gestores públicos de áreas protegidas)	O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais. O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários (proprietários/ possuidores) na implementação do projeto, como por exemplo no plantio de mudas, no cercamento, etc. Presença de cartas de parcerias com as instituições/associações presentes nas áreas. Verificar a inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades propostas.
Subcritério 3.4	Apresentação das práticas de manutenção e monitoramento das áreas em recuperação	O projeto apresenta práticas de manutenção das áreas em recuperação, diminuição dos riscos externos (controle de pragas,

		impedimento de animais domésticos às áreas, controle da mato-competição (roçadas) etc.) e de prevenção e combate a incêndios. O projeto apresenta uma lista de indicadores ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto (cobertura do solo com vegetação nativa, densidade de indivíduos nativos regenerantes, número de espécies nativas regenerantes, visitação de fauna, teor de matéria orgânica no solo, ocorrência de incêndios etc.), e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento.
Subcritério 3.5	Sustentabilidade dos resultados do projeto	O projeto apresenta estratégia de manutenção dos resultados da recuperação após o término do projeto.
Critério 4	Custos	
Subcritério 4.1	Custo: Valor total financiado, em R\$/ha, levando em consideração as diferentes técnicas de recuperação a serem adotadas	Custos da elaboração e implementação do plano de recuperação em R\$/hectare e os custos totais do projeto em R\$ por rubricas: i) Recuperação; ii) Gerenciamento; iii) Outras atividades (Capacitação, Comunicação, etc.)
Subcritério 4.2	Contrapartidas	O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto.
Critério 5	Importância Ecológica da recuperação na região	
Subcritério 5.1	Conectividade entre fragmentos de vegetação nativa	O projeto contempla a conectividade de vegetação nativa nas regiões abrangidas pela recuperação.
Subcritério 5.2	Áreas importantes para manutenção/recuperação de serviços ecossistêmicos	Importância da recuperação nas regiões e localidades abrangidas para o abastecimento de água (segurança hídrica) e redução da perda de solo por processos erosivos, dentre outros.
Subcritério 5.3	Tamanho da área a ser recuperada	Serão priorizados os projetos que se propõem a recuperar maiores áreas de cobertura vegetal.
Critério 6	Cadeia Produtiva e Geração de Renda	
Subcritério 6.1	Capacidade de fornecimento de sementes e mudas	Situação de viveiros e redes de sementes, identificando a capacidade atual de

		fornecimento compatível com a demanda do projeto (número e qualidade de mudas e sementes).
Subcritério 6.2	Indução da estruturação da cadeia produtiva da recuperação	Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de sementes e mudas através de viveiros da região e redes de sementes, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda).
Subcritério 6.3	Modelo de recuperação adotado apresenta potencial de geração de renda futuro	Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de: a) Comercialização de insumos voltados para a recuperação (sementes, mudas, mão-de-obra, etc.) para as propostas de restauração no interior das UCs. b) Comercialização de produtos (madeireiros e não-madeireiros) e serviços ambientais (PSA) oriundos das áreas a serem recuperadas pelo projeto, a depender do modelo de recuperação adotado, para as propostas de restauração no entorno das UCs.
Critério 7	Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado voltadas para a recuperação da vegetação nativa	
Subcritério 7.1	Sinergias com políticas públicas de recuperação da cobertura vegetal	O projeto viabiliza a recuperação da cobertura vegetal em maior escala, descrevendo atividades a serem realizadas em parceria com o setor público – União, Estados, Municípios - ou que estejam relacionadas à implementação de política(s) pública(s). Ex. CAR, PRA.
Subcritério 7.2	Sinergias com o setor privado voltadas para recuperação da cobertura vegetal	Verificar se projeto viabiliza a recuperação da cobertura vegetal em maior escala, descrevendo atividades a serem realizadas em parceria com empresas privadas, fundações, associações etc.
Critério 8	Apresentação da Proposta	
Subcritério 8.1	Organização e clareza da proposta	Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade,

		qualidade gráfica da proposta). Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos.
Subcritério 8.2	Orçamento e cronograma	Orçamento e cronograma de desembolso condizentes com as atividades propostas.
Subcritério 8.3	Fundamentação teórica da proposta	Metodologia amparada em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com os resultados a serem alcançados.

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70 (setenta) pontos.

ANEXO G: Formulário de Apreciação Institucional

O Formulário de Apreciação Institucional é uma ferramenta que foi desenvolvida pelo FUNBIO com o objetivo de conhecer o atual grau de desenvolvimento de instituições que desejam firmar parcerias para recebimento de apoio financeiro a projetos.

O FUNBIO entende que a capacidade fiduciária de uma instituição está ligada à sua forma de trabalhar no dia-a-dia, os seus procedimentos formais e suas práticas organizacionais. Entende também que existem níveis diferentes de capacidades e que um determinado nível fiduciário não é um julgamento da instituição. O resultado do formulário não interfere na avaliação técnica dos projetos e também não impede que uma instituição receba apoio.

A capacidade técnica da instituição não será avaliada por este instrumento, ela será verificada pela proposta técnica do projeto apresentado, que será avaliada tecnicamente pela equipe do FUNBIO e pela Câmara Técnica. Para maiores informações procure os Procedimentos Operacionais para Apreciação Institucional (PO-13) no site do FUNBIO.

ANEXO H: Sugestão de Declaração de Inexistência de Pendências

O texto abaixo é apenas uma sugestão da declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas, documento necessário para a assinatura do contrato de apoio:

“Declaro que não há quaisquer pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto “COLOQUE AQUI O NOME DO SEU PROJETO” aprovado na Chamada 07/2019 do Projeto GEF Terrestre.”

Este documento deve ser assinado pelo representante legal da instituição proponente do projeto.

ANEXO I: Orientações para o uso de herbicidas sistêmicos para o controle do capim-annoni

Para os planos de recuperação previstos nesta chamada está previsto o uso de herbicidas sistêmicos para o controle de espécies de plantas invasoras, em especial o capimannoni, uma das principais causas de degradação do bioma. Este procedimento está previsto para a APA do Ibirapuitã (Federal), e poderá eventualmente ser utilizado no entorno da Reserva Biológica Ibirapuitã e no interior/entorno do Parque Estadual do Espinilho caso o diagnóstico inicial a ser realizado pela instituição contratada indique esta necessidade.

Para a utilização destes herbicidas os projetos seguirão os procedimentos previstos no item B.10 da Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas do BID (Anexo K) - Avaliação Ambiental e Social do Projeto e Plano de Gestão Ambiental e Social – (Anexo L), inclusive quanto à proibição de aquisição de pesticidas tóxicos — classes Ia, Ib e II definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). De fato, os herbicidas sistêmicos que podem ser utilizados neste controle, em sua maioria glifosatos, não pertencem a estas classes, por terem toxicidade baixa ou moderada. Também deverão ser considerados os procedimentos descritos no Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais, publicado pelo ICMBio (Anexo M).

Dado o método de aplicação, que evita o uso de pulverização e se restringe ao contato direto entre a folha da planta e o implemento agrícola, diminui-se o risco de contaminação do solo e água, assim como se evita a contaminação atmosférica decorrente da pulverização. Assim, trata-se de impacto de baixa intensidade, de ocorrência direta ou indireta, que traz prejuízos muito menores ao bioma do que a infestação das invasoras.

Este procedimento faz parte do Método Integrado de Recuperação de Pastagens – MIRAPASTO (Anexo J), desenvolvido pela EMBRAPA Pecuária Sul, de Bagé, após anos de investigação científica, e envolve também outras medidas, como ajuste da oferta de pasto e introdução de espécies forrageiras nativas. Considera-se hoje o método mais viável para o controle destas invasoras. A aplicação destes herbicidas é fundamental para o método, ainda que o mesmo preveja outros procedimentos associados.

Todas as medidas de precaução previstas serão adotadas, inclusive as descritas na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, em anexo que dispõe sobre o uso de agrotóxicos, como a adoção dos equipamentos de proteção individual pelos aplicadores. Conforme previsto no artigo 66 desta lei, os

produtos, que deverão ser definidos antes do início do projeto, a partir de avaliação sobre qual deles terá melhor viabilidade, só poderão ser prescritos com observância das recomendações de uso descritas em rótulo e bula. Para tanto, serão envolvidos engenheiros agrônomos responsáveis por prescrever o receituário, acompanhar a aplicação e seguir todas as orientações previstas no artigo citado, incluindo época de aplicação e equipamentos de proteção individuais a serem utilizados.

O uso dos herbicidas deve ser realizado principalmente nas fases inicial e intermediária do controle das invasoras, quando a infestação ainda prejudica a sobrevivência das demais espécies. O treinamento dos aplicadores e o monitoramento dos seus efeitos será feito pelas instituições que forem contratadas para executarem os projetos de recuperação, incluindo os agrônomos responsáveis, a equipe das UCs e por meio de parceria com instituições federais, como a EMBRAPA, e locais/regionais, como prefeituras, sindicatos rurais e a EMATER-RS.

ANEXO J: Método Integrado de Recuperação de Pastagens – MIRAPASTO

ANEXO K: Item B.10 da Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas do BID

ANEXO L: Avaliação Ambiental e Social do Projeto e Plano de Gestão Ambiental e Social

ANEXO M: Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais

ANEXO N: Orientações para o controle do javali

Programas de manejo da espécie são necessários para a recuperação de áreas degradadas pela presença de porcos ferais que impactam a fauna nativa, rebanhos domésticos, lavouras, pastagens naturais, disseminando enfermidades e espécies de gramíneas exóticas invasoras, além da perturbação de nascentes d'água. A ação dos javalis impacta as atividades econômicas de uso sustentável das pastagens naturais do Pampa, como a pecuária extensiva. Atualmente, a exclusão do pastoreio extensivo prejudica a estabilidade do ecossistema campestre, pois se considera que os rebanhos domésticos, adequadamente manejados, são benéficos para a conservação dos campos nativos.

O projeto apresentado deverá conter um Plano de Controle Populacional de Porcos Ferais, considerando a legislação vigente (Instrução Normativa - IN IBAMA nº 03, de 31 de janeiro de 2013, e IN IBAMA nº 12, de 25 de março de 2019), com ênfase no monitoramento prévio e posterior e à difusão de técnica de controle com o método de captura mediante uso prioritário de jaulas do tipo curral, com um abate com vistas ao menor sofrimento animal possível e a colheita de material sérico

para análise posterior.

As atividades de extensão rural deverão ser executadas incluindo o estabelecimento de duas unidades demonstrativas, incluindo a produção de material educativo, como livretos, guias e vídeos de curta duração.

O monitoramento prévio e posterior às ações de controle populacional é considerado fundamental para as propostas de manejo populacional. O projeto deverá contemplar uma parceria com universidade regional para execução de um plano de monitoramento para a determinação de um índice de abundância relativa, apresentando a proposta do desenho amostral e análise estatística a ser utilizada. O uso de sobrevoos com drones, armadilhas fotográficas, armadilhas de pegadas, detecção de fezes e áreas revolvidas são alguns dos indicadores recomendados. Caso seja proposto o uso de drones, recomenda-se que o sobrevoos das parcelas situadas em áreas úmidas e em pastagens seja realizado quatro vezes por ano.

As áreas com maior impacto de porcos ferais deverão concentrar os esforços amostrais e um desenho estatístico para antes e depois das ações de controle. As áreas de interesse com menor ocorrência deverão ter unidades amostrais distribuídas randomicamente.

A ação de monitoramento deverá se concentrar na área de interesse, que é composta pela zona de Vida Silvestre, estabelecida no Plano de Manejo como os banhados, as lagoas naturais, as matas galeria e o cerros. Dentro dessa área de interesse serão selecionadas as áreas de controle, com a anuência do Conselho Gestor da APA Ibirapuitã.

As áreas de controle deverão compor uma área total mínima de 2.250 hectares, onde deverão ser instaladas jaulas-curral em uma densidade mínima de 01 jaula/km². Os projetos deverão divulgar e estabelecer como prioritário o método de captura e abate com jaulas-curral modelo Pampa, conforme IN IBAMA 12/2019, de 25 de março de 2019.

Findo este projeto as jaulas, no mínimo 30 jaulas-curral, deverão ficar para o uso adequado pela comunidade local, com objetivo da continuidade voluntária dos controles.

A meta do projeto deverá ser de alcançar uma densidade populacional menor ou igual a 1 indivíduo/km² nas áreas de controle.

A execução do plano de controle dentro da Unidade de Conservação deverá ser realizada por equipe técnica com treinamento e conhecimento da técnica proposta em todas as suas etapas.

A equipe técnica deverá ser composta minimamente por um biólogo e um médico veterinário. Em todos os produtos gerados, como cadernetas de campo e relatórios, deverá constar a equipe técnica envolvida, nome de cada profissional, titulação, número de registro na entidade de classe e número de Cadastro Técnico Federal.

No mínimo, um dos biólogos da equipe técnica deverá possuir registros oficiais que comprovem experiência mínima de um ano na atividade de captura com jaulas em projetos aprovados pelo Ibama, registro no Cadastro Técnico Federal para a atividade de controle de fauna exótica invasora, registro para arma de fogo junto ao Exército Brasileiro (CR) e registro no Conselho Federal de Biologia.

Um dos médicos veterinários deverá possuir registro no Cadastro Técnico Federal para a atividade de controle de fauna exótica invasora, registro para arma de fogo junto ao Exército Brasileiro (CR) e registro no Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O Plano de Controle deverá contemplar as seguintes ações:

- Monitoramento da abundância populacional
- Extensão rural e unidades demonstrativas
- Seleção das áreas prioritárias para controle
- Execução de pré-ceva e ceva
- Construção de gaiolas
- Captura e abate
- Colheita de amostras de soro
- Análise de resultados e relatórios

Monitoramento da abundância populacional: deverá ser realizada sazonalmente, com a determinação de um índice de abundância conforme dados dos levantamentos com armadilhas fotográficas, armadilhas de pegadas, vestígios e/ou sobrevoos.

Extensão rural e unidades demonstrativas: deverá ser estabelecido um plano de extensão rural para o entendimento do projeto de controle pelos produtores rurais e a seleção daqueles com melhor engajamento na proposta, com vistas à continuidade das ações depois da execução do atual programa de controle. As Unidades Demonstrativas deverão ser formadas para subsidiar ações de extensão rural e divulgação das práticas de controle. Deverá ser realizada, nas unidades demonstrativas, pesquisa que calcule o impacto dos porcos ferais em relação à degradação da vegetação nativa e exótica, relacionando densidade dos porcos com hectares degradados, e indicando quais os ecossistemas e habitats sofrem mais impacto. Estes dados servirão como referência para monitoramento e recuperação de áreas degradadas por porcos ferais no bioma.

Seleção das áreas prioritárias para controle: o manejo deverá ser realizado no interior de propriedades rurais localizadas na APA, no município de Santana do Livramento, dividido em 30 quadrantes de 1 km² (100 ha), priorizando uma distribuição geográfica dentro da Zona de Vida Silvestre, e que potencialize o esforço das ações de campo, contribuindo para a eficiência do controle. Realizado o monitoramento inicial, deverão ser propostas as áreas para controle dos porcos ferais, sendo submetidas para análise e aprovação do Conselho Consultivo da APA Ibirapuitã preferencialmente aquelas com rebanhos ovinos e em áreas consideradas no Plano de Manejo como Zona de Vida Silvestre, que incluem os banhados, as matas de galeria (mata aluvial) e os cerros.

Execução de pré-ceva e ceva: a atração inicial com isca, ou pré-ceva, deverá utilizar carcaças de animais mortos na propriedade em conjunto com grãos de milho fermentados, conforme as peculiaridades locais. O local da ceva deverá ser estabelecido após análise da região, e em local concomitante com a instalação das jaulas.

Construção das jaulas: as jaulas deverão ser construídas por profissional autorizado, conforme as orientações da IN IBAMA nº 12, de 25 de março de 2019³, em formato circular ou elíptico, com

³ Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/guia_para_produtores_rurais_controle_javalis_jaula_curral_modelo_pampa.pdf

mourões de ferro, cercado com tela metálica e malha sombrite, com porta guilhotina de madeira com acionamento pela presa. Deverão ser considerados os requisitos necessários para o bem-estar animal, com acesso a água, sombra, alimento, espaço adequado e refúgio.

Monitoramento com armadilhas fotográficas: os locais de ceva deverão ser monitorados com armadilhas fotográficas para identificação dos animais que estão frequentando o local a fim de diminuir o risco de capturas de espécies não alvo e planejar a atividade de captura.

Captura e abate: as capturas deverão ser programadas para execução em determinados dias, mediante a prévia confirmação fotográfica da presença dos javalis nas jaulas. Os abates deverão ser todos filmados e efetuados por profissional habilitado e autorizado para a função. Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para a completa segurança dos envolvidos no abate com uso de arma de fogo.

Colheita de amostras de soro: para fins de controle sanitário e saúde pública, deverá ser efetuada a coleta de amostras sanguíneas *post mortem*, por médico veterinário com autorização para a execução da atividade, para análise do soro em laboratório credenciado, sendo obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual. Todo o material necessário para a coleta das amostras poderá ser fornecido pela APA Ibirapuitã.

Análises de resultados e relatórios: deverão ser gerados relatórios técnicos informando ao ICMBio e ao Conselho gestor da APA sobre as atividades desenvolvidas no projeto, contendo dados qualitativos e quantitativos referentes às capturas e às etapas constantes do cronograma. Cada núcleo de controle selecionado para manejo populacional e extensão rural deverá ser operado por no mínimo cinco dias, por dois técnicos, 8h/dia, resultando 80 h de trabalho em cada local, sendo 30 locais de manejo (núcleo de controle), totalizando minimamente 2.400 h.

FUNBIO abre período para Manifestação de Interesse para participação na Chamada de Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno de Unidades de Conservação localizadas no Bioma Pantanal no âmbito do Projeto GEF Terrestre.

Está aberto o período para manifestação de interesse de instituições interessadas em participar da Chamada de Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno de Unidades de Conservação localizadas no Bioma Pantanal, no âmbito do Projeto GEF Terrestre - Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal.

Além do mapeamento das instituições interessadas, o presente convite à manifestação de interesse tem o intuito de realizar uma pré-avaliação quanto à qualificação técnica e à capacidade institucional das instituições proponentes.

As instituições que manifestarem interesse, enviarem toda a documentação prevista e comprovarem as qualificações mínimas (descritas no item 6) durante esta etapa do processo serão convidadas à apresentação de propostas de projetos completas a partir do recebimento do documento da Chamada de Projetos na íntegra.

É permitida a formação de parcerias e neste caso deverão ser apresentados os currículos das instituições parceiras além da instituição proponente (Formulário “Dados Cadastrais e Currículo da Instituição” – Anexo A). Entretanto, na etapa atual de manifestação de interesse, somente serão avaliados os currículos das instituições proponentes. O tempo e o número de experiências em execução de projetos da instituição proponente não poderão ser somados à experiência das instituições parceiras. Serão consideradas as experiências em que as instituições proponentes atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

Nesta etapa, prévia à Chamada de Projetos, somente os documentos comprobatórios solicitados no formulário de Avaliação Institucional deverão ser enviados juntamente com a Carta de Manifestação de Interesse.

A comprovação das demais informações, com envio de atestados de capacidade técnica, certidões, materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros documentos similares será feita durante a Chamada de Projetos (envio de proposta e documentação completa).

Para a Carta de Manifestação de Interesse é importante que as instituições descrevam, de forma sucinta, como irão lidar com o desafio proposto, de restauração de áreas a um baixo custo, envolvendo as comunidades locais e otimizando os benefícios ambientais e econômicos.

Os principais pontos da Chamada de Projetos, com previsão de envio às instituições que manifestarem interesse, em novembro de 2019, estão descritos abaixo.

As instituições interessadas em participar da Chamada devem, nesta etapa, manifestar seu interesse enviando para o e-mail chamadagefterrestre@funbio.org.br até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2019 os seguintes documentos:

- i. Carta manifestando o interesse em participar da Chamada de Projeto e informando para quais Unidades de Conservação estão aptas a executar projetos;
- ii. Formulário “Dados Cadastrais e Currículo da Instituição” (Anexo A) preenchido;
- iii. Formulário “Apreciação Institucional” (Anexo G) preenchido;
- iv. Documentos comprobatórios solicitados no formulário de “Apreciação Institucional”.

A ferramenta de Apreciação Institucional foi desenvolvida pelo FUNBIO com o objetivo de conhecer o atual grau de desenvolvimento das Instituições que desejam firmar parcerias para recebimento de apoio financeiro a projetos e, consequentemente, o risco associado a tais parcerias. O objetivo maior dessa apreciação é ajudar o fortalecimento institucional das instituições apoiadas. Caso seja constatado um baixo grau de desenvolvimento em algum dos aspectos avaliados, o FUNBIO envidará os maiores esforços para capacitá-los.

Os documentos preenchidos deverão ser enviados por e-mail para **chamadagefterrestre@funbio.org.br**, identificando no campo “Assunto” os dizeres: **Manifestação de Interesse Chamadas de projetos GEF Terrestre Recuperação de Áreas Degradadas (Pantanal) NOME da Instituição**. Não serão elucidadas dúvidas ou questionamentos via contato telefônico ou pessoal com os responsáveis por este processo, sejam do MMA ou do FUNBIO.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, até às 18 horas do dia 04 de outubro de 2019, por e-mail para **chamadagefterrestre@funbio.org.br**. Todas as perguntas e dúvidas deverão ser feitas por escrito via e-mail. O Funbio retirará qualquer referência à instituição e publicará as perguntas e as respostas no seu site, caso elas já não estejam claras neste documento.

Os recursos para o financiamento dos projetos selecionados na Chamada de Projetos são oriundos de doação do Global Environment Facility - GEF através do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre que conta com o BID como agência implementadora e o FUNBIO como agência executora.

PRINCIPAIS PONTOS DA CHAMADA:

1. ANTECEDENTES:

O **Projeto GEF Terrestre** - Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como Agência implementadora o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e como agência executora o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. É executado por meio de unidades operativas situadas no MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Unidades de Conservação (UCs) e órgãos estaduais.

O objetivo geral do **Projeto GEF Terrestre** é aumentar a conservação na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do apoio à consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas de extinção e a recuperação de áreas degradadas, contribuindo assim para aumentar a viabilidade populacional de espécies ameaçadas, evitar a emissão de carbono e aumentar a área de vegetação nativa sob práticas de manejo sustentável nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.

2.JUSTIFICATIVA:

Os ecossistemas não florestais do Brasil (compostos por campos, savanas e florestas abertas) predominantes nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, abrigam grande biodiversidade - comparável a ecossistemas florestais, têm altas taxas de endemismo e proveem diversos serviços ecossistêmicos, como estabilização do solo, proteção de nascentes e mananciais, regulação do clima, entre outros. No entanto, a conservação destes ecossistemas tem recebido historicamente pouca atenção, quando comparada aos ambientes florestais.

As Unidades de Conservação são áreas onde a cobertura vegetal, a biota associada e os processos ecológicos estão em geral conservados, no entanto, existem áreas degradadas mesmo no interior e entorno de UCs de proteção integral. Em muitos casos, essas áreas são oriundas não só de ações antrópicas recentes, mas também pretéritas à criação destas unidades.

Diversas ameaças estão constantemente afetando a conservação em UCs, e em casos onde as ações de proteção não foram efetivas, tais ameaças podem ocasionar degradação ambiental e a necessidade de recuperação. Há casos onde a degradação foi branda e o ecossistema apresenta resiliência suficiente para retornar ao estado original uma vez que sejam isolados os fatores de perturbação. Em outras situações, é necessária uma intervenção mais intensiva para promover a recuperação.

Desta forma, é fundamental a elaboração e implementação de Planos de Recuperação, para gerar modelos e experiências de referência a serem replicados para outras áreas da Caatinga, Pantanal e Pampa.

3.OBJETIVO:

A Chamada, aqui resumida, visa selecionar projetos para elaboração e implementação de Planos de Recuperação de áreas degradadas localizados no interior e/ou entorno de determinadas Unidades de Conservação no Bioma Pantanal, listadas no item 4 adiante. Espera-se apoiar ações que recuperem no mínimo 10 hectares do Bioma.

4.LINHAS DE AÇÃO:

Para o alcance do objetivo proposto poderão ser fomentados projetos, localizados no interior e no entorno das seguintes Unidade de Conservação:

- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sesc Pantanal
- Parque Estadual (PE) do Pantanal do Rio Negro

Observação: Consideram-se áreas de entorno, nesta chamada, aquelas fora dos limites das Unidades de Conservação listadas acima. No caso da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sesc Pantanal as atividades devem necessariamente ser realizadas no interior da unidade. As áreas de entorno não necessariamente devem estar localizadas na zona de amortecimento da UC, quando existir, ou nos limites determinados pela Resolução CONAMA 428/2010, que trata de licenciamento no entorno de UCs. As áreas a serem trabalhadas no entorno serão avaliadas segundo sua relevância para a conservação da UC e da região, assim como sua aderência e relevância em relação do Projeto GEF Terrestre.

5. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS:

Entende-se como instituições proponentes aquelas responsáveis pela proposta apresentada no âmbito desta Chamada e que serão gestoras dos recursos destinados ao projeto junto ao FUNBIO.

São elegíveis como instituições proponentes de projetos:

- Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, preferencialmente à recuperação de áreas degradadas;
- Universidades Privadas, sem finalidade lucrativa;
- Fundações Privadas, inclusive de Universidades públicas, sem finalidade lucrativa;
- Instituições de pesquisa de natureza privada, sem finalidade lucrativa.

Governo Federal, Estados, Municípios e quaisquer instituições públicas não são elegíveis como instituições proponentes para esta Chamada. Entretanto, o projeto apresentado poderá contemplar parceria com Universidades, Fundações e/ou Instituições de Pesquisa Públicas, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Comitês de Bacia Hidrográfica, Associações Municipais, etc., **desde de que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.**

6. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

A instituição proponente deverá ter pelo menos a seguinte qualificação:

- 2 (dois) anos de experiência em execução de projetos na área ambiental no Bioma Pantanal;

Tais experiências devem ser comprovadas no currículo da instituição proponente, conforme modelo de apresentação de currículo descrito no Anexo A (preenchido durante a manifestação de interesse).

A experiência técnica/administrativa exigida da instituição proponente deverá ser comprovada na fase de seleção de propostas, mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto e comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros documentos similares. Serão consideradas experiências em que as instituições atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS:

O prazo de execução dos projetos a serem apoiados, deverá ser de no máximo **36 (trinta e seis) meses**.

8. RECURSOS PREVISTOS

Por meio da Chamada, poderão ser disponibilizados até **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** a serem distribuídos pelo número de projetos aprovados.

9. ESCOPO MÍNIMO DAS PROPOSTAS:

Meta 1: Elaborar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas localizadas no interior e/ou entorno das Unidades de Conservação selecionadas.

As propostas deverão apresentar metodologia para elaboração do plano, a ser realizado de forma participativa, envolvendo os gestores das UCs, proprietários dos imóveis a serem contemplados pelas ações de recuperação, conselhos consultivos e comunidade local, respeitando as orientações do Plano de Manejo das UCs selecionadas.

O Plano de Restauração de Áreas Degradadas deverá conter, no mínimo:

- Mapeamento inicial de toda a área do interior e/ou entorno das Unidades de Conservação selecionadas, a ser realizado por meio de dados e informações secundárias e contatos com os gestores das UCs, a fim de identificar e determinar o tamanho de todas as áreas que precisam de recuperação no interior e entorno das UCs (linha de base) e selecionar aquelas a serem recuperadas na Meta 2 do projeto.
- Definição de diretrizes e estratégias para a recuperação de todas as áreas degradadas mapeadas, incluindo as técnicas mais adequadas para a recuperação de acordo com o histórico de degradação da área, e possibilidades de parcerias e envolvimento da comunidade local para promover a recuperação dessas áreas.
- Priorização das áreas degradadas mapeadas para a recuperação. A priorização deve levar em consideração a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, os menores custos para a regeneração, possibilitando uma maior área regenerada, e a

diminuição dos riscos, incluindo a possibilidade de implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFs nas situações que a técnica for adequada. O Plano deverá ser elaborado no primeiro semestre de realização do projeto, o que garantirá tempo suficiente para a implementação do mesmo.

Meta 2: Implementar parte do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas elaborado.

As propostas deverão apresentar metodologia para promover a recuperação da vegetação em campo de parte das áreas mapeadas no Plano de Recuperação elaborado na Meta 1, respeitando os detalhes a serem fornecidos no documento completo da Chamada de Projetos.

Para as áreas selecionadas para a recuperação em campo pelo projeto, indicadas no mapeamento do plano de restauração, deverão ser realizados:

1. Caracterização/diagnóstico das áreas degradadas quanto à sua fisionomia, estado de conservação, seu potencial de regeneração natural, aspectos sociais e produtivos da área, além de conflitos e riscos de não atingir a meta de recuperação;
2. Caracterização/diagnóstico do solo das áreas degradadas que serão recuperadas;
3. Seleção do método de recuperação (condução da regeneração natural, adensamento, plantio de sementes, plantio de mudas, etc.) com base no diagnóstico específico para cada uma das áreas selecionadas;
4. Definição da logística e atividades necessárias para a execução do método de recuperação selecionado;
5. Definição da logística e atividades necessárias para a manutenção das áreas em processo de recuperação (replantio, capina, controle de invasoras, controle de formigas, adubação, controle de erosão, irrigação etc.), inclusive após o fim do projeto, o que será realizado pelo órgão gestor da UC, dentro de suas possibilidades, ou através de parceiros e de novos projetos visando a manutenção da recuperação das áreas. A logística definida deverá levar em consideração a sazonalidade do bioma, com um planejamento das atividades que garanta o melhor período para a realização de todas as atividades planejadas;
6. Definição do método de envolvimento dos atores locais e divulgação do projeto;
7. Descrição de ações que visem diminuir os riscos externos que possam impactar negativamente o alcance das áreas mínimas que serão recuperadas;
8. As ações escolhidas, tais como realização de aceiros, contratação de brigadas, regeneração de áreas maiores do que o previsto inicialmente, devem garantir que a meta estabelecida para cada Linha de Ação seja alcançada;
9. Definição do cronograma para a execução das atividades previstas;
10. Descrição dos insumos (p.ex serviços, material de consumo, consultorias, mão-de-obra, equipamentos) e custos por insumo e atividades necessárias para a execução das atividades;

11. Definição do custo total de recuperação por hectare da proposta, devendo ser priorizados os métodos de baixo custo.

Observação: Além do escopo mínimo as instituições deverão seguir as instruções específicas para cada linha de ação a serem detalhadas no documento da Chamada de Projetos completo.

Entre as instruções específicas estão as atividades relacionadas ao processo de recuperação das áreas e outras relacionadas ao contato com as propriedades vizinhas das Unidades de Conservação, tais como a capacitação de pequenos produtores que aderirem ao projeto, visitas técnicas periódicas às propriedades e elaboração de métodos alternativos para criação caprina, ovina e bovina.

10. CONTRAPARTIDA A SER APRESENTADA NA PROPOSTA:

A proponente deverá apresentar contrapartida financeira ou não financeira, sem percentual mínimo estabelecido, que demonstre complementariedade e/ou adicionalidade ao apoio pleiteado, sendo considerada tal contrapartida nos critérios de avaliação.

11. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DURANTE A CHAMADA DE PROJETOS:

- a) Cópia dos Atos Constitutivos da proponente (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório.
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório.
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
- d) Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- e) Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
- g) Cartas de parceria e de apoio, quando exigível, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento (constantes nos itens (a) a (d) acima).
- h) Comprovação da experiência da instituição proponente, bem como da equipe de implementação do projeto (ver item 5 desta Chamada).
- i) Demonstrações financeiras dos últimos 04 (quatro) anos.
- j) Formulário de Apreciação Institucional devidamente preenchido (vide Anexo G desta Chamada).

* Não é necessária a apresentação dos documentos listados acima durante a fase de manifestação de interesse.

12. FASES DO PROCESSO DE CHAMADA DE PROJETOS:

O processo de Chamada de Projetos será realizado de acordo com algumas das etapas principais descritas abaixo:

1. Manifestação de Interesse;
2. Envio do documento da Chamada de Projetos na íntegra para as instituições que manifestarem interesse;
3. Análise preliminar de propostas recebidas (formato e documentação);
4. Análise técnica e financeira das propostas recebidas (Câmara Técnica e Funbio);
5. Divulgação das propostas selecionadas;
6. Assinatura dos contratos com as instituições responsáveis pelas propostas selecionadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

OFÍCIO Nº 1192/2020/MMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

À Senhora

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do FUNBIO

R. Voluntários da Pátria, 286 - 5 andar - Botafogo

CEP 22270-014/ Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Contrapartida MMA ao Projeto GEF Terrestre (Período 2016-2019).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.001930/2014-10.

Senhora Secretária,

1. Conforme acordado por meio do Ofício N°160/2016/DAP/SBF/MMA, de 29 de abril de 2016 (SEI N 33601, Vol.I, folha 144 e seguintes), informo a contrapartida do Ministério do Meio Ambiente (MMA) ao Projeto GEF Terrestre, constituindo-se de rubricas orçamentárias do Orçamento Geral da União (OGU), detalhadas na planilha (anexo), e uma estimativa de gastos com pessoal em atividades do Projeto de 2016 a 2019, referente aos pagamentos salariais das equipes dos Departamentos de Áreas Protegidas - DAP, Departamento de Conservação de Ecossistemas - DECO, Departamento de Conservação de Espécies - DESP e Departamento de Projetos Internacionais - DPIN, perfazendo um total de R\$ R\$ 138.583.386,78.

Anexos: I - Detalhamento de Contrapartida (modelo FUNBIO. SEI Nº 0538947)

Atenciosamente,

RICARDO CASTELLI VIEIRA

Diretor de Áreas Protegidas

DAP/SBio/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelli Vieira, Diretor(a)**, em 18/02/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534029** e o código CRC **C4B3CB59**.

Processo nº 02000.001930/2014-10

SEI nº 0534029

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70730-542 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:
(61)2028-1206